SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 20 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1899

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
80ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 30/06/2016

Aos trinta dias, do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezesseis (30/06/2016), na sede da Aron, no município de Porto Velho, as 10:00 (dez horas) fora realizada a primeira chamada, e as 19:00 (dezenove horas) a segunda chamada, terceira chamada às 20:05 (oito horas e cinco minuto), momento em que fora iniciada a reunião nos termos do art. 10, §§3º, havendo qualquer número de presentes, poderá ser instaurada a Assembleia, desde que as matérias a serem deliberadas não exijam *quórum* qualificado, não estando a matéria a ser deliberada, incluída no rol do artigo 10, I, II, III, declarou-se aberta a Assembleia com a presença dos prefeitos das cidades de: **ALTA FLORESTA, ALTO ALEGRE, ALVORADA, CABIXI, CACOAL, CASTANHEIRAS, MINISTRO ANDREAZZA, MACHADINHO, NOVO HORIZONTE, OURO PRETO DO OESTE, SANTA LUZIA, PARECIS, URUPÁ.** Neste momento o presidente do Consórcio Neuri, deu abertura aos trabalhos da Assembleia, agradecendo a presença de todos, nesta oportunidade leu o edital de convocação do presente, sendo os tópicos: Item 1- Deliberar sobre a aprovação de novo Estatuto; Item 2- Eleição do Conselho de Prefeitos. Item 3- O que mais ocorrer. Ato continuo a Secretária Executiva, Maria Aparecida de Oliveira, deu início a leitura do presente Estatuto. Não sendo realizada nenhuma indagação. Posto em votação. Foi aprovado pela Unanimidade. Item 2- Fica aprovado pelos presentes a composição do Conselho de Prefeitos, qual fora realizada pela livre indicação do Presidente, sendo eles: Presidência: Neuri Carlos Persch, Vice- Presidente: Varley Gonçalves, Suplência da Vice- Presidência: Sérgio dos Santos, Secretário: Claudio Martins de Oliveira, Suplência do Secretário: Valdoir Gomes Ferreira. Posto em votação, aprovado pela unanimidade.

Neste momento foi encerrada a Assembleia e requerido a mim Secretária Executiva do Consórcio que lavrasse a presente que vai por mim assinada, assim como os demais presentes.

NEURI CARLOS PERSCH
Ministro Andreazza

VALDOIR GOMES FERREIRA
Alta Floresta

OBADIAS BRAS ODORICO
Alto Alegre Dos Parecis

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Castanheiras

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Espigão do Oeste

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Guajará-mirim

MÁRIO ALVES COSTA
Machadinho

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Novo Horizonte

LUIZ AMARAL DE BRITO
Parecis

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Santa Luzia

SÉRGIO DOS SANTOS
Urupá

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:442F5D9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 012/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO**: OBJETO: o objetivo do presente procedimento

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para futuras e eventuais de Aquisições de **Materiais Hidráulicos – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 079/SAAE/2017, Sistema Autônomo de Agua e Esgoto; ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente;
VALOR PREVISTO: **R$ 117.611,90** (cento e dezessete mil seiscentos e onze reais e noventa centavos); INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 21/02/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF); FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03/03/2017 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/03/2017 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF); INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 03/03/2017 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF); ENDEREÇO ELETRONICO:
www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Fevereiro de 2017.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:12ECE2CA

GABINETE DO PREFEITO
. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 002/2017,** cujo objeto é aquisição de **Material de Consumo – Toucas e Aventais,** proveniente do Processo Administrativo 080/SEMEC/2017, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	080/SEMEC/2017;
04	Objeto	Aquisição de **Material de Consumo – Toucas e Aventais;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Educação;
06	Vencedores	**Itens: 01 e 02 – BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME;**
07	Valores Adjudicados	**Itens: 01 e 02 - R$ 1.794,00** (Um mil setecentos e noventa e quatro reais);
08	CNPJ/MF	**Itens: 01 e 02 – 07.805.458/0001-67;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E8FFA91E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 1955 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.955/17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica nomeada Comissão para avaliação de bens imóveis a serem locados pela Prefeitura municipal de Alto Paraíso, sendo composta pelos seguintes Membros:
Renato Ribeiro dos Santos
Presidente – Matrícula nº. 1081
Fernando Barros Nascimento
Membro – Matrícula nº. 1209
Ivanildo Vieira dos Santos
Membro - Matricula nº 15010

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 10 de Fevereiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita MunicIpal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:CFC42F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO No 001/CPL/2017
001/SRP/2017
Processo nº 1-48/SEMAP/2017
Objeto: ***Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos, editais e outros comunicados oficiais.*** **Valor estimado: R$ 96000 (noventa e seis mil reais).** Início das propostas**: 20/02/2017** às 08h00min. Inicio da sessão pública no dia **08/03/2017** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07h:30min às 12h:00min e das 14h00min às 17h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 16/02/2017.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. 1.932/2017

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:1C8D294D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 254/GAB/2017

PORTARIA Nº 254/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr(a). o (a) Sr.(a). VICENTE TAVARES DE SOUZA**,** brasileiro(a), divorciado(a), portador (a) do **RG nº 447.577/SSP/RO** e do **CPF: 703.485.458-00**, domiciliado (a) neste município, do cargo de Secretario Municipal de Administração, (Sem Ônus), vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:58BC4619

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 255/GAB/2017

PORTARIA Nº 255/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). JACSON IRINEU DE MELO**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 882229/SESDC/RO e do CPF:805.319.702-72, domiciliado (a) neste município, no cargo de **Assessor - III (Assuntos Político-Adm/Gab/Vice-Pref)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:34CDE72A

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 04/2017

Ata de n° 04/2017
As 12:13min (doze horas) do dia 07 (sete) do mês de Fevereiro do ano de 2017, na sede do IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO, sito á Avenida Cinco de Setembro n° 4684, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste/RO, reuni-se o Conselho Deliberativo em Caráter Ordinário; presentes os Senhores; EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCO PERREIRA MOLAZ, JOSE CARLOS CALAZANS, MARIA DE FATIMA SANTOS, membros do Conselho Deliberativo, presentes os Senhores; ADRIANO ALVES FRANCO, ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA E JOÃO ALVES MACHADO membros do Conselho Fiscal, ADRIANA DE LURDES BERTÃO superintendente .
Ordem do Dia:
O presidente do conselho fala sobre a posse da superintende Adriana de Lurdes Bertão que foi nomeada na Portaria nº 178/GAB/2017 no dia 03 de fevereiro de 2017. Sendo assim empossada pelo conselho deliberativo, visando que a mesma já está em serviço.
Sobre da despesa administrativa o conselho sugere que seja trabalhado em cima dos 2% e não ultrapasse o mesmo.
A obra que está no momento paralisado, o conselho pediu que faça outra reunião juntamente com a empresa contratada para que possa resolver essa questão. Notificar a engenheira para fazer uma justificativa da obra juntamente com a empresa contratada para que possa retornar as atividades.
Processo da cecam: licitação de despesa com urgências haja em vista que houve perca de prazo da administração anterior. O conselho juntamente com a superintendência decide assim optar pela despesa de licitação por um período de 90 dias.
Notificação da lei 641/2010 que iram sentar e conversa sobre as mudanças necessárias a parti contratação da assessoria jurídica.
A contratação jurídica: o conselho sugere que contrate advogada Camila Batista Felici sendo que a mesma já prestavam assessória jurídica no instituto desde 2011 e tem a curso de capacitação em previdências e conhecimento em processo administrativo. O conselho deliberativo determina que a contratação e a exoneração de pessoal ou empresa seja antes levado apreciação para a deliberação do concelho deliberativo.
Em relação ao pagamento da servidora Cleonice Moura da Silva que foi nomeada para superintendente do IMPRES pelo Prefeito Municipal, sendo assim a mesma não foi empossada pelo conselho deliberativo que declarou em resolução e oficio o cargo vago e os atos administrativo da superintendência. Por esse motivo entende que a mesma estava impedida de ser remunerada.
Fica liberado pelo conselho para que os servidores do instituto possa realizar o curso E-Social e logo após o de aposentadoria realizado em Porto Velho.

Não havendo nada a tratar no momento encerra-se a presente reunião ás 14:00. Eu Ana Paula Tavares dos Santos Diretora de Departamento Interno do IMPRES que a tudo presenciei lavro, dato e assino na presença dos demais. _____

EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JOSE CARLOS CALAZANS
Presidente Conselho Deliberativo Conselho Deliberativo

MARIA DE FATIMA SANTOS
Conselho Deliberativo Adriano Alves Franco
Conselho Fiscal

FRANCISCO PERREIRA MOLAZ
Conselho Deliberativo

JOÃO ALVES MACHADO
Conselho Fiscal Israel Ferreira de Miranda
Conselho Fiscal

ADRIANA DE LURDES BERTÃO
Superitentende

Publicado por:
Edilson Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B23C81A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016/SEMSAU, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.128/2017/SEMSAU

Objeto: Contratação de especializada para coleta, transporte e incineração dos resíduos dos serviços de saúde de Ariquemes do grupo A, B e E (RDC 306/2004 ANVISA, CONAMA nº 358/2005), incluindo o grupo A2, referente a carcaças de animais provenientes da zoonose, pelo período de 06 (seis) meses.A Comissão Permanente de Licitação, torna público, a REVOGAÇÂO do certame licitatório em epígrafe, conforme autorizado pela pasta Gestora, através do documentos ás fls. 354 dos autos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme prerrogativa do Art. 49 da Lei 8.666/93, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, informando ainda, que novo processo licitatório com o mesmo objeto, será posteriormente publicado na mesma modalidade licitatória. Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, ou através do e-mail: cpl.pma@hotmail.com ou telefone (69) 3516-2021.

Publique-se.

Ariquemes/RO, 16 de fevereiro de 2017

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:5ED70FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SEMPOG/2017

PROCESSO N° 12.883/SEMPOG/2016
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS e COTAS DE 25% PARA ME/EPP, MEI e EQUIPARADAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (carnes, verduras, frutas, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 1.156.137,74. Início da Sessão Pública às 09h30min do dia 07/03/2017 (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, Edital e informações em: www.ariquemes.ro.gov.br/licitacoes ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 16 de fevereiro de 2017.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:53FEA99B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017/CPLMS PROCESSO Nº 183/2017/SEMECE

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público, a **ERRATA** referente ao Processo Administrativo nº 183/2017/SEMA, tendo como Objeto: **Contratação de Serviços Cartorários para Averbação das Atas dos Conselhos e APPs.**

Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017/CPLMS

Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017/CPLMS
Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017/CPLMS

Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017/CPLMS

Buritis, 17 de Fevereiro de 2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:8C60194B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

À empresa
IANES STAUFFER EIRELI MEANES STTAU
CNPJ:24.362.754/0001-50

Prezado(a) Senhor(a),
Através da Superintendência de Compras vimos solicitar desta empresa a devida justificativa quanto ao não cumprimento do prazo para entrega do Material de Consumo (Placas de advertência A-18 para sinalização de redutores de velocidade e placas de sinalização vertical de regulamentação R6-A), para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, elencados na Ordem de Faturamento n°00039/2017, do Empenho n° 019/2017, referente ao Processo n° 1189/2016. Informamos ainda que de acordo com Termo de Referência do Processo acima citado, os produtos deveriam ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega da Ordem de Faturamento.
Assim sendo, **NOTIFICAMOS** a referida empresa devido ao atraso, evitando situações adversas e prejuízos à administração. Pautadas na lei de licitações e contratos, lei n°. 8.666/93, no seu art. 78:
Art. 78 Constituem motivo para rescisão de contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado na entrega dos materiais;

Diante do exposto, solicitamos a **EXECUÇÃO IMEDIATA,** ou no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a esta justificativa, sujeita a empresa as penas da Lei.

Notifique-se;

Buritis/RO, 13 de Fevereiro de 2017.

Renilda Carlos de Moraes Daiane Santana Fontes Membro da CPLMS Superintendente de Licitações e Contratos e Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:6829D5E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do Processo Administrativo Nº. **025/2017/INPREB**, Tendo como Objeto: **Locação de imóvel urbano para funcionamento do INPREB.**
A favor de: **ALBERTO BIAGGI NETTO**
No valor de: **R$ 2.850,00** (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), sendo **R$ 950,00** (Novecentos e cinquenta reais) mensais, por um período de **03** (Três) **meses**.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso X – ***"para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".***

BURITIS/RO 17/02/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:9674E51D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº 242/2017/SEMECE, Tendo como Objeto: Despesas com pagamento de taxa de inscrição do curso de preço de referencia nas licitações públicas.

A Favor de: **J MESSIAS MAGALHÃES**
Valor de: **R$ 1.431,00** (Mil quatrocentos e trinta e um reais)

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";
Art. 13 Para os fins desta Lei consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
Inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 17/02/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:C9393422

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls 31/32), **HOMOLOGA e ADJUDICA** em favor da empresa **J. MESSIAS MAGALHAES ME CNPJ nº 12.688.058/0001-59** a proposta no valor de **R$ 1431,00** (mil quatrocentos e trinta e um reais) **através da Inexigibilidade de Licitação n. 21/CPLMS/2017 -** Processo Administrativo de nº. **1-242/SEMA/2017**, de acordo com o artigo 25, inciso II com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 17 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A0E150ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 25/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 207/2016
PROCESSO ADM. N.5568/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PANIFICADOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C.R. DO CARMO & CIA LTDA -ME.**
CNPJ sob n.07.278.947/0001-08.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
01-R$ 4,55.
Valor Total: R$ 154.700,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 25/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 17 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços/SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D925ECC9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 24/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 207/2016
PROCESSO ADM. N.5568/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PANIFICADOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER -ME.**
CNPJ sob n.10.692.108/0001-46.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
02-R$9,54; 3-R$ 8,72.
Valor Total: R$ 182.674,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 24/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 17 de Fevereiro de 2017.

SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA
Coord. de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:80444FBB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
51ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

51ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem do candidato abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: S49 – Supervisor Escolar				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
4°	008.089	6	Maria Luciene Balbino Domingues	68,00

Cacoal/RO, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
DEC. 6.221/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:92662071

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 04/SEMUSA/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA ANTIGA UNIDADE MISTA DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.543/2009 e o decreto 6.214/PMC/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a comissão de levantamento patrimonial da antiga Unidade Mista de Cacoal.
Art. 2º - Para execução dos serviços, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Cleidimar Gomes - CPF: 260.497.402-91
II – Membro: Paulo Henrique Messias – CPF: 635. 225.609-06
II – Membro: Daniel Vieira de Araujo – CPF: 222.974.994-34

Art. 2º - Fica atribuído a esta comissão levantar os bens patrimoniais da antiga Unidade Mista de Cacoal, bem como elaborar relatório detalhado que conste a localização dos bens, tombamento e estado de conservação.

§ 1º Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis para apresentar relatório final.

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Cacoal – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 6.214/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:30156214

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 05/SEMUSA/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA FAZER RELATÓRIOS DAS CONDIÇÕES ONDE SE ENCONTRAM OS PRONTUARIOS MÉDICOS.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.543/2009 e o decreto 6.214/PMC/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a comissão para fazer relatórios das condições onde se encontram os prontuários médicos.

Art. 2º - Para execução dos serviços, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

I – Presidente: Kellen Cristina São Jose - CPF: 597.411.042-00
II – Membro: Antonio de Pádua Pereira de Oliveira – CPF: 219.310.034-91
II – Membro: Miquéias Faria Campos - CPF: 895.988.142-20
II- Membro: Elias de Oliveira Junior – CPF: 011.118.342-10

Art. 2º - Fica atribuído a esta comissão fazer relatórios das condições em que se encontram os prontuários, fotografar e filmar o local dos mesmos.

§ 1º Esta comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis para apresentar relatório final.
§ 2º Fica sob responsabilidade do presidente a elaboração do relatório.

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cacoal – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº6.214/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:0D916026

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 17/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora CIRENE DOS SANTOS DE AMO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.581.501-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 349.839.612-91, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Eventos da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VI Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 17 de fevereiro de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:36D0200C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 18/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora CLEOMARA CASTRO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 702.333 SSP/RO e inscrita no CPF nº 745.181.512-91, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento ao Publico da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.
II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VIII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 14/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 17 de fevereiro de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:10D148EE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 19/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor STALONE WOLFART DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº1139355 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 009.927.002-13, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em comissão de Monitor de Futebol da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 15/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 17 de fevereiro de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E3A17C2C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 20/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

RESO LVE:

I – Nomear o Senhor NORMI LIMA DE ARAUJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1028827 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 676.919.192-04, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Monitor de Futebol da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 15/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 17 de fevereiro de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral/AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9299E3DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº2712 /PMC/2015

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Interessado: Município de Cacoal
Indiciado: MARIANKARLA MARTINS

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 025/COGEM/2015, em desfavor da ex-servidora MARIANKARLA MARTINS, a fim de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa por violação de dever funcional, consistente na cobrança de valores de munícipes para realização de procedimentos médicos no Hospital Municipal Materno Infantil.
Devidamente instalada, a Comissão Processante emitiu parecer opinando pela inviabilidade do prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da extinção do vínculo funcional da servidora investigada.

Houve oitiva de testemunhas pela Corregedoria Geral do Município, após o que os autos foram encaminhados à Autoridade que requereu a instauração do presente procedimento administrativo.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Autoridade competente proferiu decisão acolhendo o parecer da Comissão Processante de fls. 17/21, determinando o arquivamento do processo em razão da extinção do vínculo funcional da servidora investigada e da consequente impossibilidade de imposição de sanção disciplinar à mesma.

Remeta-se cópia integral do processo à Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja avaliada a viabilidade e cabimento do manejo de ação civil de improbidade administrativa.

Intime-se.
Registre-se.
Publique-se.

Cacoal – RO, 14 de Fevereiro de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:FE17F26B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 343/2016, de 23 de agosto de 2016**, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 008/2017/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$: 66.060,00** (sessenta e seis mil e sessenta reais), realizado por meio da internet no site: http://bnc.org.br com abertura das propostas preços no dia: **07 de Março de 2017 as 10h00min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO*:* **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis com abastecimento na bomba nos municípios de Porto Velho – RO e Buritis – RO*, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 025/2017.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Fevereiro de 2017.

ATILA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:0B6610C3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI N. 760 ANEXO I

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99					Anexo 01
Orçamento Programa - Exercício de 2017					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
					Lei: 760, Data: 20/12/2016
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.144.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.009.520,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.320.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	854.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	257.945,00	
RECEITA DE SERVICOS	133.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.203.027,99	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.753.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.500,00		SUB TOTAL		31.470.492,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.665.800,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.279.607,01
SUB TOTAL		37.750.100,00	TOTAL		37.750.100,00
TOTAL		37.750.100,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	5.398.359,13	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.279.607,01	INVERSOES FINANCEIRAS	75.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			AMORTIZACAO DA DIVIDA	800.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.438.759,13		SUB TOTAL		6.273.359,13
SUB TOTAL		4.438.759,13	RESERVA DO RPPS		4.445.007,01
TOTAL		10.718.366,14	TOTAL		10.718.366,14
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	37.390.900,00				
RECEITAS DE CAPITAL	4.438.759,13		DESPESAS CORRENTES	31.470.492,99	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.025.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	6.273.359,13	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS			RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	4.445.007,01	
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.665.800,00		**TOTAL DE DESPESA**		42.188.859,13
TOTAL DE RECEITAS		42.188.859,13	**TOTAL**		42.188.859,13
TOTAL		42.188.859,13			

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E7ECC411

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI N. 760 ANEXO IX

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99				Orçamento Programa - Exercício de 2017
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO				Anexo 09
(Inc.II, § 2º, Art.2º)				Lei: 760, Data: 20/12/2016
UNIDADE	01	01	PODER LEGISLATIVO	Valor
Função		01	Legislativa	1.300.000,00
UNIDADE	02	02	PODER EXECUTIVO	Valor
Função		03	Essencial à Justiça	228.600,00
Função		04	Administração	4.448.627,50
Função		08	Assistência Social	1.102.120,00
Função		09	Previdência Social	1.369.992,99
Função		10	Saúde	9.070.518,68
Função		12	Educação	15.136.712,45
Função		13	Cultura	21.400,00
Função		15	Urbanismo	899.278,00
Função		17	Saneamento	275.450,00
Função		18	Gestão Ambiental	21.135,00
Função		20	Agricultura	1.006.550,00
Função		22	Indústria	10.450,00
Função		26	Transporte	1.299.072,50
Função		27	Desporto e Lazer	66.000,00
Função		28	Encargos Especiais	1.487.945,00
Função		99	Reserva de Contingência	4.445.007,01
TOTAL GERAL				42.188.859,13

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	PODER LEGISLATIVO	1.300.000,00
02 02	PODER EXECUTIVO	40.888.859,13
TOTAL		42.188.859,13
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.300.000,00
03	Essencial à Justiça	228.600,00
04	Administração	4.448.627,50
08	Assistência Social	1.102.120,00
09	Previdência Social	1.369.992,99
10	Saúde	9.070.518,68
12	Educação	15.136.712,45
13	Cultura	21.400,00
15	Urbanismo	899.278,00
17	Saneamento	275.450,00
18	Gestão Ambiental	21.135,00
20	Agricultura	1.006.550,00
22	Indústria	10.450,00
26	Transporte	1.299.072,50
27	Desporto e Lazer	66.000,00
28	Encargos Especiais	1.487.945,00
99	Reserva de Contingência	4.445.007,01
TOTAL		42.188.859,13

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E4F82627

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI 760 LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99		
Orçamento Programa - Exercício de 2017		
TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
(Inc. III, § 1º, Art.2º)		Lei: 760, Data: 20/12/2016
Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1110.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	
1112.02.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I	
1112.02.00.01.00.00.00	IPTU - PROPRIO	
1112.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO T	
1112.04.31.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	
1112.04.31.01.01.00.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	
1112.04.31.06.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	
1112.04.31.06.01.00.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/	
1112.08.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE	
1112.08.00.01.00.00.00	ITBI - PROPRIO	
1113.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	
1113.05.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.01.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	
1113.05.01.01.02.00.00	ISS - SUPER SIMPLES	
1120.00.00.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1121.17.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	
1121.21.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	
1121.25.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	
1121.26.00.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
1121.28.00.00.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIA	
1121.29.00.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	
1121.30.00.00.00.00.00	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	
1121.31.00.01.01.00.00	Taxa de Comércio Ambulante*	
1121.31.00.02.00.00.00	Taxa de Concessão e Permissão.*	
1121.99.01.00.00.00.00	Taxa de Verificação do Regular Funcionamento*	
1122.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	
1122.12.00.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	
1122.21.00.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	
1122.28.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	
1122.90.00.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	
Codigo	Discriminação	Legislacao
1130.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1130.04.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEME	
1130.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	
1200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	
1210.29.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	
1230.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1300.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1325.00.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1325.01.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS V	
1325.01.03.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS V	
1325.01.99.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	
1325.01.99.04.00.00.00	RECEITA DE RENDIMENTOS DE CONVêNIOS	
1325.02.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	
1328.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	
1328.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	
1330.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	
1339.99.00.00.00.00.00	Outras receitas de Concessões e Permissões*	
1600.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	
1600.13.00.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1600.14.00.00.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	
1600.41.00.00.00.00.00	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO E DISTR	
1600.43.00.00.00.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL D	
1600.45.00.00.00.00.00	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	
1700.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1721.01.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1721.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	
1721.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	

Codigo	Discriminação	Legislacao
1721.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1721.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	
1721.22.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE R	
1721.22.20.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1721.22.70.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	
1721.33.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
1721.33.01.04.00.00.00	Saúde Bucal- SB	
1721.33.01.05.00.00.00	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.01.06.00.00.00	Inclusão do Microscopista na Atenção Básica	
1721.33.02.00.00.00.00	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1721.33.03.00.00.00.00	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1721.33.04.00.00.00.00	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1721.33.05.00.00.00.00	Transferência do Programa de Agentes Comunitários de Saúde –	
1721.33.06.00.00.00.00	Transferência do Programa Saúde da Família – PSF	
1721.33.10.00.00.00.00	Trasferência do Serviço Médico de Urgência - SAMU	
1721.34.08.00.00.00.00	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família*	
1721.34.10.00.00.00.00	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	
1721.34.13.00.00.00.00	Indice de Gestão Decentralizada - IGD*	
1721.35.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1721.35.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	
1721.35.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1721.35.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1721.36.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N° 87/	
1721.36.00.01.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	
1722.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1722.01.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	
1722.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1722.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	
1722.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	
1722.01.04.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	
1722.01.13.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMI	
1722.33.01.00.00.00.00	Transferência Co-financiamento do Estado*	
1722.33.02.00.00.00.00	Farmácia Básica do Estado*	
1722.33.03.00.00.00.00	Repasse Recursos HPP*	
1722.33.04.00.00.00.00	Transf. de Recursos para Manutenção do SAMU - Estado*	
1724.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
Codigo	Discriminação	Legislacao
1724.01.01.00.00.00.00	FUNDEB - FPE*	
1724.01.02.00.00.00.00	FUNDEB - FPM*	
1724.01.03.00.00.00.00	FUNDEB - LC 87/96*	
1724.01.04.00.00.00.00	FUNDEB - ICMS*	
1724.01.05.00.00.00.00	FUNDEB - IPI EXP*	
1724.01.06.00.00.00.00	FUNDEB - IPVA*	
1724.01.07.00.00.00.00	FUNDEB - ITR*	
1724.01.08.00.00.00.00	FUNDEB - ITCMD*	
1760.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1762.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
1762.02.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
1762.02.00.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1762.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	
1762.99.00.99.01.00.00	CONVÊNIO DO ESTADO - FITHA	
1900.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.38.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	
1911.38.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	
1911.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	
1913.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.11.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	
1913.11.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1913.99.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1913.99.00.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1919.00.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.99.00.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	
1930.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	
1931.11.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	
1931.11.00.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	
1931.99.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	
Codigo	Discriminação	Legislacao
1931.99.01.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	
1932.00.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	
1932.99.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	
1932.99.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS -	
1932.99.01.07.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUT	
1990.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.98.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	
2000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
2471.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.01.01.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saude	
2471.02.03.00.00.00.00	Transferência de Convênio para Construção de Quadra Poliespo	
2471.02.04.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II EM ESCOLAS MUNICIPAIS	
2471.02.05.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS (UNIVERSITÁRIOS) CV 079/DPCN/2016.	
2471.05.03.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIP. C/ CESTO AÉREO CF. CV 5899/2016	
2471.05.05.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS - CONV. 424/DPCN/2016	
2471.05.06.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEM AGRÍCOLAS - CV 235/DPCN/2016.	
2471.05.07.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMPLEM AGRÍCOLAS - CV 267 /DPCN/2016.	
7000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	
7200.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	
7210.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇA	
7210.29.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAME	
7210.29.15.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEB	
9000.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	
9500.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8DDED56E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2017, DE 017 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA BASILIO ANTONIO AMARAL DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DE SETOR DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BASILIO ANTONIO AMARAL DE SOUZA,** CPF n. 916.017.382-34 e RG n. 1024920, SSP/RO para ocupar o cargo de Setor de Manutenção e Inspeção de Prédio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publique-se e
Cumpra-se.

___/___/____

JEAN NOUJAIN NETO ROBERTO SOUZA TAVARES
Procurador Geral Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5F1987CF

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 039/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 003 de 16 de maio de 2016, com homologação do Resultado Final em 01/07/2016 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias após a publicação, munido dos seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho (original e cópia); PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico; carteira de registro em órgão de classe se for o caso; carteira nacional de habilitação se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar e CPF de todos; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recente e colorida); número de Conta bancaria (B. Brasil); Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12), Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias autenticadas) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais; o convocado deverá se submeter a junta médica oficial do Município apresentando a relação de exames a baixo; exames de imagens laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas: Raio X simples de tórax em PA; Raio X da coluna lombar em PA e lateral com os laudos médico; Avaliação Psiquiátrica; Avaliação Cardiológica(com laudo), baseada no exame do candidato de eletrocardiograma(para todas as idades e com o ECG acompanhada da respectiva interpretação); Sangue VDRL, glicemia, Hemograma completo, Acido Úrico, Ureia, Creatinina, Toxoplasmose EGG e IGM, Machado Guerreiro, TGP e TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG e IGM, AntiHCV, HIV I e II, PSA(homens) e BHCg (mulheres); Escarro(BAAR); Urina: EAS Toxicológica(cocaína e maconha). Todas as cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas.

NOME	CARGO	COLOC	LOTAÇÃO
Izoraide Aparecida dos Santos Gonzaga	Agente serviço Escolar zeladora/merendeira	3º	EMEI Rio Branco
Eliane Bispo de Souza	Agente serviço Escolar/zeladora/merendeira	3º	EMEF Tancredo Neves
Kamila Cristina Mroczkoski Ferreira	Agente serviço escolar/Auxiliar de creche/baba	6º	EMEI Paulo Coelho
Noelia Ribeiro dos Santos	Agente serviço escolar/Auxiliar de creche/baba	7º	EMEI Paulo Coelho
Stefany Daniely Gomes da Silva	Agente serviço escolar/Auxiliar de creche/baba	8º	EMEI Paulo Coelho
Eloiza Costa Marinho	Professor II B-Professor Pedagogia Ens. Infantil.	5º	EMEI Rio Branco
Viviane Rodrigues de Passos Militão	Professor II B-Professor Pedagogia Ens. Infantil.	6º	EMEI Paulo Coelho
Vanildo mariano Valentim	Auxiliar Funcional-Agente Comunitário de Saúde	1º	Lh. 05 Travessão dos Gaúchos

Campo Novo de Rondônia, 17 fevereiro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:BC1B501F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **017/CMCJ/2017**, em favor de:

(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)

LICITANTE VENCEDOR

AMERICA COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA – ME
CNPJ: 34.772.178/0001-72
Cotação: 01/ Item: 01
Prestação de serviço (reforma cadeiras do plenário)
Valor Contratado R$: 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)

TOTAL GERAL R$: 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **17 de fevereiro de 2017.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:A0CB1913

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.617 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**DEBORA ALINE FEITOSA CABRAL,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Apoio Pedagógico, CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CE3DAD42

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.616 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**MICHELE LIMA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Educação Infantil, CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:92A10F0C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.619 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2017,**JULIANA DE FREITAS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação, CCD-07, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 15 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:075D27CE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.613 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**LUZIENE DOMINGUES PINHEIRO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio a Cultura, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D2474D2B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.612 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**MARIA MENEZES DO CARMO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle do Acervo Bibliotecário, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EED2AA25

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.611 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**RITA GOMES DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pré Escola, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:433A586D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.614 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**MARIA APARECIDA DIAS MAGALHAES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio ao Prof. E Inspeção Escolar, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C9F643F1

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.618 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade

com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**BEATRIZ OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Educação, CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:89E09074

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.601, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**PATRICIA LIMA CARDOSO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Paço Municipal, em 09 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F137BFB1

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.588 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**JAIME ALMEIDA TAVARES,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-07, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:18D975CE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.604, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**TANIA MARIA STEIN,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle Imunobiológico**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Paço Municipal, em 09 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D0DF91AE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.590 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**ARELICE MARTINS PONTES,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Cultura, CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:63DA7CC2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.591 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**ADAUTO NUNES DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Agricultura, CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:74F5FC42

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.593 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**SILVANO PEREIRA MESQUITA JUNIOR,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Transporte, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:11D7F4AC

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.592 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2017,**RONI VICENTE DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Iluminação Pública, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AE22898E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

Castanheiras/RO, 17 de Fevereiro de 2017.

SÚMULA
"FICA DECRETADO OS HORÁRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras - RO, Senhor Vereador Malvino Santos Silva - SD, no uso de suas legais atribuições Decreta e Promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO:
ART. 1º - Fica decretado novo horário para as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Castanheiras – RO, na forma do artigo 52 parágrafo 2º do Regimento Interno.

Comissão Permanente de Legislação Justiça Redação Final e Honrarias **- 18:00hs ás 18:30 hs.**

Comissão Permanente de Educação Saúde Assistência Social e Serviços Públicos **18:30hs ás 19:00 hs**.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **- 19:00hs ás 19:30 hs.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

MALVINO SANTOS SILVA – SD
Presidente da CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:C882C913

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

Autoria: Mesa Diretora
"Altera a Redação do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras - RO, Vereador Malvino Santos Silva - SD, no uso de suas legais atribuições: ***FAZ SABER,*** que o plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:
Art. 1º- Da Nova Redação ao art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal com exceção dos parágrafos que permanecem os mesmos.

Art. 2º- Redação Atual: As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, nas 04 (quatro) primeiras sexta-feira de cada mês com duração de 02 horas, iniciando-se às 13:30 horas (treze e trinta) e havendo um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Expediente e o inicio da 2ª parte da Ordem do dia.
Art. 3º- Nova Redação: As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, nas **04 (quatro) primeiras segunda-feira** de cada mês com **duração de 02 horas**, iniciando-se às **19:30 (dezenove horas e trinta Minutos)**, havendo um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Expediente e o inicio da 2ª parte da Ordem do dia.

Art. 4- Revogam se as disposições em contrario.

Art. 5 - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Deliberativo, 17 de Fevereiro de 2017.

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente da CâmaraMunicipal

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:F24C58D3

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇAO Nº. 001/2017

17 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras - RO, Vereador **MALVINO SANTOS SILVA** no uso de suas Legais atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Publicar o Decreto Legislativo n. 001/CMC/2017, que versa a seguinte ementa: **'FICA DECRETADO OS HORÁRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ''**

ART. 2º - Este edital entrara em vigor a partir de sua publicação e revogar—se –a as disposições em contrario.

Castanheiras RO, 17 de fevereiro de 2017.

MALVINO SANTOS SILVA – SD
Presidente da CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:4D99A580

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇAO Nº. 002/2017

17 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras - RO, Vereador **MALVINO SANTOS SILVA** no uso de suas Legais atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Publicar a Resolução n. 001/CMC/2017, que versa a seguinte ementa: **"Altera a Redação do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da outras providencias".**

ART. 2º - Este edital entrara em vigor a partir de sua publicação e revogar—se –a as disposições em contrario.

Castanheiras RO, 17 de Fevereiro de 2017.

MALVINO SANTOS SILVA – SD
Presidente da CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:1960BFF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de recarga de gás de cozinha em botijão GLP 13 kg para atender as necessidades dos setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Processo Administrativo nº 63/2017. Valor total de R$: 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais). Data para recebimento de proposta: 17 de Fevereiro de 2017 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 06 de Março de 2017 as 09:00; data da abertura de propostas: 06 de Março de 2017 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: 06 de Março de 2017 às 09:30; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 16 de Fevereiro de 2017

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9C1686CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de pneus novos de fabricação nacional, não recondicionado, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN Processo Administrativo nº 252/2017. Valor total de R$: 2.352,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e dois reais). Data para recebimento de proposta: 20 de Fevereiro de 2017 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 06 de Março de 2017 as 08:00; data da abertura de propostas: 06 de Março de 2017 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 06 de Março de 2017 às 09:00; horário de Brasília – DF, local
www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,17 de Fevereiro de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:9AB9D651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Combustível - SEMAS/FMIA. Processo Administrativo nº 110/2017. Valor total de R$: 23.300,00. Data para recebimento de proposta: 20 de fevereiro de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 07 de março de 2017 as 08:30; data da abertura de propostas: 07 de março de 2017 a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 07 de março de 2017 às 09:00; horário de Brasília – DF, local
www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,15 de fevereiro de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F6B820A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de pneus para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº **103/2017**. Valor total de R$: 23.287,08 (vinte e três mil duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Data

para recebimento de proposta: **17 de Fevereiro de 2017** a partir das **09:00**; data para termino de recebimento de proposta: **06 de Março de 2017** as **09:00**; data da abertura de propostas: **06 de Março de 2017** a partir das **09:30;** data de inicio da sessão pública: **06 de Março de 2017** às **10:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 16 de Fevereiro de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:D685BC57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de extintores e carga de extintores de incêndio Processo Administrativo nº 155 e 166/2017. Valor total de R$: 3.418,64. Data para recebimento de proposta: 17 de fevereiro de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 06 de março de 2017 as 09:30; data da abertura de propostas: 06 de março de 2017 a partir das 09:45; data de inicio da sessão pública: 06 de março de 2017 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,16 de fevereiro de 2017

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F190BF67

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 01/2017

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos aprovado no Processo Seletivo Público nº 2/2016**,** Processo Administrativo nº 1412/2016 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no Departamento de Pessoal, nos dias úteis, no período de **20/02/2017 a 21/02/2017**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

MÉDICO -CLINICO GERAL 1
Luiza Timm Kohlhase Marcal

O candidato deverá apresentar
v Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
v Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
v Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
v (02) Duas Fotos 3X4 recentes;
v Exame Admissional;
v Declaração de Bens e Valores;
v Declaração que não possuem outro emprego.

Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
v Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
v Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
v Carteira de Identidade – R.G;
v Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
v Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
v Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
v Certidão de Nascimento ou Casamento;
v Certidão de Nascimento dos Filhos;
v Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
v Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
v Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
v Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
v Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
v Comprovante de Residência;
v Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 17 de fevereiro de 2017.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:1361823E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.275.776/0001-42, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 11 de 3 janeiro de 2017, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 161/2017, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 2/2017 do tipo MENOR PREÇO julgado por Lote, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: **Aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso Acondicionado em Cilindros,** para atender ao Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier **(Secretaria Municipal de Saúde)** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta Anexo 2 do edital. ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 20/02/2016 às 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 03/03/2017 às 8h. ABERTURA DA PROPOSTA: 03/03/2017 às 8h5mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 03/03/2017.*** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado da presente licitação é de R$ 49.433,33 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 17 de fevereiro de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:3F685A6A

GABINETE DE PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2015
LOCADORA CLEA MARIA LIMA – CPF Nº 516.394.752-49.
LOCATÁRIO: Município de Colorado do Oeste/RO (CNPJ nº 04.391.512/0001-87).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditamento de prazo de vigência de contrato de locação do imóvel para atender o Tiro de Guerra local pelo período de 12 (doze) meses, que destina-se exclusivamente a residência do Instrutor do Tiro Guerra 12-001.

Colorado do Oeste, 25 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Locatário

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:945E0073

GABINETE DE PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 225/2017
OBJETIVO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicação através de Centímetros Quadrados - (cm²) de Jornal.
Com base nas informações constantes no Processo nº 225/2017, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de:
JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA,
- CNPJ Nº 14.515.552/0001-47, pelo valor de R$ 90.000,00, (noventa mil reais). Conforme Parecer Jurídico (fls. 25 – Adesão a Ata de Registro de Preços).
Para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.

COLORADO DO OESTE/RO, em: 02/02/2017.

JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:D6614F03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

PROCESSO N° 236/2016
A Prefeitura Municipal de Cujubim através da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº. 052 de 10 de fevereiro de 2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que fica REVOGADA o certame em epígrafe, em atendimento ao Memorando 089/SEMECD/2017 de 16/02/2017, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados a licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017 (EMERGENCIAL), tipo MENOR VALOR UNITARIO POR KM RODADO.

Cujubim (RO), 16 de Fevereiro de 2017.

CLAUDINEI PELIZZON
Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Fernando S. Paster
Código Identificador:44724225

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 01/2017

Processo nº 46/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE ANTÔNIO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 13.985.587/0001-87.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 17.568,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)
Nota de Empenho n°: 63/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2.194 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E3345C45

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 02/2017

Processo nº 48/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEI SERGIO BALBINOT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 10.817.743/0001-02.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 27.936,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais)
Nota de Empenho n°: 64/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2193 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4E2D587B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 03/2017

Processo nº 49/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 84.568.641/0001-37.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
Nota de Empenho n°: 65/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2190 33504190.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:21C007D2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 04/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF CLELIA DAVID MUNDIM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 06.988.243/0001-66.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
Nota de Empenho n°: 61/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2188 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:71EE1ECE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 05/2017

Processo nº 51/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMPSG TEOBALDO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 01.761.118/0001-03.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais)
Nota de Empenho n°: 60/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2196 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BAFB7638

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 06/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEPEEF SIMONE MOURA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 05.053.944/0001-40.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais).
Nota de Empenho n°: 62/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2187 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E2EEB057

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 07/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES SÃO PEDRO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 01.219.431/0001-06.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)..
Nota de Empenho n°: 66/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2189 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A84B3ACD

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 08/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 03.143.259/0001-80.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais).
Nota de Empenho n°: 68/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2191 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:136A8C94

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 09/2017

Processo nº 50/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 01.673.729/0001-91.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)..
Nota de Empenho n°: 67/2017.
Dot. Orç. 12.361.0006.2192 33504199.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
DATA: 03 de janeiro de 2017
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito MunIcipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:074FFAD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 3433/2017;
RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Município de Espigão do Oeste/RO:
Osmarlei Sgamatti de Jesus;
Ana Rita Cogo;
Kelly Cristina Amorin Cazula;
Limário J. de Moura Azevedo;
Américo Raymundo P. Mendes;
Durvalina Luzia F. Borges;
Elaine B. dos Santos;
Elaine Chaves Ferreira;
Iraquel Gonçalves Alencar;
Adelcy Romlo;
Renata Aparecida da Silva;
Jeinne Karine Souza Dias;
Andreia Ulkowski;
Cristiany Nayara Kaiser Gomes;
Elisângela Aparecida do Rosário.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 fevereiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:72F6ED75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0278/GP/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, artigo 174 da Lei Municipal nº 1.946/2016 e Decreto nº 3433/2017;
RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal Edilene Luiz da Fonseca Souza para apurar os fatos de que trata o Ofício nº 091/2017/NAE/1ª PJEO e o Oficio nº 126/2017/NAE/2ª PJEO, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Nomear os Membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar:
I - Titulares:
Ana Rita Cogo;
Elaine Chaves Ferreira;
Elisângela Aparecida do Rosário.
II – Suplentes:
Américo Raymundo P. Mendes;
Durvalina Luzia F. Borges;
Adelcy Romlo;
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Espigão do Oeste, 17 de fevereiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:6EEE76A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0069/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas no Artigo 62 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:
Conceder a servidora **RENATA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 803.869.622-00, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, matricula nº 9490-2 **GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO** no percentual de 12% (doze por cento) sobre a remuneração efetiva inerente ao cargo, nos termos do artigo 62 da Lei Mun. 1946/2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 12 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:D9A725EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0070/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº1372/09, anexo I.

RESOLVE

I – Designar o Senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA,** Prefeito Municipal, sob **CPF/MF nº 090.556.652-15,** matricula Nº 29202, que se deslocará a Porto Velho-RO, no período de 16 a 18 de janeiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município na Assembléia Legislativa e Governo do estado de Rondônia a serviço do Gabinete do Prefeito.

II – Arbitrar e conceder ao referido Senhor 2,5 (duas diária e meia) no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:E2DD55F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0071/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº1372/09, anexo I.

RESOLVE

I – Designar o Senhor **WALTER GONÇALVES LARA,** Vice-Prefeito, sob **CPF/MF nº 390.197.052-53,** matricula Nº 4235, que se deslocará a Porto Velho-RO, no período de 16 a 18 de janeiro de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município na Assembléia Legislativa e Governo do estado de Rondônia a serviço do Gabinete do Prefeito.

II – Arbitrar e conceder ao referido Senhor 2,5 (duas diária e meia) no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 13 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:05CF1A1C

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°009/2016

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FORMAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N° 009/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGAO LTDA.

Por este instrumento de Aditamento Contratual, a Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste/RO, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.391.603/0001-12, com sede à Rua Vale Formoso, nº 1.896, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste – RO, representada pelo Vereador-Presidente Senhor **JOADIR SCHULTZ**, brasileiro, divorciado, portador do RG N. 378708 SSP/RO e inscrito no CPF sob o N. 289.962.592-68, residente e domiciliado na Rua Sergipe, N. 4311, Bairro Liberdade, cidade de Espigão do Oeste – RO, neste ato denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a **EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N. 08.949.056/0001-07 com sede na Avenida Sete de Setembro, N. 2232, Centro, na cidade de Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG n. 712.026 - SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 636.964.522-20, residente e domiciliado na Rua Cinta Larga, n° 1992, Bairro São José, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA,** considerando o contido no Processo n° 524301/2017, referente à Ata de Registro de Preços n° 21/2016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/2016, consoante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditamento contratual tem por objetivo realinhar o Contrato n° 009/2016, diante da necessidade de realização do reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente reconhecida pelas partes, a partir do aumento do preço dos combustíveis em âmbito nacional, conforme fundamentação contida nos autos do Processo n° 524301/2017 (II Vol. Proc. 5243/2016).

DOS PREÇOS CONTRATADOS
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam alterados os preços unitários constantes da Cláusula Quarta do Contrato n° 009/2016, passando o valor unitário (litro) do ÓLEO DIESEL S-10 a ser de R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), enquanto o valor unitário (litro) da GASOLINA COMUM será de R$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos).

DAS INALTERAÇÕES
CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Contrato n° 009/2016, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, permanecem inalteradas, devendo contratante e contratada observar o seu fiel cumprimento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas que também subscrevem o instrumento.

Espigão do Oeste/RO, 13 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGAO LTDA
Contratada

Testemunhas:

A) _____
NOME:
CPF:
RG:

B) _____
NOME:
CPF:
RG:

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:BD3466A4

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aviso de Licitação

Pregão, forma Presencial Nº 001/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5184/2016.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo **"Maior oferta de lance global"**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DO PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES E SERVIDORES ATIVOS (ESTATUTÁRIOS, CEDIDOS E COMISSIONADOS), BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, E SEM EXCLUSIVIDADE, A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS BANCÁRIOS REGULAMENTADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.** (ANEXO I) **– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,** tudo conforme disposto neste Edital, visando atender as necessidades desta Casa de Leis. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para a**bertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 03/03/2017, às 09h00min. (horário local) Local: Sala da CPL,** no edifício sede da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, situado na Rua Vale Formoso, 1896, Vista Alegre, na cidade de Espigão do Oeste, Rondônia, CEP: 76.974.000. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.camaraespigao.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3481-2407.

Espigão do Oeste - RO, 14 de Fevereiro de 2017.

NILMA LIMA DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 020/GP/2017

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:CA049859

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Weliton Pereira Campos, torna pública a contratação direta por ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** com base no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas com Serviços para realização de Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2017, no valor global de R$ 7.350,00 (Sete Mil, trezentos e cinqüenta reais), junto à empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.517.901/0001-20, com sede na Avenida Campinas nº 4.281, Jardim Paulista, na cidade de Ariquemes - RO, tudo conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 018/IPRAM/2017.

Espigão do Oeste, 17 de fevereiro de 2017.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:D9F0509E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N. 020/GP/2017

PROCESSO Nº 045-1/SEMEC/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: n°.63.761.944/0001-00
CONTRATADA: M.L. BEZERRA-ME.
CNPJ: 17.552.444/0001-32
OBJETO: Tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preço nº 010/2016, Pregão Eletrônico nº 028/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no fornecimento de merenda escolar aos alunos do EJA, conforme empenhos ordinários n.83 e 84.
DO VALOR: **R$ 3.617,00** (três mil seiscentos e dezessete reais). Conforme empenhos ordinários n.83 e 84.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 02.04, Projeto atividade 2028 e 2029, Categoria econômica 3.3.90.30, Fichas n.63 e 64, Empenhos n.83 e 84.
DA MODALIDADE: Filhote Ata de Registro de Preço n. 010/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2016.
DO PRAZO: 12 (doze) meses
LOCAL E DATA: Governador Jorge Teixeira/RO, 16/02/2017
Assinaturas dos representantes:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

ANTÔNIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES
Sec. Mun. Educação e Cultura
Contratante

MONIELY LIMA BEZERRA
P/ Contratada

Publicado por:
Daniel dos Santos Toscano
Código Identificador:05624CBD

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N. 021/GP/2017

PROCESSO Nº 046-1/SEMEC/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: n°.63.761.944/0001-00
CONTRATADA: M.L. BEZERRA-ME.
CNPJ: 17.552.444/0001-32
OBJETO: Tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preço nº 010/2016, Pregão Eletrônico nº 028/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no fornecimento de alimentação aos profissionais das escolas municipais, conforme empenho ordinário n.85.
DO VALOR: **R$ 9.999,96** (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme empenho ordinário n.85.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 02.04, Projeto atividade 2072, Categoria econômica 3.3.90.30, Fixa n.84, Empenhos ordinários n.85.
DA MODALIDADE: Filhote Ata de Registro de Preço n. 010/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2016.
DO PRAZO: 12 (doze) meses
LOCAL E DATA: Governador Jorge Teixeira/RO, 16/02/2017
Assinaturas dos representantes:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

ANTÔNIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES
Sec. Mun. Educação e Cultura
Contratante

MONIELY LIMA BEZERRA
P/ Contratada

Publicado por:
Daniel dos Santos Toscano
Código Identificador:1D804EF7

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N. 016/GP/2017

PROCESSO Nº 126-1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - **CNPJ:** n°. n°.11.502.951/0001-85
CONTRATADA: OTAIR GOMES DA SILVA. - **CNPJ:** n°.13.543.969/0001-94
OBJETO: Tem por objeto a aquisição de Gêneros refeições pronta (marmitex) e água mineral em galão de 20 litros, através de adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2016, Pregão presencial nº 029/2016, conforme empenhos globais n.73,74,75 e 76.
DO VALOR: **R$ 32.070,00** (trinta e dois mil e setenta reais)
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundo Municipal de Saúde - 02.09, projeto atividade 2064, 2055, 2066 e 2055, Categoria econômica 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fichas n.188,165, 192 e 163, Empenhos globais n.73,74,75 e 76.
DA MODALIDADE: Filhote Ata de Registro de Preço n. 002/2016 oriunda do Pregão presencial nº 029/2016.
DO PRAZO: 12 (doze) meses
LOCAL E DATA: Governador Jorge Teixeira/RO, 08/02/2017
Assinaturas dos representantes:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Contratante
APARECIDO TRISTÃO DA SILVA
Sec. Mun. Saúde

Contratante
OTAIR GOMES DA SILVA
P/ Contratada

Publicado por:
Daniel dos Santos Toscano
Código Identificador:575BCC8F

GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS SEMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2016 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

637	VILMA FERREIRA DA SILVA ANDRADE	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMAS Estatutário
804	RUTE SANTOS OLIVEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMAS Estatutário
1017	ERNANDI GOMES BEZERRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMAS Estatutário
1348	VALERIA VARGAS GOUVEA	MONITOR DO PETI - 40 HS	SEMAS Celetista
1529	JOSE FERREIRA BARROS	PSICOLOGO	SEMAS Estatutário
1543	ILDEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMAS Estatutário
1558	MARCIA QUENCA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS Estatutário
1562	SILVANA BORGES FERNANDES	ZELADORA	SEMAS Celetista
1566	JUCELIA FERNANDES DOS SANTOS	COZINHEIRA 40 HS	SEMAS Estatutário
1587	VANESSA TRINDADE DA PENHA	ZELADORA	SEMAS Celetista
1608	RONICELE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS Estatutário
1638	SOLANGE BOAVENTURA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAS Estatutário
1640	KEILA AMORIM DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS Estatutário
1645	JOBIANE ALVES CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS Estatutário
1669	MAIRAN JESUS DA SILVA CASTRO	COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	SEMAS Estatutário
1675	INDIANARA DE SOUZA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS Estatutário
1821	JULIANA LOURENÇO DE CORDUVA	COZINHEIRA 40 HS	SEMAS Estatutário
1822	SUZANA PEREIRA DA SILVA	ZELADORA	SEMAS Celetista
1908	MARCIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA 40 HS	SEMAS Celetista
1909	MARKIA MARTINHA TELES DA SILVA	COZINHEIRA 40 HS	SEMAS Celetista
1919	ALEX SANDRO CORREA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMAS Celetista
1924	ERILAINE LUCRECIA RIBEIRO	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	SEMAS Cargo Eletivo - INSS
1925	EDNA LUCIA DA COSTA	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	SEMAS Cargo Eletivo - INSS
1926	ROSILENE PEREIRA APOLINARIO ARRUDA	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	SEMAS Cargo Eletivo - INSS
1927	ÉLITA ARAUJO ANDRADE	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	SEMAS Cargo Eletivo - INSS
1928	ZILDA BONIFACIO	CONS. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	SEMAS Cargo Eletivo - INSS
1961	HOSANA LOPES TEIXEIRA	COORD.SUPERVISORA DO CRAS	SEMAS Temporário - CLT
1964	ELIANA AVELINO DOS SANTOS	COORD.SUPERVISORA DO CRAS	SEMAS Temporário - CLT
1971	ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADM.	SEMAS Estatutário - INSS

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:B009B6D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/1993; NISSEY MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ 04.996.600/0001-02, Situada a Rua da Beira, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho/RO**; Objeto:** 1ª revisão obrigatória de 10.000 Km do veículo Toyota Hilux, placa OHR 2275, CHASSI: 8AJDA8CD4H1870625, 2016; Processo Administrativo n.º **087-05/2017;** com o valor de (peças) **R$ 522,21** e (serviços) **R$ 214,50**, totalizando o valor de **R$ 736,71** (setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). **Autorização:** em 17/02/2017, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 17/02/2017, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor Moisés Garcia Cavalheiro.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Fevereiro de 2017.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 094/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:689C367D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.
ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/PMJ/2016
PREGÃO ELETRÔNICO 041/PMJ/2016
PROCESSO: Nº **1583**/PMJ/2016
ADERENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU.

ML DA SILVEIRA ME.
CNPJ: 03.687.065/0001-45.
AV. PADRE ADOLPHO ROHL, 1768 - CENTRO
Jaru/RO - (69) 3521 6891
E-mail: maurosilveira62@gmail.com

THIAGO DA COSTA NAVARRO
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:2E8F65E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 007/GP/2017 PROCESSO N.º 1-3579/SEMAF/2016

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico fls. 254/256, Pregão Eletrônico nº **001/PMJ-SRP/2017**, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, Art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** o registro de preço no valor a baixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.	12.423.795/0001-20	R$ 36.851,50
Total: **R$ 36.851,50** (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).		

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:E4D599A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 152/GP/2017 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **OZÉIAS TEIXEIRA ASSUNÇÃO**, para o cargo de **DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICÍPAIS - SEMAF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: **589.318 SSP/RO** e CPF sob no **497.752.002-53**, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogado o "DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 039/GP/2017", publicado dia 06/01/2017, pág. 39, nº 1868.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:627861DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 153/GP/2017 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETOR DE HABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONTROLE IMOBILIÁRIO - SEMAF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: **326.841 SSP/RO** e CPF sob no 312.145.412-91, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogado o "DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 037/GP/2017", publicado dia 06/01/2017, pág. 39, nº 1868.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:D7D90735

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 013/GP/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 95, *CAPUT*, E ARTIGO 102, *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 59, III da Lei Orgânica do Município de Jaru;

FAZ SABER que o plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e promulgou, e eu **SANCIONO** a seguinte **Emenda à Lei Orgânica:**

EMENDA

Art. 1º. O art. 95 da Lei Orgânica do Município de Jaru passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 95.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhada à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto do exercício financeiro e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa, quando se tratar do primeiro ano do mandato do prefeito eleito. Nos anos subsequentes, o prazo a ser observado é o previsto no art. 165 § 9º, da Constituição Federal combinado com o Art. 35, § 2º, inciso II do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal."

Art. 2º. O art. 102 da Lei Orgânica do Município de Jaru passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 102.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro seguinte, será enviado pelo Prefeito à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro do ano que o precede."

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 007/GP/2001.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru-RO, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:9BDF38F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/GP/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

RESOLVE

Art. 1° - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existe no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:

Deilton Pereira de Oliveira
Deivid Modesto Soares
Eric da Silva Vaz

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:

Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;
Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4.º - Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:

Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio Municipal;
Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
Emitir Ata Circunstanciado após realização de todo trabalho;
Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 15 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:D3AFA2B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 148/GP/2017 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **JEANE SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA,** para o cargo de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ZONA URBANA** – SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 492.119 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 422.330.382-15, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:ABD32E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 150/GP/2017 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELOIZA MELGAÇO VIDAL,** para o cargo de **ASSESSORA PEDAGÓGICA** – SEMED, da Prefeitura

Municipal de Jaru, portadora do RG nº 719.823 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 706.053.512-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:5E056E82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 149/GP/2017 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR – EUNICE LEANDRA FABIANO,** para o cargo de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 8.111.406.4/PR SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 658.596.932-49, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:E8CF1547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 151/GP/2017 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR SEM ÔNUS – EDILEUZA SOUZA SENA,** para o cargo de **COORDENADORA DE TESOURARIA EDUCACIONAL** – SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 1.042.311 SSP/RO e inscrita no CPF sob nº 980.300.432-87, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:98DEAAFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 006/GP/2017 PROCESSO N.º 1-160/SEMAS/2017

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 **DESCLASSIFICAR OS ITENS 03, 21 e 29**, considerando que o valor adjudicado ficou acima da prévia.
Considerando o parecer jurídico fls. 428/430, Pregão Eletrônico nº **004/PMJ-SRP/2017**, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, Art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** o registro de preço no valor a baixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
INOVAÇÃO EIRELI-ME	19.634.357/0001-50	R$ 74.774,10
JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	63.770.820/0001-82	R$ 19.678,00
NOVAIS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI	17.775.095/0001-18	R$ 11.048,80
M. L. BEZERRA – ME.	17.552.444/0001-32	R$ 13.415,00
JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.	12.423.795/0001-20	R$ 7.575,00
Total: **R$ 126.490,90** (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).		

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:0280BA6F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 1-258/2017

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento da despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes ao Conselho Tutelar. **FORNECEDOR/EMPRESA 01:** ALMEIDA & LONGONI LTDA. **Valor:** R$ 1.086,60 (mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **FORNECEDOR/EMPRESA 02:** COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP. **Valor:** R$ 3.737,50 (três mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total: R$ 4.824,10 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**. Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação. Amparo Legal: conforme o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:67F4AF79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 155/GP/2017 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **BRUNO AMARAL GOMES**, para o cargo de **COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL** – SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 1.209.402 SSP/RO e CPF sob no 033.559.382-89, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogado o "DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 008/GP/2017", publicado dia 03/01/2017, pág. 06, nº 1865.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:B10BC9E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 156/GP/2017 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **JOSILAINE DE LURDES VIEIRA ORNELAS,** para o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ DE SOUZA SILVA – TIP III** – SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 1.301.355 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 016.592.212-50, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:E459E6DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 157/GP/2017 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MAURICIO BATISTA DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DISTRITAL DE TARILÂNDIA – SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do Documento de Identidade 1074271 SESDEC/RO e CPF sob no 006.191.732-03, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:21E293F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N° 010/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DISTRITAL DE TARILÂNDIA** da Secretaria de Gabinete - SEGAP, **ANDERSON DE ANDRADE MINELLA,** portador do RG nº 969944 SSP/RO e inscrito no CPF nº 809.181.742-87, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de 15 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:F0D6964C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU – SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, através de Comissão designada para esta finalidade através da Portaria n° 002/SEMED/2017, em atenção ao Decreto Municipal n° 222/GP/1993, torna público o resultado preliminar do Teste Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de cargos constantes no Edital 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação

Lista de Resultados obtidos do Teste Seletivo/2017/SEMED
Cargo: Pedagogo Anos Iniciais– Escolas de Ensino Fundamental – Zona Urbana/Jaru.

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
1	Maria Aparecida Dias Gonçalves	539687	9,3	APROVADA
2	Carla Regina Barbosa Pugas	783796	9,0	APROVADA
3	Joice Aline Neves do N. Magalhães	849781	9,0	APROVADA
4	Regina Ferreira Lopes	1041108	8,8	APROVADA
5	Leonor Marcelina da Silva	699091	8,3	APROVADA
6	Cleide Cassiano de Oliveira Caldas	600397	8,1	APROVADA
7	Dalva Santos de Oliveira	509505	8,0	APROVADA
8	Maria de Jesus Trinidad	251236	8,0	APROVADA
9	Francisca Francileide A. O. de Paula	455330	7,8	APROVADA
10	Marcia Zandonade Trez Oliveira	715443	7,8	APROVADA
11	Maria dos Santos Nunes	0839990197	7,5	APROVADA
12	Geise Buss	839086	7,4	APROVADA
13	Magna Fernandes Mota	1056804	7,4	APROVADA
14	Salete Batista da Silva	649829	7,4	APROVADA
15	Rosina Pereira da Cruz	427609	7,3	APROVADA
16	Adriana Almeida de Menezes Bonfim	665863721	7,2	APROVADA
17	Franciane Santana Coelho	1011464-5	7,2	APROVADA
18	Edlaine Nunes Campos	826184	7,0	APROVADA
19	Lucelia Custodio Vicente	844553	7,0	APROVADA
20	Silvane Aparecida Nascimento	495844	7,0	APROVADA
21	Thainara Fernanda de Oliveira	1024588	6,9	APROVADA
22	Claudia Alves Silvério	22018111	6,6	APROVADA
23	Ana Lucia Venancio Silva	692979	6,5	APROVADA
24	Maria Gonçalves Alves	880959	6,3	APROVADA

25	Jessica Leite da Silva	1142256	6,2	APROVADA
26	Cleusely Mendes Leal	696018	6,0	APROVADA
27	Luciana Gomes do Prado	723681	5,9	APROVADA
28	Raquel de Souza Paiva	1016889	5,9	APROVADA
29	Gilcinei de Castro Souza	1091725	5,8	APROVADA
30	Rosimeire Maria da Silva	750402	5,8	APROVADA
31	Elineia da Silveira Nepomuceno	538278	5,5	APROVADA
32	Elisandra Petri Vassoler	464753	5,5	APROVADA
33	Gilcimara Ferreira Tose C. Della Torre	917560	5,4	APROVADA
34	Lucia Pestana da Silva	517187	5,1	APROVADA
35	Silvania Marques da Silva	734195	5,1	APROVADA
36	Cicero Ferreira da Silva	811028	5,0	APROVADA
37	Julio Borges Teixeira	359634	5,0	APROVADA

Cargo: Pedagogo Anos Iniciais– Creche e Pré-Escolas – Zona Urbana/Jaru

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
1	Marcia Fernanda dos Santos	639550	10,0	APROVADO
2	Maria Aparecida Dias Gonçalves	539687	10,0	APROVADO
3	Maria Jose Bonifacio Coelho	792794	9,3	APROVADO
4	Bruna Aparecida da Silva Pedrosa	1070089	9,1	APROVADA
5	Ana Lucia Bonfim Silva	338945	9,0	APROVADO
6	Joice Aline Neves do N. Magalhães	849781	9,0	APROVADO
7	Carla Regina Barbosa Pugas	783796	8,8	APROVADA
8	Rosileide Americo Neto	648441	8,8	APROVADO
9	Elizete Linhares de Freitas	1000497	8,7	APROVADO
10	Rosana Ferreira Lopes	1105519	8,7	APROVADO
11	Leonor Marcelina da Silva	699091	8,6	APROVADA
12	Brigida Fraga Ferreira	202329	7,9	APROVADA
13	Marcia Zandonade Trez Oliveira	715443	7,8	APROVADO
14	Camila da Silva Brandao	1005306	7,7	APROVADA
15	Cleide Cassiano de Oliveira Caldas	600397	7,5	APROVADO
16	Maria dos Santos Nunes	0839990197	7,5	APROVADO
17	Geise Buss	839086	7,4	APROVADO
18	Salete Batista da Silva	649829	7,4	APROVADO
19	Rosina Pereira da Cruz	427609	7,3	APROVADO
20	Edinalva Pereira de Oliveira	36535886-1	7,2	APROVADO
21	Franciane Santana Coelho	1011464-5	7,2	APROVADA
22	Edlaine Nunes Campos	826184	7,0	APROVADA
23	Marcilene Graciano Serafim	107497269	7,0	APROVADO
24	Silvane Aparecida Nascimento	495844	7,0	APROVADO
25	Marcia Rodrigues de Aguiar	582748	6,9	APROVADO
26	Rosana Maria Gomes da Rocha	624623	6,9	APROVADO
27	Silvania de Souza	707367	6,9	APROVADO
28	Maria de Jesus Trinidad	251236	6,8	APROVADO
29	Claudia Alves Silverio	22018111	6,6	APROVADO
30	Maria Luzia Ermandina Silva	470424	6,6	APROVADA
31	Marinete Benedita Rodrigues Cardoso	383820	6,5	APROVADO
32	Cleusely Mendes Leal	696018	6,4	APROVADA
33	Eliana Borges da Costa Espindola	2357884-0	6,4	APROVADO
34	Elis Regina Teixeira Claudino	728769	6,4	APROVADO
35	Nair de Lima Pessoa de Almeida	567529	6,3	APROVADO
36	Maria Gonçalves Alves	880959	6,3	APROVADO
37	Jessica Leite da Silva	1142256	6,2	APROVADO
38	Claudiane Paixao de Souza	927560	6,2	APROVADA
39	Luciana Gomes do Prado	723681	6,0	APROVADO
40	Nieda Campos Alcure	767.679-ES	6,0	APROVADO
41	Raquel de Souza Paiva	1016889	5,9	APROVADO
42	Lucia Pestana da Silva	517187	5,8	APROVADO
43	Magna Fernandes Mota	1056804	5,6	APROVADO
44	Dalva Santos de Oliveira	509505	5,6	APROVADO
45	Cleonilde Souza Cazarim	626517	5,5	APROVADO
46	Elidaiana Felicio de Souza	997382	5,5	APROVADA
47	Fernanda Rosa Turetta	1251868	5,5	APROVADO
48	Cristiane Neves Batista	1493624	5,4	APROVADA
49	Luzia Silva Souza	881911	5,4	APROVADO
50	Sara Feliciano dos Santos	1012721	5,4	APROVADA
51	Dayane da Silva Borges	963094	5,1	APROVADO
52	Organdila da Costa F. Silva	471040	5,1	APROVADA
53	Silvania Marques da Silva	734195	5,1	APROVADO
54	Valéria de Freitas Kaiser	1040491	5,0	APROVADO

Cargo: Pedagogo Anos Iniciais – Zona Rural/Frei Henrique Linha 634

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	LOTAÇÃO	Classificação
01	Dieslei Naitzel Erdann	1141411	5,0	Frei Henrique	APROVADO
02	Thiago Vieira de Aguiar	887778	5,0	Frei Henrique	APROVADO
03	Ivanderson Carlos Bordin Souza	1268164	5,0	Frei Henrique	APROVADO
04	Cleudineia Ferreira de Oliveira	1209920	5,0	Frei Henrique	APROVADO

Cargo: Pedagogo Anos Iniciais – Zona Rural/JK Linha 617

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	LOTAÇÃO	Classificação
01	Aguiarla Tavares Vieira	1042309	7,7	J.K.	APROVADO
02	Adelaine Silva de Oliveira Andrade	1114971	5,2	J.K.	APROVADO
03	Jessica Soares de Oliveira Rocha	1186623	5,0	J.K.	APROVADO

Cargo: Pedagogo Anos Iniciais – Zona Rural/Jaru Uaru

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	LOTAÇÃO	Classificação
01	Jailton do Nascimento Souza	48751896-2	7,6	Jaru Uaru	APROVADO
02	Jackeline Vizentin Arrabal	1125514	5,1	Jaru Uaru	APROVADO
03	Lucineide Soares de Souza	1058695	5,1	Jaru Uaru	APROVADO
04	Gleika Martins Damacena	1125563	5,0	Jaru Uaru	APROVADO
05	Elielma Dias de Melo Oliveira	1125570	5,0	Jaru Uaru	APROVADO
06	Marcia Aparecida Mendes	904676	5,0	Jaru Uaru	APROVADO
07	Patrícia de Araujo	1053743	5,0	Jaru Uaru	APROVADO

Cargo: Pedagogo Anos Iniciais – Zona Rural/Jose de Souza – Tarilândia

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	LOTAÇÃO	Classificação
01	Wanessa de Matos Rocha	1154007	9,8	Jose de Souza	APROVADO
02	Deyvison de Oliveira Medeiros	923405	8,4	Jose de Souza	APROVADO
03	Rosalba Ramalho Tavares	767887	7,9	José de Souza	APROVADO
04	Valmir Ventura Pereira	969442	7,8	Jose de Souza	APROVADO
05	Liliana Gonçalves de Souza	1049346	7,6	Jose de Souza	APROVADA
06	Maria das Dores Gouveia de Oliveira	471130	6,2	Jose de Souza	APROVADA
07	Edleuza Marçal de Jesus	900058	5,1	Jose de Souza	APROVADO
08	Edna Ferreira da Silva	753242	5,1	Jose de Souza	APROVADO
09	Elvira Eva Silva de Souza	206656	5,0	Jose de Souza	APROVADO

Cargo: Pedagogo Anos Iniciais – Zona Rural/Marechal Cordeiro Linha 619

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	LOTAÇÃO	Classificação
01	Mariana Ribeiro Pedro de Oliveira	624335	9,5	Marechal Cordeiro	APROVADO
02	Raimunda Brito Barbosa	716459	9,0	Marechal Cordeiro	APROVADO
03	Raquel de Carvalho Felix	1290337	9,0	Marechal Cordeiro	APROVADO
04	Alsira de Lima	626162	7,5	Marechal Cordeiro	APROVADO
05	Keila Aparecida S. de Avila Silva	789910	7,4	Marechal Cordeiro	APROVADO
06	Sebastiao dos Santos Baia	1292322	5,4	Marechal Cordeiro	APROVADO
07	Ilza Pereira da Silva	687753	5,0	Marechal Cordeiro	APROVADO

Cargo: Pedagogo Anos Iniciais Zona Rural– Santa Cruz da Serra/Pré Escolar

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Maria Aparecida de Freitas	727298	5,6	APROVADO

Cargo: Professor de Libras Lingua Brasileira de Sinais/Jean Carlos

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Elizete Linhares de Freitas	100047	7,0	APROVADO

Cargo: Professor – História (Jaru Uaru).

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Wigna Santos Monteiro	1127181	5,0	APROVADO

Cargo: Função – Psicólogo Escolar

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Monique Joana D" arc Alves Garcia	1200234	5,0	APROVADO

Cargo: Função – Ciências Físicas e Biológicas/JK 617

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Keila Aparecida S. de Avila Silva	789910	8,0	APROVADO

Cargo: Função – Ciências Físicas e Biológicas/José de Souza e Jaru Uaru

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Iter Junio Apolinario Martins	1209917	6,4	APROVADO

Cargo: Função – Motorista Transporte Escolar

ORD.	Nome Completo	RG	ITINERÁRIO	Pontuação	Classificação
01	Carlito Calixto Vicente do Carmo	728771	01	5,0	APROVADO
02	Aquimar do Carmo dos Santos	921025	02	5,0	APROVADO
03	Luiz da Silva Francisco	560324	03	5,0	APROVADO
04	Carlos Lopes de Oliveira	160397	04	5,0	APROVADO
05	Jaci da Silva do Nascimento	536254	05	5,0	APROVADO
06	Cleiton Cruz de Oliveira	855823	06	5,0	APROVADO
07	Adriano Rocha Santos	790172	07	5,0	APROVADO
08	Josue de Souza Limoeiro	934598	08	5,0	APROVADO

Cargo: Função – Monitor de Transporte Escolar

ORD.	Nome Completo	RG	ITINERÁRIO	Pontuação	Classificação
01	Weslayne Soares da Silva	1274802	01	5,0	APROVADO
02	Rosilene Almeida da Silva	1296214	02	5,0	APROVADO
03	Giseli Lima Fonseca	1121389	03	5,0	APROVADO
04	Englid Micaely Neri Vieira	1434275	04	5,0	APROVADO
05	Sandra Helena Silva Mai	1116435	05	5,0	APROVADO
06	Luzinete Lopes de Queiroz	778608	06	5,0	APROVADO
07	Angela Gomes Francisco	1223797	07	5,0	APROVADO

Cargo: Função – Matemática Jaru Uaru

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Allan Victor Pascoal dos Santos	1285800	5,0	APROVADO

Cargo: Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês –Linha 612/617

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Jaime Garcia Mendes	V3148778	5,0	APROVADO

Cargo: Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês –Jaru Uaru

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Rosineia de Oliveira	707315	5,8	APROVADO

Cargo: Monitor de Educação Infantil/Creche

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Bruna Aparecida da Silva Pedrosa	1070089	5,4	APROVADO
02	Cíntia Neves Voidelo	1063369	5,0	APROVADO

Cargo: Função – Supervisor Escolar

ORD.	Nome Completo	RG	Lotação	Pontuação	Classificação
1	Rosana Ferreira Lopes	1105519	Menézio de Victo	9,7	APROVADO

Cargo: Orientadores Educacionais –

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Lucilene Ugalde da Silva	26538	8,0	APROVADO
02	Raimunda Brito Barbosa	716459	7,5	APROVADO
03	Maria D'aparecida Lopes de Meira	773994	7,3	APROVADO
04	Nair de Lima Pessoa de Almeida	567529	6,9	APROVADO
05	Rosileide Americo Neto	648441	6,8	APROVADO
06	Clóvis Figueira	969214	6,6	APROVADO
07	Maria Luzia Ermandina Silva	470424	5,8	APROVADO

Cargo: Cuidador de Alunos

ORD.	Nome Completo	RG	Pontuação	Classificação
01	Elenildes da Cruz Santos Macedo	0673158870	6,4	APROVADO
02	Iter Junio Apolinario Martins	1209917	6,1	APROVADO
03	Elineia da Silveira Nepomuceno	538278	5,8	APROVADA
04	Raquel de Carvalho Felix	1290337	5,7	APROVADO
05	Luzia Silva Souza	881911	5,6	APROVADO
06	Magna Fernandes Mota	1036804	5,6	APROVADO
07	Denise da Silva	1337225	5,4	APROVADA
08	Jocimara Marques de Oliveira	624822	5,1	APROVADO
09	Ilza Pereira da Silva	687753	5,0	APROVADA
10	Cíntia Neves Voidelo	1063369	5,0	APROVADO
11	Ivanilda Ramalho de Oliveira Souza	600360	5,0	APROVADO
12	Jaqueline Souza Novais	1183922	5,0	APROVADO
13	Vera Lucia Teixeira Silva	585054	5,0	APROVADO
14	Antonio Gonçalves Alves	839368	5,0	APROVADO
15	Gisele Kalaf de Lima Silva	737569	5,0	APROVADO

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:3B899BFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 158/GP/2017 LEI MUNICIPAL N.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **NAYBERTH HENRIQUE ALCURI AQUINIO BANDEIRA**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO – SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 631.953 SSP-RO e CPF: 669.995.452-00, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogado o "DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 038/GP/2017", publicado dia 06/01/2017, pág. 39, nº 1868.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:B03A13D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.589/GP/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DEMITE a pedido, do quadro de servidores do Município de Jaru, a servidora **ELIANE SOARES DA SILVA**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.°843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **DEMITIDA** a pedido, do quadro de Servidores Estatutário do município de Jaru, a servidora pública **ELIANE SOARES DA SILVA**, cargo de professora nível III – 20 h, cadastro no 806, RG: 571.352 SSP/RO, CPF: 589.397.412-34, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:EE0E253B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.591/GP/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DEMITE a pedido, do quadro de servidores do Município de Jaru, a servidora **CLAUDIA TAILAYNE ALVES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.°843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **DEMITIDA** a pedido, do quadro de Servidores Estatutário do município de Jaru, a servidora pública **CLAUDIA TAILAYNE ALVES DE OLIVEIRA**, cargo de enfermeira 40h, cadastro no 14.776, RG: 990.818 SSP/RO, CPF: 946.463.252-68, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:59D42996

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.590/GP/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DEMITE a pedido, do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor **ALEXANDRE NOGUEIRA NEGRINE**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.°843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** a pedido, do quadro de Servidores Estatutário do município de Jaru, o servidor público **ALEXANDRE NOGUEIRA NEGRINE**, cargo de braçal, cadastro no 14.154, RG: 783.779 SSP/RO, CPF: 731.223.782-72, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 17 de fevereiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:39EA2C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO: Licitação com cota de participação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor Individual (MEI), com cotas **EXCLUSIVAS** (itens até R$ 80.000,00), cotas no **LIMITE** de 25% do total do item, e participação **LIVRE,** nos termos da LC nº 147/2006 e suas alterações posteriores, bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 9.323/GP2016.

COTA EXCLUSIVA" – Itens nº **01** ao **131**, cujos preços estimados globais encontram-se no limite de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (art. 6º, Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016).

COTA PRINCIPAL" – Item(ns) nº **132** e **133** com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

COTA RESERVADA" – Fica reservado Itens nº e **134** e **135** com cota de 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para os Empreendedores Individuais, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, remanescentes do itens nº 132 e 133, respectivamente, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante. (art. 8º, Decreto Municipal nº 9.323/GP/2016).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMJ/SRP/2017
MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/GP/2013 e 9.323/GP/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo nº **429/PMJ-SEMOSP/2017**. Objeto: formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS**, pelo prazo de 12 (doze) meses. Estimativa de custos: **R$ 503.941,10**. Data para cadastro de propostas: **22/02/2017**, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia **08/03/2017**. Início da Sessão Pública: **08 de março de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: Portal Eletrônico **LICITANET**, acessível em **http://www.licitanet.com.br.** A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **http: //www.jaru.ro.gov.br**, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h00min e das 13h30min ás 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 9-9270-5814, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 16 de fevereiro de 2017.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:AA91261A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por **ITEM**", nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMJ-SRP/2017
EXCLUSIVO ME / EPP / MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo nº **0547/PMJ-SEMAF/2017**. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender ao Departamento de TI. Valor estimado de R$ 18.234,76. Conforme termo de referência e anexos do Edital, **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP/MEI**, ou equiparada. Data para cadastro de propostas: 22/02/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 09/03/2017. Início da Sessão Pública: **09 de Março de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **www.bnc.org.br.** A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, cel. 9-9270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 17 de Fevereiro de 2017.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:1DE28416

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais,**RETIFICA**o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº001/2017 a para a contratação de servidores temporários para preenchimento de vagas nos cargos de **Professor Nível II e Profissional de Apoio/ Cuidador de Aluno,** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, das Unidades Municipais de Ensino, através da comissão nomeada pela Portaria nº 046/2017 para o devido fim, nos termos expostos.

1. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a homologação da inscrição da candidata **Girlene Feliciano dos Santos**, número de Inscrição 141, para Professor Nível II 40 horas, **de modo que onde se lê:**

PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR – SÉRIES INICIAIS – URBANA / DEFERIDA

Nº INS.	CANDIDATO (a)
141	Girlene Feliciano dos Santos

Leia-se:

PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR – SÉRIES INICIAIS – URBANA /INDEFERIDA

Nº INS.	CANDIDATO (a)
141	Girlene Feliciano dos Santos

INDEFERIDA por não atender aos itens, 5.8; 5.6; 7.7.; 10.8.; 10.8.2.; 10.8.4.; 10.9

Retifica-se a homologação da inscrição da candidata, **Eliana Chaves de Oliveira Nunes,** número de Inscrição, 137 para professor Nível II 20 horas, **de modo que onde se lê:**

DISTRITO DE 5º BEC E REGIÃO

PEDAGOGO/ NORMAL SUPERIOR – SÉRIES INICIAIS 20 HORAS

Nº INS.	CANDIDATO (a)
137	Eliana Chaves de Oliveira Nunes

Leia-se:

ESCOLAS POLOS RURAIS - 20 HORAS

Nº INS.	CANDIDATO (a)
137	Eliana Chaves de Oliveira Nunes

Machadinho D'Oeste - RO, 20 de fevereiro de 2017.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

LOVANI LORAINE FUCKS
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 40 De 16 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:B4305B33

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DOS RESULTADOS DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Departamento da Coordenação Pedagógica, com início às 7 horas e 30 min. reuniu-se os membros da comissão: Marcos Toshiro Ishida (Presidente), Sidicleia Soares Santos, (Secretária), Denise Saraiva (membro), Elza Helena Aparecida Dias (membro), Jocilene Fátima Konzen (membro) e Zenaide Rigotti (membro), para proceder quanto ao julgamento de recursos interpostos, referente à homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

Recurso apresentado pela candidata Eliane Chaves de Oliveira Nunes, inscrita para a vaga no cargo de professora Nível II 20 horas, para Distrito de 5° Bec e região. Objeto de contestação: A candidata inscreveu-se para a vaga de Professora Nível 20 horas, Pólo rural, porem sua inscrição foi Homologada para o Distrito de 5° Bec e região. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constatado o erro material. **DEVENDO RETIFICAR** o local de vaga para a qual a candidata se inscreveu**.**

Recurso apresentado pelo candidato Fabrício Schultz Silva, **inscrito para vaga de profissional de apoio/cuidador de aluno, 40 horas, Urbana**. Objeto de contestação: na interposição do recurso o mesmo alega que sua inscrição foi feita para vaga de Profissional de Apoio/cuidador de aluno 40 horas área urbana, e na homologação da inscrição seu nome consta para professor Nível I Magistério. Revendo os documentos apresentados pelo candidato foi constatado que a homologação foi realizada de forma correta, na forma como o mesmo inscreveu-se.

Recurso apresentado pela candidata Eloneide da Silva Soares, inscrita para a vaga no cargo de Professora Nível II 40 horas,

para área urbana. Objeto de contestação: A candidata afirma que todos os documentos foram apresentados, assinados e conferidos pela responsável legal para realizar a inscrição, onde a mesma assinou dando aval da legalidade para que pudesse concorrer ao certame. Solicita que seja analisada a situação. A inscrição foi indeferida por não atender aos itens**:** 5.8; 5.6; 7.7.; 10.8.; 10.8.2.; 10.8.4.; 10.9.; 10.14. Fica mantido o **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

Recurso apresentado pela candidata Cassandra Januário Amôedo, inscrita para a vaga no Cargo de Professora Nível II 40 horas, para Escola Polo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Paulo II. Objeto de contestação: è o indeferimento da inscrição no presente teste seletivo por motivo de não atender aos requisitos dos itens 10.8 e 10.9 do edital número 001/2017/SEMED. Revendo os documentos apresentados pela candidata verificou-se que sua inscrição foi indeferida por não atender aos itens: 5.8; 5.6; 7.7.; 10.6.10.8.; 10.8.2.; 10.8.4.; 10.9. Fica mantido o **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

Machadinho D'Oeste - RO, 20 de fevereiro de 2017.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

LOVANI LORAINE FUCKS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 40 De 16 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:2FC6B982

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
2º. TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/SRP/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.363/SRP/2016

Mirante da Serra, 17 de Fevereiro de 2017.

- Manutenção de Equilíbrio Econômico

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 001/2017. Processo 363/SRP/2016, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando a baixa nos custos de combustíveis repassados pela Refinaria com validade para 16/02/2017 e visando a manutenção das atividades diárias e em atendimento a solicitação da empresa A&V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA recebida no dia 16/02/2017 ás 17h, que apresentou requerimento solicitando reajuste ao índice inflacionário do último mês, conforme relacionado abaixo:
- ÓLEO DIESEL COMUM
- ÓLEO DIESEL S10

Item	Percentual de reajuste %	Valor inicial	Valor reajustado
Óleo diesel comum	-2,976%	R$ 3,46	**R$ 3,36**
Óleo diesel S10	- 2,801%	R$ 3,67	**R$ 3,57**

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente
SRP
Port.3658/2017

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:E72D825A

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 36/CPL/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2017 SECRETARIA:SEMUG
DATA: 17/02/2017 MEM: 19/SEMUG
FIRMA: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO – EIRELI-EPP
CNPJ: 07.656.394/0001-80
VALOR: R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉRIA NOS TRECHOS/ PORTO VELHO - RO/BRASÍLIA – DF/ BRASÍLIA – DF/ PORTO VELHO - RO ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN ANDRA DELFINO SILVA
Presidente- CPL 1º Membro

AMAURI NARDIN KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
2º Membro 3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:595BFFB5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2017.
ATENÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTE PREGÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.
PROCESSO N°. 70/ SEMOSP/2017
REQUISITANTE: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Amauri Nardin e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1982/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento **"MENOR PREÇO POR LOTE,** cujo objeto é **: Aquisição de 10 (dez) Roçadeiras, com Cabo para duas mãos; Cinto duplo de suporte; Óculos de proteção; Sistema anti-vibratório. Indicada para tarefas pesadas, intensas e de longa duração**, em atendimento ao que consta no Processo 70/SEMOSP/2017 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo I, do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas.. A sessão de abertura desta sessão será no **dia 06 de março 2017 às 10:00 (horário de Brasília)**; local
www.licitanet.com.br .Valor estimado: R$ 23.820,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Vinte reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio
http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes.O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto

Municipal nº 825/2007 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006, e alterações dadas pela Lei 147/14.**
TIPO DE EXECUÇÃO: DIRETA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/02/2017 às 08:00 hs até 03/03/2017 às 18:00hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/03/2017 das 09:00hs até às 09:30hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:....dia 06/03/2017 às 10:00hs.
LOCAL:
www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou pelo e-mail: pregoeiromirante@gmail.com.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 70/SEMOSP/2017
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Amauri Nardin
E-mail:
pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 3463-2812

Publicado por:
Amaruri Nardin
Código Identificador:CBC08E98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 296/GAB/2017

PORTARIA N. 296
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que informa a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão do processo, através do Memorando n. 07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 1053-1/2016, instaurado através da Portaria n. 820/GAB/2016, por mais 60 (sessena) dias, a contar de 27/01/2017.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:84105CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 297/GAB/2017

PORTARIA N. 297
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA A SERVIDORA: IZABEL ALVES AMARAL, Mat. **929,** Ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR,** vinculada a Secretária Municipal de Gestão em Educação – SEMED, com efeitos a contar de 01/09/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:A55BC37F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 298/GAB/2017

PORTARIA N. 298
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009 .

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: ADRIANA DE OLIVEIRA TELES, para ocupar o cargo de **INSPETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:6150AE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 299/GAB/2017

PORTARIA N. 299
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75° da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 57-1/2017;

CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: JOCIANE DA PENHA TAMANINI, Cozinheira, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 12/03/2017 á 10/06/2017, referente ao quinquênio 10/12/2007 á 09/12/2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:9649066D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 300/GAB/2017

PORTARIA N. 300
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FLAVIA CRISTIANE NOGUEIRA, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:5A4C5446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 301/GAB/2017

PORTARIA N. 301
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009 .

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR: EUNICE PALMA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:97095E3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 302/GAB/2017

PORTARIA N. 302
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sindicância que informa a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão do processo, através do Ofício n. 002/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n. 018-1/2017, instaurado através da Portaria n. 157/GAB/2016, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2017.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:FDF7D85E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 303/GAB/2017

PORTARIA N. 303
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que informa a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão do processo, através do despacho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 961-1/2016, instaurado através da Portaria n. 819/GAB/2016, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/02/2017.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice - Prefeita do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:9217EBC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1189/GAB/2017

Decreto de nº 1189/GAB/PMMN/2017
De 15 de Fevereiro de 2017

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 754/GAB/PMMN/2016 de 21/12/2016 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	150	12.3610011.2065	3.3.90.39	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	146	12.3610011.2065	3.3.90.30	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 15 de Fevereiro de 2017.

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 1186/GAB/PMMN/2017

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:F067819C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1190/GAB/2017

Decreto de nº 1190/GAB/PMMN/2017
De 15 de Fevereiro de 2017

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 754/GAB/PMMN/2016 de 21/12/2016 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	352	08.2440034.2042	3.3.90.39	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	350	08.2440034.2042	3.3.90.30	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 15 de Fevereiro de 2017.

MICELE ALBANO DE MORAES
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 1186/GAB/PMMN/2017

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:F65CBEDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 2/2017

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2017/2017, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARA-BRISAS, COXIM DO CÂMBIO E OUTROS) E RECARGA DE EXTINTORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em favor da empresa AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais).

Nova Brasilândia DOeste, 17 de fevereiro de 2017

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:A3738074

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 2/2017

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2017/2017, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARA-BRISAS, COXIM DO CÂMBIO E OUTROS) E RECARGA DE EXTINTORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em favor da empresa JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 3.902,81 (três mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 17 de fevereiro de 2017

HÉLIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:4097655F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMNM/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré através da Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade "**PREGÃO**", na forma **PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007*** cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃO E OUTROS),** conforme Processo Administrativo nº 112/SEMFPA/2017, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **03.03.2017 às 09h00mim**. O Edital do Pregão estará disponível aos interessados através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com e no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.
br Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Avaliação dos Custos é conforme Cotação Prévia de Mercado estimada no valor de ***R$ 32.747,56*** *(trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)* acostada nos autos do Processo Administrativo nº 112/SEMFPA/17.

Nova Mamoré, 20 de fevereiro de 2017.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:2CA0962C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 046/PMNM/2013

8º TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº 046/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/SEMUSA/2013.
PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
DATA DE VIGÊNCIA 06.10.2016 à 06.03.2017.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, através da presente, torna pública a retificação da data de vigência do 8º termo de aditivo do contrato de prestação de serviços 046/PMNM/2013 - Processo administrativo nº 083/SEMUSA/2013, nos seguintes termos:

Onde se lê: 02.02.2017, **leia-se: 06.03.2017.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Nova Mamoré/RO, 01 de fevereiro de 2017.

SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:2353BEF4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021 SEMOTRAN 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/SEMOTRAN/2016.
REGISTRO DE PREÇOS 012/CPL/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: NIVALDO LUIZ PEREIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/SEMOTRAN/2016 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo
Unidade Orçam.:	02.12.00 – Secretaria Municipal de Transito
Funcional:	04.122.0011.2019 – Manutenção Atividades Semotran
Elemento:	3.3.99 – Outras Distribuições de Recursos
Ficha:	411
Unidade Orçam.:	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional:	12.361.0016.2030 – Manutenção das Atividades Fundeb 40%
Ficha:	166
Unidade Orçam.:	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional:	12.361.0015.2030 – Manutenção das Atividades Educação 25%
Ficha:	154

VIGÊNCIA : 13/01/2017 à 13/07/2017.

Publicado Mural em:

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:360781FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046 PMNM 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/SEMUSA/2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILHO.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**
NONO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **046/PMNM/2013.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte dos Recursos:	Recursos Próprios
Órgão:	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2020.2051 – Manutenção das Atividades Semusa
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2054.2054 – Manutenção das Atividades – PAB

VIGÊNCIA: **06/03/2017 À 06/08/2017.**

VALOR: R$60.576,75 a ser pagos em 05 parcelas mensal no importe de R$12.115,35.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:2B7F0CEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047 PMNM 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/SEMUSA/2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZ DE GARIAZU.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**
NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **047/PMNM/2013.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte dos Recursos:	Recursos Próprios
Órgão:	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2020.2051 – Manutenção das Atividades Semusa
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2054.2054 – Manutenção das Atividades – PAB

VIGÊNCIA: 06/03/2017 À 06/08/2017.

VALOR: R$60.576,75 a ser pagos em 05 parcelas mensal no importe de R$12.115,35.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:F0692C84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 052 PMNM 2014

CARTA CONTRATO Nº: **052/PMNM/2014.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **117/SEMUSA/2014**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **JORCÉLIO LUIS DA COSTA.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DA UNIDADE MISTA ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO, MEDIANTE ADITIVO.**
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 052/PMNM/2014**.**

VIGÊNCIA: 15.02.2017 a 15.08.2017

VALOR: **R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)**

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RO 1.009

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:E4808774

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N°. 001/2017/IPRENU

Nova União, 30 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE AOS PENSIONISTAS MESSIAS CASSIANO DE OLIVEIRA E THAÍS MESSILAINE DA SILVA OLIVEIRA".

O Superintendente do IPRENU – Instituto Municipal de Previdência de Nova União, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, §7º, II, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 67, inciso II, e art. 68, inciso I da Lei Municipal nº 231/2007. . Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, aos pensionistas **THAÍS MESSILAINE DA SILVA OLIVEIRA**, filha da servidora **VERGINIA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA** e **MESSIAS CASSIANO DE OLIVEIRA**, Esposo conforme Certidão de casamento datada em, 09 de Janeiro de 2017 o qual conviveu em matrimonio no período compreendido entre 27/07/2009 a 08/10/2016 data do óbito, esta era efetiva no cargo de Professora Magistério 25 Horas, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com benefício baseados nos Art. 67 e 68 da **Lei Municipal 231/2007**, conforme processo administrativo do IPRENU nº. 049/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 08 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
cumpre-se.

Nova União – RO, 30 de Janeiro de 2017.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente doIPRENU

HOMOLOGO

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FAE8F5DB

P M N U - RO
PORTARIA N°. 055/IPRENU/2016

Nova União, 23 de Setembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA GERALDA SALMA DE MORAIS ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 023,24,25,26, 28 e 39 do processo administrativo 034/2015;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 120 (Cento e vinte) dias a servidora, **GERALDA SALMA DE MORAIS**

efetiva no cargo de PROFESSORA magistério 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 15 de Setembro de 2016 e término em 15 de Janeiro 2017, conforme processo administrativo n° 004/2015.
Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 15 de Setmbro de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A85797F4

P M N U - RO
PORTARIA N°. 056/IPRENU/2016

Nova União, 01 de Outubro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ROSEMARY TAVARES MENDES".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 59 à 67 do processo administrativo 027/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 03 (Três) Meses a servidora ROSEMARY TAVARES MENDES, efetiva no cargo de PREFESSORA MAGISTÉRIO 25 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Outubro de 2016 e término em 01 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n° 027/2013.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016, revogados as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9A01850C

P M N U - RO
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2017
REFERENTE AO CONTRATO Nº 21/2016

Celebração: 13.02.2017
Partes: Município de Nova União – RO e a senhora Damares da Silva Moura.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 21/2016, por um período de 03 (Três) meses referente à execução de serviços de Farmacêutico/Bioquímico, devido à necessidade da continuidade dos serviços de Farmácia no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, a contar do dia 13 de fevereiro de 2017.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor Global: O valor global do presente aditamento contratual é de R$ 11.772,00 (Onze mil setecentos e setenta e dois reais).
Empenho nº 72/2017
Processo nº 484/2016

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2FC80F9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PENSÃO POR MORTE

Portaria nº.008/IPSNH/2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor dos dependentes do ex-servidor-segurado Sr. Paulo Roberto Corrêa."

A Superintendente do **IPSNH**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** concedida aos dependentes dos **Sr. Paulo Roberto Correa**, falecido em **09/01/2017**, portador do RG. 246.600 SSP/RO, CPF/MF nº. 219.797.902-72, ex-servidor-segurado efetivo no cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, matricula nº. 2051, com carga Horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de seus dependentes ficando o rateio da seguinte forma: **33,33%** (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) de forma temporária para **Ana Paula Vieira Corrêa**, (filha menor), nascida em 06/05/1997, portadora do RG n. 1215226 SSP/RO e CPF/MF nº. 020.600.492-37, **33,33%** (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) de forma temporária para **Felipe Vieira Corrêa**, (filho menor), nascido em 17/06/1998, portador do RG n. 1223208 e CPF/MF nº. 020.600.482-65 e **33,33%** (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) de forma vitalícia para a Sra**. Maria Cecília Corrêa de Souza**, (cônjuge) nascida em 05/05/1972, portadora do RG n° 373708 SSP/RO e CPF/MF n° 349.371.292-87, com Proventos Integrais, conforme o processo nº.012/IPSNH/2017, no ***art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003 de 19/12/2003, c/c os arts. 32, 33, inciso I, e art. 67, inciso II da Lei Municipal Nº 486/2006.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS **(§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09/01/2017, data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 16 de fevereiro de 2017.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AB97CF37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.751 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA MARINA MOREIRA DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 128/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 40, § 1º inciso I 2ª parte da Constituição Federal, e artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012, c/c artigo 36 § 1º segunda parte e § 6º da lei Municipal 1.897/12, a Servidora, **MARINA MOREIRA DA SILVA,** CPF nº 274.525.301-87, cadastro nº 3956-1, no Cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, Classe A, referência NP 29, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Dezembro de 2016.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2.724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9D402785

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 277/2017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 776/2017.*

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao Senhor HEITOR GAZEIRO ANDERSON - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, inscrita no CPF n.º 978.149.891-91, Adiantamento de Fundo no Elemento de 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – no valor de R$-3.000,00 (três mil reais), para que o mesmo possa sanar gastos imprevisíveis e imediatos da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 16 de fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:3FC7678A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 283/2.017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 150% (cento e cinquenta por cento) do Salário Base, para a servidora MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes n.º 762, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral – SEMAD, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Executar as atividades e programas acometidos de forma global ao respectivo sistema no âmbito correspondente da Secretaria;
II - Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais;
III - Prestar informações permanentes ao superior sobre todas as áreas relacionadas com suas atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais, quando solicitadas;
IV - Desenvolver atividades de orçamentista na Secretaria Municipal de Administração Geral-SEMAD;
V - Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidade, erros ou outras irregularidades, e velar para a realização das metas pretendidas;
VI - Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pela secretária;e
VII - Confecção de documentos diversos como ofícios, memorandos, relatórios e despachos em geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Fevereiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:1D6C2743

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 281/2017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Avenida dos Bandeirantes nº 762, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, contratada em 05/ 06 /2008 na função de Agente Administrativo, 40 horas semanais, que se encontrava lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:8707E342

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 282/2017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a senhora MILENA FUZARI, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.553 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 825.493.385 - 53, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes n.º 762, nesta cidade, da Função Gratificada de 150% do Salário Base, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:14B14534

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 278/2017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando eventuais ausências da Secretária Municipal de Fazenda senhora GEUZELI DA FONSECA FERREIRA.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora YONÁ THAIS BIAZATTE RODRIGUES, brasileira, solteira, nível superior licenciatura em matemática, portadora da cédula de identidade RG. nº 001043632 SSP/RO, inscrita no CPF nº 001.154.402-32, residente e domiciliada na Juarez Távora nº 540, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica – II/SEMFAZ, para assinar todos os documentos inerentes a Secretaria Municipal de Fazenda, zelando pelo bom andamento dos serviços da administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal de 203/2017 de 30 de Janeiro de 2017.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Fevereiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:B10B3520

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 279/2017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, ensino médio, contratado na função de agente administrativo, 40 horas semanais, portador da cédula de identidade RG. n.º 489.079 SSP/AM, inscrito no CPF n.º 107.335.662 - 00, residente e domiciliado na Rua Alameda Candido Portinário n.º 29, Bairro Apedia, nesta cidade, que encontrava-se lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Fevereiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:C47C9B47

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 280/2017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 06285740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado, nesta cidade, contratado em 30/ 06 /1988 na função de PEB-III, 20 horas semanais, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
PREFEITA

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:7A10E697

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 261/2017 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1.º Revogar o Decreto Regulamentar Municipal nº 182/2013 de 04 de Outubro de 2013, que alterou a redação do inciso I, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Municipal nº 178/2013 que regulamentou o regime de trabalho dos profissionais de saúde da área médica e dá outras providencias.

Art. 2.º Este Decreto Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 16 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:5BAE6994

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 287/2017 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n° 032/GS/SEMOSP/PMPB/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.° Nomear o senhor JOSÉ DANUBIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 221.675 SSP/RO, inscrito no CPF nº 261.529.244-72, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes nº 1315, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Manutenção de veículos, Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 17 de fevereiro de 2017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:1AFAC21C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 275/2017 DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1. º Exonerar a senhora **SOLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA,** brasileira, casada,ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1010663 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 984.414.342-04, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro n.º 586, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade do cargo de Conselheira Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho -
SEMAST.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos legais à 10 de fevereiro de 2017.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Pimenta Bueno, 14 de fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:5E1097A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 274/2017 DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 038/SEMAST/2017.

R E S O L V E

Art. 1. º Nomear a senhora **CLEONICE PEREIRA DUTRA**, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 689.688 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 929.540.222-72, residente e domiciliada na Av. Presidente JK nº 331, Bairro Alvorada, nesta cidade, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Pimenta Bueno, 14 de fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:28B747FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 286/2017 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei n.º 1.661/2011 de 01 de Março de 2011 e

Considerando o Processo N° 834/2017.

R E S O L V E

Art. 1.º Aceitar a Cedência da servidora LIANE DA SILVA, brasileira, solteira, Professora Nível - II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, com carga horária de 40 horas semanais, portadora da cédula de identidade, RG. n.º 650563 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 617.014.832-20, residente e domiciliado na Rua Pará nº 1905 – Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Parágrafo único. A cedência da servidora será até 31 de dezembro de 2017, **com ônus para o Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO.**

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais, à 01 de fevereiro de 2017.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 17 de fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:CD71C088

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade da SEMAST, junto as empresas: OLIVEIRA

SUPERMERCADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.074.723/0001-00, com endereço á Rua Cunha Bueno, n° 814, bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, no valor de R$2.768,80 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); R.V. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.536.170/0001-49, com endereço a Rua Carlos Dorneges, n. 1175, bairro Nova Pimenta, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor de R$1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1192/SEMAST/2017.

Pimenta Bueno, 17 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:87BE0A41

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material de consumo para atender a necessidade da SEMAST, junto as empresas: VITÓRIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 15.122.000/0001-31, com endereço á Rua Alcinda Ribeiro de Souza, n° 30, bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, no valor de R$696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); R.V. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.536.170/0001-49, com endereço a Rua Carlos Dorneges, n. 1175, bairro Nova Pimenta, na cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor de R$252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1238/SEMAST/2017.

Pimenta Bueno, 17 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:CF95A823

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 008/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: F. & F. EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
CNPJ N.º 10.242.107/0001-08
Av. Castelo Branco n.º 16.556, Sala 03, Bairro Incra – Cacoal - RO

DO OBJETO: Aumento de quilometragem nos setores BR-364/Água Mineral e Setor Tatu, do serviço de transporte escolar, conforme especificação nas notas de empenhos nº 399 e 400/2017 de 13/02/2017, inserida no processo administrativo nº 991/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$27.873,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2.177 – Transportar Alunos da Zona Rural - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte de Recursos 10000 Recursos Livres R$27.873,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais), conforme notas de empenhos nº 399 e 400/2017 de 13 de Fevereiro de 2017.

DATA: 13 de Fevereiro de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:A3E9D4A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVENIO N.º 015/2017 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CEDECRI – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ N.º 84.650.654/0001-50
Rua Rio Grande do Norte nº 1253 – Nova Pimenta - Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a execução no atendimento a 100 crianças e adolescentes com características de risco de envolvimento com consumo de álcool, drogas, furtos, gravidez e sexo precoce, promovendo a integração social e familiar dos mesmos, através de oferta de atividades sócio-educativas e lúdicas nas dependências do CEDECRI, em parceria com a Pastoral do Menor, na área de abrangência do Bairro Nova Pimenta, conforme descrição no plano de trabalho, constante dos autos, que se fizerem necessários para o desenvolvimento e manutenção das atividades, conforme as especificações constantes no processo administrativo n.º 427/2017.

DO VALOR: O valor total de R$-55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais) por um período de 10 (dez) meses. Será repassado no período de março a dezembro o valor de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) mensais. Conforme plano de trabalho e projeto de atividade 2060 –Dar aporte financeiro e reservado as ações do FUMDICRA - Fonte de Recurso 10000 – Recursos Livres – Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 Subvenções Sociais, conforme nota de empenho n° 57/2017 de 13 de Fevereiro de 2017.

DO PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura deste termo, pelo período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante apresentação pelo(a) CONVENIADA, de novo Plano de Atendimento, devidamente aprovado pela CONVENENTE, até 15 (quinze) dias antes do prazo término.

DATA: 13 de Fevereiro de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:B567D6F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA

REFERENTE À MATÉRIA PUBLICADA COM CÓDIGO IDENTIFICADOR: 21F0BA16

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE-LÊ:
"COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO **Nº 043/2017/SEMFAZ**," TENDO EVISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO OBJETO PARA EFICÁCIA DO ATO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEIA-SE
"COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO **Nº 043/2017/SEMTUR**," TENDO EVISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO OBJETO PARA EFICÁCIA DO ATO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publique-se e
cumpra-se.

Pimenteiras do oeste – RO, 16 de Fevereiro de 2017.

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Vice-Prefeita

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:A23988DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO **Nº 044/2017/GABINETE**, TENDO EVISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO OBJETO PARA EFICÁCIA DO ATO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICO POR ESTE TERMO, **A DISPENSA DE LICITAÇÃO** COM FUNDAMENTO NO **ARTG. 24, DA LEI N° 8.666/93,** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESPEITANDO COM RIGOR E PRAZOS, FORMADO EXCLUSIVAMENTE POR ENTES DA FEDERAÇÃO, NA FORMA DA LEI PREVISTAS NO ART. 8° DA **(Lei Federal Nº 11.107/05, e art. 13 e do Decreto Nº 6.017/07).**
AUTORIZO O OBJETO: **CONTRATO DE RATEIO E PROGRAMA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DO PROGRAMA AMBIENTAL.** CONFORME O QUANTITATIVO ESTABELICIDO PARTE ANUAL DE 2017, DESCRIMINADO ABAIXO**:**

VALOR TOTAL DE **R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e
cumpra-se.

Pimenteiras do oeste – RO, 16 de Fevereiro de 2017.

VALÉRIA APARECIDA M. GARCIA
Vice-Prefeita

Publicado por:
Marcos da Silva de Jesus
Código Identificador:C898E5E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/SEMARF/2017
DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de combustível, pelo período de 12 (doze) meses. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 09 de março de 2017**. **DO VALOR ESTIMADO**: R$ 3.087.978,00 (três milhões oitenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de Junho, nº. 2031, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:27788C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016 –

EDITAL Nº 001/2016/SEMARF/PM/RO - SEMBEAS
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 de 17 de junho de 2016 em consonância com lei 914/2001, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2-01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 17 de fevereiro de 2017.

EDILSON F. ALENCAR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMBEAS

ASSISTENTE SOCIAL

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	036	ASSISTENTE SOCIAL	11,50	6º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F8775CE9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 087/GP/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, em especial a Lei nº 700/GP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **KELY CRIVELLI,** portadora do CPF: 678.213.322-91, para cargo em comissão – Assistente Municipal de Esporte e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEC, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I, Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:EF080EA1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 094/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JOÃO DOMINGOS BARBOZA**, Portador do CPF 698.605.992-20, do cargo de **Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera de Rondônia**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:188739B4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 095/GP/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **SÔNIA ALVES DA SILVA**, Portadora do CPF 042.930.981-35, para ocupar o cargo de **Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera de Rondônia** com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo II da Lei 635/GP/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:81283BB0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 092/GP/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201/GP/2017 e o Processo nº 200/SEMAS/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder em caráter indenizatório, 06 (seis) diárias para os dias 20, 21 e 22/02/2017, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para resolver assuntos de interesse do município.

·**EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Prefeito Municipal**, com o CPF. 684.997.552- 68, 03 (três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais)

·**SILVANA COUTINHO – Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS**, com o CPF. 715.909.272-49, 03 (três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no veículo HILUX CD4X4 Placa: NDL7956, e o retorno será no dia 22/02/2017, após o término de seus compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:9EF626A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2611/2017

PORTARIA Nº2611/2017-GAB-PREF.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR,** para o cargo de **Diretora de Cultura**, a Srª **Albanita Aparecida Norberto Silva,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de Fevereiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em
01/02/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:A74F23D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 743

LEI Nº. 743, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

> ““AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARCELAR DÍVIDA JUNTO ÀS CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A CERON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Trata a presente lei do parcelamento de débitos do Município de Rio Crespo, relativo ao fornecimento de energia elétrica, de competências devidas nos exercícios de 2015 e 2016.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao parcelamento da dívida existente junto às Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON.

Parágrafo Único – Ficam ratificados os atos praticados pelo Poder Executivo em relação à obrigação existente entre o Município de Rio Crespo e às Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, inclusive confissão de dívida levada a efeito.

Art. 3° - O parcelamento de que trata esta Lei fica limitado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

Art. 4° - O valor da parcela será definido por ocasião da assinatura do instrumento jurídico próprio, regularmente apurado, sujeito aos encargos e às cominações legais previstas.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 6° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de fevereiro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6CB5CCD3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 744

LEI Nº. 744, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

> “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio nº 086/16/PJ/DER-RO, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo/RO, visando a Recuperação de Estradas Vicinais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R$ 63.251,74, (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente.

Crédito Especial:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
11.**001**.00.000.0000.0.000.	SETOR DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001.**26**.000.0000.0.000.	TRANSPORTE	
11.001.26.**782**.0000.0.000.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
11.001.26.782.**0052**.0.000.	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	
11.001.26.782.0052.**1.075**.	Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio nº 086/16/PJ/DER-RO	
(**a definir**) – 3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes – A DESDOBRAR	**R$** 63.251,74
FONTE: 21437	Outros Convênios do Estado (Não relacionado à Educação/Saúde)	
Total da Suplementação		**R$ 63.251,74**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Paragrafo Primeiro – Proveniente de Recursos Vinculados, oriundos do DER/RO - Departamento de Estradas de Rodagens Infraestrutura e Serviços Públicos, através de Transferências Voluntárias do Estado, nos termos do Convênio n.º 086/16/PJ/DER-RO, no valor de **R$ 60.000,00**, para finalidade específica relativa à ação: RECUPERAÇÃO DE 7,4 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA LH C 85.

Parágrafo Segundo – A título de **contrapartida** servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias a ser discriminado no decreto de abertura, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 3.251,74.**

Parágrafo terceiro – O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Parágrafo quarto - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos no termos de convênios, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 645, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2014/2017), a Lei Municipal n.º 736, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO/2017) e a Lei Municipal n.º 739, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento Municipal (LOA/2017), para o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 17 de fevereiro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Ag. 1178-9 / Conta: 60.544-1

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:D2043204

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AGERROM AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Filtros: Situação=1;2 Exercício=2016 Competência=Dezembro			
RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 de Dezembro de 2016			
AGENCIA REG DO MUN ROLIM DE MOURA AGERROM			
Nome	Função Efetivo/Código Vencimento	Carga Horária	Lotação
ADEMIR EMANOEL MOREIRA	FARMACEUTICO-FARM01	40	EFETIVO
JEFERSON FABIANO DELFINO ROLIM	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL-CC-02A	40	COMISSIONADO

Publicado por:
Solange Ferreira Jordão
Código Identificador:3DFA9261

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2016

CONTRATO Nº 214/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**.**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da unidade Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$29.276,59** (vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1338/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.130, elemento despesa 44.90.52.00.00 no valor total de **R$ 29.276,59**(vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com data de 27/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:4F32BE8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2016
CONTRATO Nº 215/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP.**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da unidade Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$4.544,91 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1336/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.130, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 4.544,91 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), com data de 27/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:7BFE3504

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2016
CONTRATO Nº 216/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **ITACA EIRELI - ME.**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da unidade Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$1.000,00 (mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1337/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.130, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), com data de 27/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:CE6792BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2016
CONTRATO Nº 217/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **DELCIO MOVÉIS HOSPITALARES LTDA - EPP.**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da unidade Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 5.178,60 (cinco mil e cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1335/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.130, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 5.178,60 (cinco mil e cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), com data de 27/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:038A8A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2016
CONTRATO Nº 218/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.**
OBJETO: Contração de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da unidade Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 30 (trinta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ $ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1339/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 1.130, elemento despesa 4.4.9.0.52 no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com data de 27/12/2016.

Rolim de Moura/RO, 30 de dezembro de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/ro 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:6F5E5141

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA 2ª TENTATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **Aquisição de 1 (um) painel eletrônico de senha, e guichê digital com exibição de mensagens e controles sem fio sequencial, com kit tira senha para parede, de 50 unidades de senha de bobina contendo 2.000 (duas mil) senhas cada unidade**.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 6861/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39 do Projeto Atividade: 2008.

A NOVA data para a entrega das propostas será no dia **23.02.2017 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 17 de fevereiro de 2017.

_____
TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F40450A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 054/GAB/2017 e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma **ELETRÔNICO**, referente ao **Processo nº 093/2017**, visando o menor preço **UNITÁRIO** que se realizará através do site www.licitanet.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site www.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando **Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de montagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.** A abertura da sessão pública será no dia **08/03/2017, horário: 12h00min (horário DE BRASÍLIA).** Com valor total estimado em **R$ 1.219,66 (Hum Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 17 de fevereiro de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:CD4AFDD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 054/GAB/2017 e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma **ELETRÔNICO**, referente ao **Processo nº 095/2017**, visando o menor preço **UNITÁRIO** que se realizará através do site www.licitanet.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site www.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando **Aquisição peças para reposição a serem utilizadas no veículo Toyota CD x 4 STD Hilux – Placa OHU-6577, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.** A abertura da sessão pública será no dia **08/03/2017, horário: 11h00min (horário DE BRASÍLIA).** Com valor total estimado em **R$ 13.337,04 (Treze Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 17 de fevereiro de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:F4C43B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 054/GAB/2017 e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma **ELETRÔNICO**, referente ao **Processo nº 024/2017**, visando o menor preço **UNITÁRIO** que se realizará através do site www.licitanet.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site www.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando **Aquisição de materiais de consumo (fraldas descartável infantil e geriátricas), com vigência da ata de doze meses, e com instrumento contratual prorrogável, respeitados os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMUSA, SEMEC e SEMTAS.** A abertura da sessão pública será no dia **09/03/2017, horário: 11h00min (horário DE BRASÍLIA).** Com valor total estimado em **R$ 182.348,20 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos),** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 17 de fevereiro de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:07391973

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois e dezessete, o **Município de Santa Luzia D'Oeste**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, com sede na Rua Osias Soares de Oliveira, s/n, inscrita no CNPJ: 15.845.365/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, e em conformidade com as atribuições que lhe forem delegadas pela Lei Orgânica de 15 de dezembro de 1989; resolve RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – GETEC,** inscrita no CNPJ: 10.368.809/0001-24, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo visa rescindir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2015, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2015, processo 987/2015**, tendo o objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos das Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Assistência Social, Gabinete, Esporte ou que estejam à disposição das mesmas, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de Gerenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 **Fundamentação legal**: O Decreto Federal 3.931/2001em seu artigo 13, inciso I, dispõe que:
Art. 13: o fornecedor terá seu registro cancelado, quando:
I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

A Lei 8.666/93 que trata de Licitações, em seu artigo 78 e incisos trata dos motivos para rescisão do contrato, vejamos o que dispõe:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
(...)
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
(...)
Parágrafoúnico.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Da Motivação

Devido ao descumprimento da Ata de Registro de Preços supramencionada não cumprindo com a obrigação de fornecer combustível à Administração Pública, não resta outra opção senão a rescisão contratual.
Por várias vezes foram feitas reclamações aceca dos abastecimentos dos veículos, todavia, mediante os empenhos enumerados na notificação extrajudicial emitida pelo setor jurídico do Município onde demostram que existe grande urgência quanto aos abastecimento dos veículos.
Entretanto, diante da manifestação da empresa GETEC no sentido de estar impossibilitado de cumprir com o acordo contratual e levando em consideração que o mesmo (contrato/ata de registro de preço)

vence no dia 26/02/2017, considerando ainda que o Município não pode ficar desassistido no fornecimento de combustível.
Visando o interesse público, o qual necessita atender os munícipes em atividades realizadas pelo município como saúde, transporte escolar dentre outros que não podem aguardar, haja vista que a contratada não possui condições de atender o contrato até o dia 26/02/2017 e que entrou-se em comum acordo entre contratante e contratada para que fosse rescindido a ata de registro de preço para que o Município possa contratar aquisição de combustível para atender as Secretarias Municipais.
De tal modo, conforme a cláusula XII da ata trata do cancelamento da ata de registro de preços, apresenta os motivos que podem ser cancelada pela Administração, conforme o transcrito abaixo:
O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

2.2 Comprovação

A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada quanto aos abastecimentos dos veículos públicos que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

Conforme notificações expedidas pelo Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, enviadas e recebidas via endereço eletrônico à contratada, bem como certidão dos postos credenciados que por sua vez não vem atendendo o Município.

Para firmeza e validade, o presente termo de rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e acordado, será assinado pelo representante da contratada e pelo Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 16 de fevereiro de 2017.

GETEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA -EPP

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:60A31C57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA 008/IMPES/2017

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providências a Sra. Jaisa Feitosa da Silva.

O Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Prorrogar*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Jaisa Feitosa da Silva****, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Professor 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/02/2017 e término em 30/04/2017, e 13º proporcional, conforme processo do* ***IMPES nº. 078/IMPES/2016,*** *e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Jaisa Feitosa da Silva*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 De Fevereiro de 2017.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 17/02/2017.

ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente Impes

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:2C4A06C6

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMA E ASSISTÊNCIA TECNICA RURAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMA E ASSISTÊNCIA TECNICA RURAL** junto a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2017.**Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:23019DEC

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º ADEMIR DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E VIAS PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Memo. nº 058/SEMOSP/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **ADEMIR DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E VIAS PÚBLICAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017**.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:B3732573

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AGNALDO SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA DIVISÃO DE COLETA SELETIVA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, o servidor **AGNALDO SILVA** ocupante do cargo efetivo de Motorista de viaturas pesadas, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COLETA SELETIVA,** junto a Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídico e financeiros retroativo a partir de **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:B0AF2C79

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AILTON RONATO SOBRINHO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE URBANISMO, E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
Considerando Memo. nº058/2017/SEMOSP
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, o Sr. **AILTON RONATO SOBRINHO,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:CB24935F

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR AMILTON TEIXEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Senhor **AMILTON TEIXEIRA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - As despesas Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo **01 de Fevereiro de 2017.**
Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:03231C02

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLAUDIO TABORDA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
Considerando Memo. nº058/2017/SEMOSP
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, o Sr. **CLAUDIO TABORDA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:9FCBBFDC

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDVAN PAULINO DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO SERVIÇOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 058/SEMOSP/2017;
R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDVAN PAULINO DA SILVA** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO SERVIÇOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 02 **de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:ADC31DB1

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ELES FERREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PONTES E BUEIROS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o **Mem. 058/2017/SEMOSP;**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ELES FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PONTES E BUEIROS,** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017**.
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:A5B440B7

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº ELIVALDO DE ARRUDA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE TRAFEGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO Memorando nº058/2017/SEMOSP

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº **ELIVALDO DE ARRUDA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TRAFEGO** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo a **01 de Fevereiro de 2017.**
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C41E431E

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE O SRº EZEQUIEL DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar nº 009/2010;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO Memorando nº058/2017/SEMOSP
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, o Srº **EZEQUIEL DA SILVA,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:31B8A574

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ODAILSON SILVA MARTINS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO MEMO N°058/2017/SEMOSP
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, o Srº **ODAILSON SILVA MARTINS,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE MECÂNICA,** junto a Secretaria Municipal de Obras E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:D9EBA0DF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o **Mem. 058/2017/SEMOSP;**
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ***VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO***, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS**, na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **02 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:1FFD5730

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º JEFERSON DA LUZ RAMOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE ATIVIDADES E GESTAO EM ACADEMIA DE SAUDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o MEMORANDO **059/2017;**
R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **JEFERSON DA LUZ RAMOS**, para exercer as funções do cargo em comissão de **COORDENADORIA DE ATIVIDADES E GESTAO EM ACADEMIA DE SAUDE**, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir **01 de FEVEREIRO de 2017**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **03 de FEVEREIRO de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:4E1F8901

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA CORRÊA MARCHESINI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO E CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Mem. 225/Semusa/2017, de 30 de janeiro de 2017 da Secretária Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a servidora Srª **ADRIANA CORRÊA MARCHESINI,** para exercer as funções do cargo da Função Gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 06 **de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:B29CAA84

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 216/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DÉLCIO CARBOLIN CHAGAS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. **222/SEMUSA/2017;**
R E S O L V E :
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DÉLCIO CARBOLIN CHAGAS**, para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo a **01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:D4F32BE9

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé - RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o **Mem. 219/2017/SEMUSA**;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR Srª **ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA,** para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:1BDDCBF1

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSE E VIGILÂNÇIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª **FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, para exercer as funções do cargo em Comissão do **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:4F7B4B5C

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO APARECIDO VENÂNCIO DE JESUS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Mem. 220/2017/SEMUSA;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo **APARECIDO VENÂNCIO DE JESUS**, ocupante do cargo de motorista, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017.**
Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:AEF40C0B

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SERVIDORA GEANE DE SOUZA CAVAGNA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **GEANE DE SOUZA CAVAGNA,** ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula n.º 7255 para exercer as funções do **Cargo em Comissão de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:A33BB74A

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EUZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SEMUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 217/2017/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **EUZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:2CA3AB19

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELMA LUCIA DE ANDRADE PARA EXERCER A FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SEMUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 235/2017/SEMUSA;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a servidora **ELMA LÚCIA DE ANDRADE,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:1D112DA0

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA NILZA ALMEIDA PARA EXERCER A FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A PESSOA CARENTE JUNTO A SEMTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 064/2017/SEMTAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **NILZA ALMEIDA,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A PESSOA CARENTE** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:FE076C54

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DAHANE ARMELINDA DA SILVA MATTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA JUNTO A SEMUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 228/2017/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **DAHANE ARMELINDA DA SILVA MATTOS,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:B85F4D5C

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSANE APARECIDA KUSIK PARA EXERCER A FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO A SEMUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 227/2017/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSANE APARECIDA KUSIK,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à **01 de Fevereiro de 2017**
.
Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:DAE5C130

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LEILA FERREIRA DE LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SEMTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 060/2017/SEMTAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **LEILA FERREIRA DE LIMA,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:389F38FF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ALDESANDRA MENEZES BALDISSERA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE JURÍDICO JUNTO A ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ALDESANDRA MENEZES BALDISSERA,** para exercer as funções do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSITENTE JURÍDICO** junto a ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:609BB2C2

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELVIS LISBOA DOS SANTOS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, JUNTO A SEMTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 062/2017/SEMTAS;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ELVIS LISBOA DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo em comissão **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social deste Município de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo à 0**1 de Fevereiro de 2017.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C776A921

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª LEONICE XAVIER DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. N.º 224/Semusa/2017;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **LEONICE XAVIER DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:FEA50837

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª FERNANDA DE SOUZA MACABELO PARA EXERCER A FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. N.º 214/Semusa/2017;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a **Sr.ª FERNANDA DE SOUZA MACABELO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé – RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:2C2ED585

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ARAÃO PENHA PRADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 233/2017/SEMUSA;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ARAÃO PENHA PRADO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:B3FACE91

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª SÔNIA MARIA DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município d**e São Francisco do Guaporé**, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Memo. 286/2017/SEMUSA;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **SÔNIA MARIA DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar,** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:34363AF8

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª NÚBIA SANTOS FRANCO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDAES SOCIAIS SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o **Mem. 065/SEMTAS/2017;**
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **NÚBIA SANTOS FRANCO**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:86D98EA1

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA GENELHUD PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE DIVISÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 218/SEMUSA/2017;
RESOLVE :
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA GENELHUD**, para exercer a função gratificada de **DIRETORA DE DIVISÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:9D2F973C

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR ANDRADE CALAZÃ DA CRUZ PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRADE CALAZÃ DA CRUZ,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Ar**t. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:D223B7B1

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, SEM ÔNUS, A SR.ª AMANDA PEREIRA DE ANDRADE PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, sem ônus, a Sr.ª **AMANDA PEREIRA DE ANDRADE,** para exercer as funções do **Cargo de FISCAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Não haverá despesas por conta desta Portaria, tendo em vista a mesma ser sem ônus.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:12715F93

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JÉSSICA TEZORI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE URBANO E RURAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 229/SEMUSA/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **JÉSSICA TEZORI,** servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 7300**,** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Coordenadora de Administração do Posto de Saúde Urbano e Rural** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo **01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:797954EC

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª ADENILDES ALVES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ADENILDES ALVES DA SILVA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica,** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a de 01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:68970868

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SERVIDOR TIAGO DE SOUZA LOPES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o servidor **TIAGO DE SOUZA LOPES,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Coordenador de Programas de Saúde,** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:16D338B6

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOAQUIM NARCELIO SOARES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO FARMACEUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
Considerando Memo. nº232/2017/SEMUSA

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Srº. **NARCELIO JOAQUIM SOARES,** para exercer as funções do Cargo Comissionado de **DIRETEOR DE DEPARTAMENTO FARMACÊUTICA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir 01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:0D5CC7A8

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EDITE RODRIGUES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **EDITE RODRIGUES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 7451 para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:FAE33DED

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ MARIANO DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
CONSIDERANDO o Mem. 234/SEMUSA/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o servidor **JOSÉ MARIANO DA SILVA**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE ALMOXARIDFADO E DISTRIBUIÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Fevereiro de 2017**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:96A9788A

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JOYCE ELIS BISCOLI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª **JOYCE ELIS BISCOLI,** para exercer as funções do cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativo à **01 de Fevereiro de 2017.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Fevereiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:6B8A18F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 19/GP/PMT/2016.
PROCESSO 268/SEMECE/2012.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) D M CONSTRUTORA EIRELI ME .

OBJETO:O presente Termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 19/GP/PMT/2016**.** Para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Educação Cultura e Lazer, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação por um período de 60 (Sessenta)dias, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 268/SEMECE/2012, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:60 (Sessenta) dias
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/GP/SEMECE/2012.

Jaru – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:ED4285B3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 028/GP/PMT/2013.
PROCESSO 291/SEMECE/2013.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) VIRTUALSOFT INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO:O presente Termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 028/GP/PMT/2013**.** Para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Educação Cultura e Lazer, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação por um período de 05 (Cinco)meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 291/SEMECE/2013, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:05 (Cinco) meses
01 de Fevereiro de 2017, termino em 30 de Junho de 2017.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/GP/SEMECE/2013.

Jaru – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:AD6CBB5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ADJUDICAÇÃO COMBUSTÍVEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da CPL/MS, da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame, considerando que, após os lances e negociações com a pregoeira foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas. Considerando ainda que foi

realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando constatou que a mesma atendeu a todos as preceitos do edital. Considerando a ata da reunião do dia 16/02/2017 e seus anexos, para fins de cumprimento do item do Edital de Pregão nº 001/2017, na qual houve por unanimidade resposta positiva a aquisição do objeto em questão. Considerando, que não houve qualquer manifestação em relação à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do Pregão na modalidade Eletrônico nº 001/2017 referente ao processo nº 011/2017, que tem por objetivo à Aquisição de ***COMBUSTÍVEL***, visando atender as Necessidades da Câmara Municipal de Urupa-Ro. Considerando finalmente o que preconiza o inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO** em favor das Licitantes;
è **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**.

Item	Qtde	Un	Especificação	Marcas	Vlr Unit.	Vlr total
01	7000	lts	Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	***Ipiranga***	**4,18**	**29.260,00**
Total.....						**29.260,00**

AUTO POSTO MINUANO LTDA

Item	Qtde	Un	Especificação	Marcas	Vlr Unit.	Vlr total
01	3000	lts	Gasolina comum (abastecimento na cidade Ariquemes – Eixo da BR)	***Petrobras***	**4,14**	**12.420,00**
Total.....						**12.420,00**

Valor Total Adjudicado R$41.680,00

Urupá-RO, 17 Fevereiro de 2017.

ELIANE S.O.SOUZA
Pregoeira
CPL/MS

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:5529CD28

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
HOMOLOGAÇÃO COMBUSTÍVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá/RO, homologa o resultado do procedimento de Licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando que após os lances e negociações com a Pregoeira foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela Câmara. Considerando ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando constatou que a mesma atendeu a todos os preceitos do Edital. Considerando a ata da reunião do dia 16/02/2017 e seus anexos, para fins de cumprimento do item do Edital de Pregão nº 001/2017, na qual houve por unanimidade resposta positiva a aquisição do objeto em questão. Considerando, que não houve qualquer manifestação em relação à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do Pregão na modalidade Eletrônico nº 001/2017 referente ao processo nº 011/2017, que tem por objetivo à Aquisição de *COMBUSTÍVEL*, visando atender as Necessidades da Câmara Municipal de Urupa-RO. Considerando finalmente o que preconiza o inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. HOMOLOGO em favor da Licitante;

è **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**.

Item	Qtde	Un	Especificação	Marcas	Vlr Unit.	Vlr total
01	7000	lts	Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	***Ipiranga***	**4,18**	**29.260,00**
		Total.....				**29.260,00**

AUTO POSTO MINUANO LTDA

Item	Qtde	Un	Especificação	Marcas	Vlr Unit.	Vlr total
01	3000	lts	Gasolina comum (abastecimento na cidade Ariquemes – Eixo da BR)	***Petrobras***	**4,14**	**12.420,00**
		Total.....				**12.420,00**

Valor Total Homologado: 41.680,00

Urupá-RO., 17 de Fevereiro de 2017.

ELIANAI MARTINS
Presidente/CMUR

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:B8169D01

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO Nº 007/2017

DECRETO Nº 007/2017/GP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fixa o prazo para o registro das chapas que irão concorrer aos cargos da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 e dá outras providências.

Considerando que a Resolução n.º005/06/GP, de 06 de Novembro de 2006 alterou a redação do Inciso II do art. 8º da Resolução Legislativa n.º 007, de 10 de maio de 1993;

Considerando que a eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora da Câmara Municipal deve ser realizada até a última sessão ordinária do primeiro biênio sob a direção da mesa em exercício, podendo haver reeleição, não havendo prazo mínimo para a realização da eleição;

Considerando a necessidade de fixar o prazo para registro das chapas que irão concorrer aos Cargos da Mesa Diretora para o próximo biênio;

Considerando a necessidade de fixar a data para a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o prazo para o Registro dos Cargos das Chapas que irão concorrer aos cargos da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Art. 2º. As Chapas deverão ser registradas na Secretaria Geral desta Casa de Leis, mediante ofício informando seus membros e respectivos Cargos, 72h00min antes da data fixada para realização das Eleições da Mesa Diretora.

Art. 3º. A Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 realizar-se-á no dia de 20 de Fevereiro de 2017, durante a 1ª Sessão Ordinária Legislativa do ano de 2.017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se na forma da Lei.

ELIANAI MARTINS
Presidente da CMUR

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:7946671F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ CHAMADA DE EMPRESAS PARA ATUALIZAR/ PROCEDER O CADASTRO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO 2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público

para conhecimento de todos na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participar de licitações junto a esta Prefeitura para procederem ou renovarem seu cadastro pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Avenida Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, e-mail cplurupa2016@gmail.com.

Urupá-RO, 19 de janeiro de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/presidente da Cpl

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:CDFC69F5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 1ª RENOVAÇÃO CONTRATO N. 012.2016

EXTRATO 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL.
Contrato n. 012/2016
Processo n. 726/2015
Pregão Eletrônico n. 067/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.651.763 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 593.453.490-00, residente e domiciliado à Rua Moisés Rodrigues, n. 1678, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
CONTRATADA: SILVEIRA & GONÇALVES COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.672.623/0001-50, com sede na Rua Ana Nery, n. 0528, sala 01, Bairro Jardim Tropical, CEP: 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO, representada por seu representante legal o **Sr. MARLON SAMUEL GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 886.486 SESDC/RO, inscrito no CPF sob n. 842.139.812-15, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, n. 206, Bairro Liberdade, Ouro Preto do Oeste/RO.

OBJETO: O objeto da renovação contratual com empresa especializada em fornecimento de link de acesso à internet banda larga, sendo:
Serviços com velocidade de conexão de **10 Mbps, full-duplex com IP Públicos** dedicado para prover redundância, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços a serem disponibilizados no Município de Urupá-RO, prédio da Prefeitura Municipal, conforme Projeto Básico anexo aos autos;
Serviços com velocidade de conexão **de 06 Mbps, full-duplex com IP Públicos** dedicado para prover redundância, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços nos locais que serão distribuídos, sendo: 02MB para Secretaria Municipal de Educação; 02MB para Secretaria Municipal de Saúde e 02MB para o CRAS, conforme Projeto Básico anexo aos autos.
VALOR: O valor global desta Renovação Contratual é de **R$ 31.680,00** (Trinta e um mil seiscentos e oitenta) irreajustáveis, com parcelas mensais durante a vigência no valor de **R$ 5.280,00** (Cinco mil duzentos e oitenta reais) irreajustáveis.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, com eficácia retroativa ao dia 29 de Janeiro de 2017, data de expiração do contrato originário n. 012/2015**, com vigência até 29 de Julho de 2017.**

URUPÁ/RO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DR. RÔMULO ALEXANDRE GONÇALVES GOMES
Procurador Geral do Município de Urupá/RO
Portaria N. 009/17
OAB/RO 6032

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:D359AFF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ERRATA NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/PMVA/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Na Homologação das Inscrições, no item A - ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS – SEMAS, Onde Se lê VANDERLÉIA SKIEZYNSKI Inscrição n.º 164 e cargo ASSISTENTE SOCIAL Se lê VANDERLÉIA SKIEZYNSKI e cargo PSICOLOGA. No item S - PROFESSOR – 25 HORAS – SEMECE, Onde Se lê GERALDINA MARIA GUEDES, Inscrição n.º **35** e **RG n.º 3207435 SSP/PR**, **Se lê GERALDINA MARIA GUEDES** e **RG n.º 3.210.743 SSP/PR . No item I - TECNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS – HPP (ZONA URBANA). Onde Se lê JOELMA DA SILVA SANTOS Inscrição 19. Se lê JOCELMA DA SILVA SANTOS. No item R - ENFERMEIRO – 40 HORAS – HPP (ZONA URBANA). Onde Se lê ADRIANE SANTOS DE LIMA Inscrição 50. Se lê ADEANE SANTOS DE LIMA. No item U - PROFESSOR – 25 HORAS – EMEIEF DARCI RIBEIRO. Onde Se lê MANUELY APARECIDA PESSOA DO PRADO Inscrição 84. Se lê NAYELY APARECIDA PESSOA DO PRADO. Na relação de candidatos com Inscrições Indeferidas, Onde Se - lê KARINA S HENRIQUE DE C BREGA Inscrição 81. Se lê KARINA S HENRIQUE DE C BRAGA.**

Vale do Anari, 17 de Fevereiro de 2017.

Comissão:

JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS SANDRA DE ARAÚJO LIRA
Presidente Secretária

FLÁVIA AMÉLIA MATEUS JOÃO PAULO MARTINELLI
Membro Membro

DEZENI FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:854FB1D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESPOSTA AO RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO DOS CANDIDADOS QUE SE MANIFESTARAM E QUE TIVERAM INDEFERIMENTO NAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/PMVA/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. FAZ SABER QUE TODOS OS ATOS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO LIGAM-SE E DEVEM OBEDIÊNCIA AO EDITAL (QUE NÃO SÓ É O INSTRUMENTO QUE CONVOCA OS CANDIDATOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME COMO TAMBÉM CONTEM OS DITAMES QUE O REGERÃO). APÓS A ANALISE DE TODOS OS RECURSOS DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS A COMISSÃO JULGOU IMPROCEDENTE TODOS OS RECURSOS, POIS DESCUMPRIRAM O EDITAL NO SEUS ITENS E SUB-ITENS ABAIXO MENCIONADO:

1.1. Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar a Ficha de Inscrição preenchida, Carteira de Identidade e o envelope de títulos lacrado, contendo os documentos relacionados no item 4 e subitens. 1.3. O formulário de inscrição estará disponível no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/arom, e/ou no endereço especificado no item 1.2 do edital. O referido formulário deverá ser entregue **devidamente preenchido pelo candidato**, no setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, no local especificado no item 1.2 e no horário determinado no item 1.5. deste edital.
Ainda no item: **4. DOS DOCUMENTOS,** 4.1. No ato da inscrição, o candidato entregará o envelope contendo o Curriculum Vitae, acompanhado obrigatoriamente das **cópias autenticadas** dos documentos constantes no curriculum, sendo que, o concorrente ao certame deve entregar o envelope à comissão, devidamente lacrado, salvo a ficha de inscrição, esta deve ser entregue separadamente do envelope. A Comissão fica responsável pela abertura dos envelopes no dia da analise de títulos, que se dará no período de **17/02/2017 à 27/02/2017.**
Alínea c) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado.

• Não sendo de reponsabilidade do órgão receptor o preenchimento da ficha de inscrição do candidato e a confirmação/conferência dos documentos entregues para participação no processo seletivo, sendo está de inteira responsabilidade do requerente.

Inscrição n.º	Nome do Candidato	Cargo	Situação da Analise
71	ERICA MACHADO DA SILVA	ASSIST. SOCIAL	INDEFERIDO
96	JANETE PACHECO DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	INDEFERIDO
104	MARLENE DE SOUZA A DA SILVA	ASSIST. SOCIAL	INDEFERIDO
81	KARINA S HENRIQUE DE C BRAGA	PSICOLOGO	INDEFERIDO
181	VILENE COSTA SANTOS PARLOTE	PSICOLOGO	INDEFERIDO
179	DJALMA PEREIRA G TERCEIRO	FARMACEUTICO	INDEFERIDO
72	KAROLINE LIMA MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
58	MARTA DE OLIVEIRA MONTILLO	TEC. DE ENF.	INDEFERIDO

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Vale do Anari, 17 de Fevereiro de 2017.

Comissão:
JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS SANDRA DE ARAÚJO LIRA
Presidente Secretária

FLÁVIA AMÉLIA MATEUS JOÃO PAULO MARTINELLI
Membro Membro

DEZENI FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:49444A10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 22/2017– CONTRATO Nº 01-A/2013.

CELEBRAÇÃO: 30/01/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
PÚBLICA SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação do prazo do contrato nº 001-A/2013 por mais 03 (três) meses.

CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 15.144,60 (quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 34.

CLAUSULA-TERÇEIRA – O presente termo aditivo entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2017.

CLAUSULA-TERÇEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo**.**

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-2/2013.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:69924E40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 23/2017 – CONTRATO Nº 26/2016.

CELEBRAÇÃO: 31/01/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo do contrato de nº 26/2016 até 31/07/2017, e acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA – O acréscimo de valor será de R$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo que o preço para venda, autorizada, passará para R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos).

CLAUSULA-TERÇEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-118/2016.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:1918D8F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 24/2017– CONTRATO Nº 35/2016.

CELEBRAÇÃO: 31/01/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 35/2016 até 17 de junho de 2017.

CLAUSULA – SEGUNDA – permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

CLAUSULA-TERÇEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-61/2016.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:17438678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 25/2017– CONTRATO Nº 66/2015.

CELEBRAÇÃO: 31/01/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
ABEL KILL WITT-ME.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 66/2015,referente á aquisição de Pão Frances de 50g, até 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLAUSULA-TERÇEIRA – permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-160/2015.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Fevereiro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:2BC73AD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2014 do Funcionário **Eliano Anbrosio Da Costa**, do Processo Administrativo nº. **1-613 /SEMOSPA/ 2016,** que teve gozo a partir de 20/12/2016.

Vale do Paraíso - RO, 17 de Fevereiro de 2017.

HOMOLOGO EM, ___/___/___

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:9AB443C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE FERIAS

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso/RO torna público e comunica aos interessados que fará a seguinte RETIFICAÇÃO na **Homologação de Férias** do funcionário **Paulo Sergio De Oliveira Junior** do processo n º 2-342 / SEMSAU / 2016.

Onde Sê lê:

Período aquisitivo 2014/2015.

Leia-se:

Período aquisitivo 2013/2014.

Vale do Paraíso/RO, 17 de fevereiro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:E559D576

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SEMAST

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAST), no Departamento de Recursos Humanos RH, situada na Rua Taguatinga, nº 1450, Setor 03, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	08	Gecira Landi da Silva dos Santos	7,9	Aprovado

ORIENTADOR SOCIAL 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	49	Neuvina Teixeira Oppermann	9,2	Aprovado
2°	24	Daniel da silva Freitas	8,0	Aprovado
3º	44	Salete da Silva	8,0	Aprovado
4º	05	Leidiane Martins de Queiroz de Godoy	8,0	Aprovado

CUIDADOR PARA O ABRIGO – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	17	Matheus Henrique Fernandes	9,0	Aprovado
3º	42	Andréia de Lima Simotti	8,4	Aprovado
2°	28	Marlene Santos de Souza	8,2	Aprovado

AUXILIAR DE CUDADOR PARA O ABRIGO – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	34	Rosmari Teodoro de Lima	7,8	Aprovado
2°	52	Márcia Dias Rocha	6,6	Aprovado
3º	01	Ana Claudia Bonifacio dos Santos	6,4	Aprovado
4º	55	Alicio Fagundes da Silva	6,4	Aprovado

MOTORISTAS DE VEICULOS LEVE – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	04	Erivelton Dias Basilio	7,4 + 2 = 9,4	Aprovado

MOTORISTAS DE VEICULOS PESADO – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	11	Elcio Ferreira Jordão	8,0 + 2,0 = 10,0	Aprovado

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	18	Ademir Krofke	9,0	Aprovado

DOCUMENTOS

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal
(no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site:
(www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet:
www.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 17 de fevereiro de 2017.

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:9D993975

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017, Convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE), no Departamento de Recursos Humanos RH, situada na Rua Theobroma, nº 11580, Setor 02, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

4.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE

PROFESSOR PEDAGOGO 40 horas – Ensino Superior (Licenciatura plena em Pedagogia) Escolas urbanas

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	15	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
	28	ANTONIETA VERISSIMO	9,0	CLASSIFICADO
	31	MARIA MARLY V. LOPES SANTANA	9,0	CLASSIFICADO
	65	JOÃO VICENTE FERREIRA	9,0	CLASSIFICADO
	52	MARLY SILVA RIBEIRO	9,0	CLASSIFICADO
	73	RENILDA VIANA TERRA	9,0	CLASSIFICADO
	02	JANETE PINHEIRO FURTADO	9,0	CLASSIFICADO
	06	DILMA APª CORDEIRO DE SOUZA	9,0	CLASSIFICADO
	57	IVANIA SOARES SOUZA	9,0	CLASSIFICADO
	03	EVA PIDGURNEI FRANCO	9,0	CLASSIFICADO

4.2 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
PROFESSOR PEDAGOGO 20 horas - Ensino Superior (Licenciatura plena em Pedagogia) Escolas urbanas

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	18	HELENA SANTOS DOS ANJOS	9,0	CLASSIFICADO

4.3 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Elementar - Escolas urbanas **– (GUARDA –VIGIA)**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	59	OZANA VENTURA LUCIANO	9,5	CLASSIFICADO
2º	26	VANILSON OLIVEIRA RODRIGUES	9,5	CLASSIFICADO

4.7 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Médio Completo - Escolas urbanas **– AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	37	LAUDICÉIA ALVES DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO

4.9 **- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Médio Completo - Escolas urbanas**– CUIDADOR**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	41	ADÉLIA DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
	20	CATIA EULÁLIA GOTZ DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO

4.11 - **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Fundamental Completo - Escolas urbanas **– INSPETOR DE PÁTIO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	30	DELSA MARIA PAULI	10,0	CLASSIFICADO
	32	SALETE BERNARDES	10,0	CLASSIFICADO

4.13 - **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Fundamental Completo - Escolas urbanas **– COZINHEIRA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	20	MARIA REGINA MARQUES DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
	37	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO
	32	LORIMAR DE CAMPOS DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
	33	ROSALINA FERREIRA PAIM	10,0	CLASSIFICADO

4.15 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Médio Completo – **AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	05	NAIARA SANTOS DE PAULA	10,0	CLASSIFICADO
2°	09	MARA JOSE ROCHA DA CUZ	9,0	CLASSIFICADO

4.17 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) – **PROFESSOR PEDAGOGO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	20	MARIA SUELI BARROS DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
	18	JOSELI DE LIMA PEREIRA	9,0	CLASSIFICADO
	16	AZENILDA PAULINA BATISTA	9,0	CLASSIFICADO
	32	ALDEIDE DE JESUS ROCHA	9,0	CLASSIFICADO
	03	ZÉLIA DA CUNHA LOPES	9,0	CLASSIFICADO
	02	ANA MARIA ALVES CORREIA	9,0	CLASSIFICADO
	13	SANDRA XAVIER RIBEIRO	9,0	CLASSIFICADO
	08	VIVIANE GASPAR VIANA	9,0	CLASSIFICADO

4.18 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
20 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) – **PROFESSOR PEDAGOGO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	04	SIMONE DA SILVA SERGIO	9,0	CLASSIFICADO
2°	02	JOSÉ CAEIRO LOPES	6,5	CLASSIFICADO

4.20 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) – **PROFESSOR MATEMÁTICA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	06	REGINALDO BARBOSA	9,0	CLASSIFICADO

4.22 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
20 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) – **PROFESSOR TÉCNICO AGRICOLA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	03	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	9,0	CLASSIFICADO

4.23 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) **- PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	03	JOAREZ DA SILVA	9,0	CLASSIFICADA

4.25 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
20 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) **- PROFESSOR HISTÓRIA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	01	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	8,5	CLASSIFICADA

4.26 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
20 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) **- PROFESSOR GEOGRAFIA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	01	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	8,0	CLASSIFICADA

4.28 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
20 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Pólos) **- PROFESSOR CIÊNCIAS**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	02	MARGARETH B. DOS S. DOMINGOS	9,0	CLASSIFICADA

4.30 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Elementar Completo na área (Escolas Pólos) **- ZELADORA**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	10	MARCINEIA DOS SANTOS SILVA	10,0	CLASSIFICADA
2°	32	ROQUEL MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	9,5	CLASSIFICADA

4.32 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Fundamental Completo na área (Escolas Pólos) **COZINHEIRA**

Ordem de	Nº de	Nome do Candidato	Pontos	Resultado

Classificação	Inscrição			
1º	20	CLEMILDA KALCK KISTER	9,0	CLASSIFICADA
2°	09	ANDREIA TOLEDO DE SOUZA	9,0	CLASSIFICADA
3º	24	RUT PAULA COSTA	8,5	CLASSIFICADA

4.34 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE
40 horas Ensino Fundamental Completo (Escolas Pólos) – **INSPETOR DE PÁTIO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	03	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA	9,0	CLASSIFICADA
2°	06	THAUANANATALI SOUZA DA SILVA	9,0	CLASSIFICADA

4.36 - **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Fundamental Completo (Escolas Pólos) – **MONITOR**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	05	ROSINÉIA LAGASSI DOS SANTOS	9,5	CLASSIFICADA

4.38 - **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Médio Completo (Escolas Pólos) – **CUIDADOR**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	01	LUCIANA BRANDÃO DE S. OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADA

4.40 - **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
40 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Multisseriadas) – **PROFESSOR PEDAGOGO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
	04	CELIANE DE FATIMA BRANDÃO	9,0	CLASSIFICADO
	10	NÁRIA SILVA ROCHA	8,5	CLASSIFICADO
3º	02	JOSEANE AP. C. DE MORAIS	8,5	CLASSIFICADO
4º	01	FLORACI PEREIRA DE SOUZA	8,0	CLASSIFICADO
5º	09	ZILMA GOMES DE OLIVEIRA	7,5	CLASSIFICADO
6º	08	ELIANA SANTANA VIEIRA	7,5	CLASSIFICADO
7º	07	GABRIELA NOGUEIRA B. DOS REIS	6,5	CLASSIFICADO
8º	06	ADRIANA DE LIMA SINOTTI	5,5	CLASSIFICADO

4.41 - **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer – SEMECE**
20 horas Ensino Superior Completo na área (Escolas Multisseriadas) – **PROFESSOR PEDAGOGO**

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	01	SONIA DOS SANTOS SOUZA	9,0	CLASSIFICADO

DOCUMENTOS

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores, condenação por crime, contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site: (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet:
www.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco (se tiver);
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipal.
O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no edital para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 17 de fevereiro de 2017.

TELMA GOMES DE SOUSA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 6998/GAB/PMB/2017.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:AA0B60F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI N. 760 ANEXO II

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99						Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2017						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						**Lei: 760, Data: 20/12/2016**
PODER	01	PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE	01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.173.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				901.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			871.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	731.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	140.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			30.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	30.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	70.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	32.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	17.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	1.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	151.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					127.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				127.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			127.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	112.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	15.000,00			
TOTAL						1.300.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.132.400,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.046.400,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.016.400,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.002	980.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	29.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.002	7.400,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			30.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	30.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			86.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.002	50.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.001.002	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.002	2.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.001.002	24.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.002	5.000,00			
TOTAL						1.137.400,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	02	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.501.513,50
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				926.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			884.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.002	840.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	42.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.002	2.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			42.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	42.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				257.945,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			257.945,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.001.002	257.945,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.317.568,50	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.317.568,50		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.002	26.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.002	77.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.002	30.000,00			

3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.001.002	679.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.001.002	280.000,00			
3.3. 90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.00.001.002	150.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.00.001.002	71.568,50			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.002	4.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					941.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				66.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			66.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.001.002	36.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.002	30.000,00			
4.5. 00.00	INVERSOES FINANCEIRAS				75.000,00	
4.5. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00		
4.5. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.001.002	75.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				800.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00.001.002	800.000,00			
TOTAL						3.442.513,50
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					479.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.918.281,50
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.351.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.291.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.002	1.200.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	86.500,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.002	5.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			60.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	60.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				479.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.566.781,50	
3.3. 71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			75.600,00		
3.3. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00.001.002	75.600,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			479.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.491.181,50		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.002	5.400,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.002	371.850,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.09.001.013	72.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.14.001.025	479.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.002	8.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.001.002	682.072,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.10.001.028	180.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.00.001.002	170.359,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.002	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					18.500,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					54.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					589.278,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				18.500,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				54.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				589.278,00	
4.4. 71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			14.000,00		
4.4. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00.001.002	14.000,00			
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.500,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			589.278,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.001.002	16.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.001.002	18.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.001.024	339.278,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.002	17.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.14.001.024	250.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.00.001.002	2.500,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00.001.002	5.000,00			
TOTAL						4.059.059,50
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					36.900,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					210.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					273.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.032.450,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.300.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					7.818.400,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				36.900,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.029.200,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.900,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.164.100,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.002	36.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.001.003	320.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.001.014	32.900,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.001.014	3.987.600,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.001.015	1.700.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	5.000,00			

3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.001.003	7.500,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.001.014	68.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.001.015	4.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.001.003	2.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.11.001.014	4.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.11.001.014	10.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.11.001.014	10.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.11.001.015	24.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			865.100,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	1.000,00			
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.001.003	34.000,00			
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.001.014	574.100,00			
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.001.015	256.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				210.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				273.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				789.200,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.032.450,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.300.000,00	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00		
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			170.000,00		
3.3. 50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	0.1.00.001.002	5.000,00			
3.3. 50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	0.1.11.001.015	170.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			273.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			784.200,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			862.450,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.300.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.002	3.500,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.001.003	6.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.11.001.015	13.950,00			
3.3. 90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.00.001.002	50.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.002	25.400,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.001.003	242.250,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.001.015	29.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.001.015	360.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.08.001.010	150.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.002	19.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.001.003	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.11.001.015	100.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.001.002	9.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.01.001.003	370.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.11.001.015	402.450,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.08.001.008	273.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.08.001.011	210.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.12.001.022	2.300.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.001.003	600,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					266.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					740.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.327.362,45
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				266.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				740.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.327.362,45	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			266.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			740.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.327.362,45		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.001.002	5.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.001.003	36.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.11.001.015	50.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.12.001.021	450.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.12.001.021	2.327.362,45			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.01.001.003	205.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.001.003	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.11.001.015	15.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.12.001.021	290.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.00.001.002	10.000,00			
TOTAL						15.224.112,45
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	08	Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					41.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					93.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					127.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					211.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					250.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					422.000,00

3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					536.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					617.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					625.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					5.419.400,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				41.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				182.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				250.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				280.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				494.840,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				536.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.630.180,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			182.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			445.840,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			536.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.189.180,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.004.002	344.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.004.002	3.519.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.07.004.004	250.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.07.004.005	37.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.07.004.006	520.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.07.004.010	230.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.07.004.011	60.840,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.07.004.020	119.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.21.004.019	67.180,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.004.002	6.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.004.002	30.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.004.002	212.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.2.07.004.011	20.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.004.002	15.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.004.002	391.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.07.004.004	23.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.07.004.005	4.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.07.004.006	16.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.07.004.010	20.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.2.07.004.020	40.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			49.000,00		
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			441.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.004.002	49.000,00			
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.004.002	441.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				122.160,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	08	Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				127.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				211.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				240.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				345.000,00	
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				789.220,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			93.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			122.160,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			127.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			211.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00		
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			789.220,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.004.002	10.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.004.002	10.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.07.004.009	5.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.07.004.020	5.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.21.004.019	16.795,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.004.002	221.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.07.004.009	101.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.07.004.010	100.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.07.004.011	91.160,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.07.004.020	184.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.13.004.010	70.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.13.004.013	60.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.21.004.019	167.950,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.1.02.004.002		30.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.2.07.004.007		66.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.2.21.004.007		30.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.004.002	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.07.004.009	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.07.004.020	1.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.004.002	21.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.004.002	45.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.004.002	131.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.07.004.009	65.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.07.004.010	60.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.07.004.020	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.13.004.010	70.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.13.004.013	33.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.21.004.019	83.975,00			

3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.02.004.002	72.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.02.004.002	63.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.004.001	1.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.004.002	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					122.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					432.118,68
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	08	Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				122.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				432.118,68	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			122.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			432.118,68		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02.004.002	20.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.004.012	432.118,68			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.004.002	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.004.002	20.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.004.002	122.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.07.004.009	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.07.004.020	80.000,00			
TOTAL						9.050.518,68
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	09	Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.353.992,99
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.221.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.205.000,00		
3.1. 90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA0S.1.D0O3.S00M3I.002		450.000,00			
3.1. 90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.03.003.002	150.000,00			
3.1. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.03.003.002	450.000,00			
3.1. 90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	0.1.03.003.002	45.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.03.003.002	100.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.03.003.002	10.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			16.500,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.03.003.002	16.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				132.492,99	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			132.492,99		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.003.002	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.003.002	6.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.03.003.002	4.500,00			
3.3. 90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.03.003.002	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.03.003.002	40.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.03.003.002	33.492,99			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.03.003.002	500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					16.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				16.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.03.003.002	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.003.002	11.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					4.445.007,01
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				4.445.007,01	
9.9. 99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			4.445.007,01		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.03.003.004	4.445.007,01			
TOTAL						5.815.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	13	Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.067.120,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000,00	
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				778.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			753.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.002	679.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	69.500,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.002	2.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.002	5.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			25.000,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	25.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				288.620,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			288.620,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.002	8.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.15.001.029	4.000,00			

3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.002	59.620,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.15.001.020	72.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.15.001.029	1.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.002	16.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.15.001.020	38.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.001.002	35.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.15.001.020	40.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.15.001.029	15.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					33.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				33.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.002	23.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.15.001.029	10.000,00			
TOTAL						1.102.120,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					671.035,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				292.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			279.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.002	270.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	7.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.002	2.000,00			
3.1. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS			13.500,00		
3.1. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.002	13.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				378.535,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			378.535,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.002	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.002	166.200,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.1.00.001.002		1.135,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.001.002	8.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.001.002	199.200,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.100,00
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					350.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				12.100,00	
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				350.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.100,00		
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.002	5.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.002	12.100,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.14.001.024	350.000,00			
TOTAL						1.038.135,00
					TOTAL GERAL	42.168.859,13

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DB39A5C2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI N. 760 ANEXO II DESPESA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99		Orçamento Programa			Exercício de 2017
					Anexo 02
Orcamentario					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					**Lei: 760, Data: 20/12/2016**
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				31.470.492,99
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.009.520,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.437.420,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	450.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	150.000,00			
3. 1. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	450.000,00			
3. 1. 90. 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	45.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.023.520,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	706.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	592.400,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1.572.100,00		

	ÓRGÃOS, FUNDOS				
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.572.100,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			257.945,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.945,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	257.945,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.203.027,99	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		175.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENCOES SOCIAIS	175.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		75.600,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	75.600,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.952.427,99		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	245.645,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	3.138.430,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.135,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	338.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.162.690,49			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	305.427,50			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				6.273.359,13
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			5.398.359,13	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		14.000,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.000,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.384.359,13		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.051.759,13			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.327.600,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00			
4. 5. 00. 00	INVERSOES FINANCEIRAS			75.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00		
4. 5. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			800.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				4.445.007,01
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			4.445.007,01	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		4.445.007,01		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	4.445.007,01			
TOTAL					42.188.859,13

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BF38332A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI 760 ANEXO IV

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99				Orçamento Programa - Exercício de 2017	
PROGRAMA DE TRABALHO				Anexo 06	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)				Lei: 760, Data: 20/12/2016	
01 PODER LEGISLATIVO					
01 PODER LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01 031	Ação Legislativa		113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo		113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01.031.0001.1100.0000	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos		1.000,00		1.000,00
01.031.0001.1101.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		112.000,00		112.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Ativ. Legislativas			1.187.000,00	1.187.000,00
TOTAL		0,00	113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
02 PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça			228.600,00	228.600,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial			228.600,00	228.600,00
03 092 0002	Administração Geral			228.600,00	228.600,00
03.092.0002.2060.0000	Apoio as Atividades da Assessoria Jurídica			228.600,00	228.600,00
04	Administração			3.850.827,50	3.850.827,50

04 122	Administração Geral			3.850.827,50	3.850.827,50
04 122 0002	Administração Geral			3.850.827,50	3.850.827,50
04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito			687.000,00	687.000,00
04.122.0002.2003.0000	Manutenção das Ativ. de Obras e Serviços Pùblicos			1.585.259,00	1.585.259,00
04.122.0002.2085.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			1.578.568,50	1.578.568,50
04 124	Controle Interno			221.800,00	221.800,00
04 124 0002	Administração Geral			221.800,00	221.800,00
04.124.0002.2059.0000	Man. das Ativ. da Controladoria			221.800,00	221.800,00
04 126	Tecnologia da Informação			265.000,00	265.000,00
04 126 0002	Administração Geral			265.000,00	265.000,00
04.126.0002.2011.0000	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação			265.000,00	265.000,00
04 127	Ordenamento Territorial			95.000,00	95.000,00
04 127 0002	Administração Geral			95.000,00	95.000,00
04.127.0002.2012.0000	Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal			95.000,00	95.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos			11.000,00	11.000,00
04 128 0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais			11.000,00	11.000,00
04.128.0006.2013.0000	Manutenção das Ativ. de Capacitação e Trein. Servidores Públicos			11.000,00	11.000,00
04 129	Administração de Receitas			5.000,00	5.000,00
04 129 0002	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
04.129.0002.2015.0000	Manutenção das Ativ. de Melhoria de Arrecadação de Trib. Municipais			5.000,00	5.000,00
08	Assistência Social			692.230,00	692.230,00
08 122	Administração Geral			692.230,00	692.230,00
08 122 0002	Administração Geral			692.230,00	692.230,00
08.122.0002.2010.0000	Manutenção das Ativ. de Assistência Social			692.230,00	692.230,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			400,00	400,00
08 242 0008	Comunidade Solidária			400,00	400,00
08.242.0008.2058.0000	Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especiais			400,00	400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			187.490,00	187.490,00
08 243 0008	Comunidade Solidária			187.490,00	187.490,00
08.243.0008.2042.0000	Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescente			187.490,00	187.490,00
08 244	Assistência Comunitária			222.000,00	222.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 244 0008	Comunidade Solidária			222.000,00	222.000,00
08.244.0008.2102.0000	Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV			77.000,00	77.000,00
08.244.0008.2107.0000	Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Famíla PBF			42.000,00	42.000,00
08.244.0008.2108.0000	Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS			30.000,00	30.000,00
08.244.0008.2109.0000	Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF			73.000,00	73.000,00
09	Previdência Social			274.992,99	274.992,99
09 122	Administração Geral			274.992,99	274.992,99
09 122 0002	Administração Geral			274.992,99	274.992,99
09.122.0002.2099.0000	Manutenção das Atividades do IPECAN			274.992,99	274.992,99
09 272	Previdência do Regime Estatutário			1.095.000,00	1.095.000,00
09 272 0003	Regime Próprio de Previdência			1.095.000,00	1.095.000,00
09.272.0003.2096.0000	Despesas com Beneficios Previdênciarios			1.095.000,00	1.095.000,00
10	Saúde			461.500,00	461.500,00
10 122	Administração Geral			461.500,00	461.500,00
10 122 0002	Administração Geral			461.500,00	461.500,00
10.122.0002.2080.0000	Manutenção das Atividades Administrativas do FMS			440.500,00	440.500,00
10.122.0002.2095.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			21.000,00	21.000,00
10 301	Atenção Básica		452.118,68	2.846.000,00	3.298.118,68
10 301 0005	Saúde para Todos		452.118,68	2.846.000,00	3.298.118,68
10.301.0005.1007.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde		452.118,68		452.118,68
10.301.0005.2050.0000	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica			127.000,00	127.000,00
10.301.0005.2105.0000	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB			2.719.000,00	2.719.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.688.900,00	4.688.900,00
10 302 0005	Saúde para Todos			4.688.900,00	4.688.900,00
10.302.0005.2052.0000	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial			3.682.900,00	3.682.900,00
10.302.0005.2076.0000	Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS			361.000,00	361.000,00
10.302.0005.2093.0000	Manutenção das Atividades do SAMU			645.000,00	645.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			622.000,00	622.000,00
10 305 0005	Saúde para Todos			622.000,00	622.000,00
10.305.0005.2075.0000	Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde			622.000,00	622.000,00
12	Educação			230.000,00	230.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			230.000,00	230.000,00
12 306 0036	Alimentação Escolar			230.000,00	230.000,00
12.306.0036.2079.0000	Manutenção da Merenda Escolar			230.000,00	230.000,00
12 361	Ensino Fundamental		3.065.362,45	11.049.850,00	14.115.212,45

02 PODER EXECUTIVO

02 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 0002	Administração Geral			683.900,00	683.900,00
12.361.0002.2008.0000	Manutenção das Ativ. de Educação			661.900,00	661.900,00
12.361.0002.2110.0000	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação			22.000,00	22.000,00
12 361 0027	Educação para Todos		3.065.362,45	6.346.050,00	9.411.412,45
12.361.0027.1003.0000	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas		2.602.362,45		2.602.362,45
12.361.0027.1012.0000	Capacitação de Servidores da Educação Básica		7.000,00		7.000,00
12.361.0027.1028.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva		456.000,00		456.000,00
12.361.0027.2027.0000	Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental			4.340.600,00	4.340.600,00
12.361.0027.2030.0000	Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%			1.685.450,00	1.685.450,00
12.361.0027.2040.0000	Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs			170.000,00	170.000,00
12.361.0027.2106.0000	Manutenção das Ativ. do Programa Aprende Brasil			150.000,00	150.000,00
12 361 0033	Transporte Escolar			4.019.900,00	4.019.900,00

12.361.0033.2029.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			3.003.450,00	3.003.450,00
12.361.0033.2083.0000	Manutenção do Transporte escolar FUNDEB 40%			1.016.450,00	1.016.450,00
12 364 Ensino	Superior		300.000,00	50.000,00	350.000,00
12 364 0033	Transporte Escolar		300.000,00		300.000,00
12.364.0033.1106.0000	Aquisição de Veículos de Transporte para Universitários		300.000,00		300.000,00
12 364 0037	Apoio Financeiro a Universitários			50.000,00	50.000,00
12.364.0037.2084.0000	Apoio Financeiro a Universitários			50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil			383.500,00	383.500,00
12 365 0027	Educação para Todos			383.500,00	383.500,00
12.365.0027.2032.0000	Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil			383.500,00	383.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			58.000,00	58.000,00
12 366 0027	Educação para Todos			58.000,00	58.000,00
12.366.0027.2087.0000	Educação de Jovens e Adultos			58.000,00	58.000,00
13	Cultura			21.400,00	21.400,00
13 392	Difusão Cultural			21.400,00	21.400,00
13 392 0032	Cultura ao Alcance de Todos			21.400,00	21.400,00
13.392.0032.2028.0000	Promoção de Eventos Turisiticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos			13.000,00	13.000,00
13.392.0032.2035.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura			8.400,00	8.400,00
15	Urbanismo		361.278,00		361.278,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		361.278,00		361.278,00
15 451 0013	Urbanização de Vias Públicas		361.278,00		361.278,00
15.451.0013.1010.0000	Pavimentação Urbana		361.278,00		361.278,00
15 452	Serviços Urbanos			538.000,00	538.000,00
15 452 0012	Cidade Limpa			15.500,00	15.500,00
15.452.0012.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas			15.500,00	15.500,00
15 452 0014	Cidade Iluminada			522.500,00	522.500,00
15.452.0014.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			522.500,00	522.500,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		11.990,00	263.460,00	275.450,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		11.990,00	263.460,00	275.450,00
17 512 0012	Cidade Limpa			190.000,00	190.000,00
17.512.0012.2022.0000	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos			75.000,00	75.000,00
17.512.0012.2103.0000	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico			89.600,00	89.600,00
17.512.0012.2104.0000	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Recicláveis			25.400,00	25.400,00
17 512 0013	Urbanização de Vias Públicas		11.990,00		11.990,00
17.512.0013.1035.0000	Drenagem Pluvial Urbana		11.990,00		11.990,00
17 512 0015	Abastecimento de Água para Consuno			73.460,00	73.460,00
17.512.0015.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável			73.460,00	73.460,00
18	Gestão Ambiental			8.000,00	8.000,00
18 122	Administração Geral			8.000,00	8.000,00
18 122 0002	Administração Geral			8.000,00	8.000,00
18.122.0002.2005.0000	Manutenção das Ativ. de Controle Ambiental			8.000,00	8.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		13.135,00		13.135,00
18 541 0017	Nosso Campo Mais Verde		13.135,00		13.135,00
18.541.0017.1004.0000	Implantação de Viveiros de Mudas de Arvores Frutiferas p/Distribuição		12.000,00		12.000,00
18.541.0017.1009.0000	Distribuição Mudas de Essencias Florest. p/Recup. Areas Degradadas		1.135,00		1.135,00
20	Agricultura			396.000,00	396.000,00
20 122	Administração Geral			396.000,00	396.000,00
20 122 0002	Administração Geral			396.000,00	396.000,00
20.122.0002.2004.0000	Manutenção das Ativ. de Desenvolvimento Econômico			396.000,00	396.000,00
20 605	Abastecimento			11.400,00	11.400,00
20 605 0030	Nosso Campo em Produção			11.400,00	11.400,00
20.605.0030.2018.0000	Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural			11.400,00	11.400,00
20 606	Extensão Rural		599.150,00		599.150,00
20 606 0030	Nosso Campo em Produção		599.150,00		599.150,00
20.606.0030.1013.0000	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural		237.050,00		237.050,00
20.606.0030.1036.0000	Aquisição de caminhões, tratores e equipamentos agrícolas		362.100,00		362.100,00
22	Indústria		10.450,00		10.450,00
22 662	Produção Industrial		10.450,00		10.450,00
22 662 0030	Nosso Campo em Produção		10.450,00		10.450,00
22.662.0030.1024.0000	Implantação da Unidade de Processamento de Derivados de Babaçu		10.450,00		10.450,00
26	Transporte		19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
26 782	Transporte Rodoviário		19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50

02 PODER EXECUTIVO
02 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 0004	Caminhos do Desenvolvimento		19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
26.782.0004.1023.0000	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos		5.000,00		5.000,00
26.782.0004.1034.0000	Construção de Pontes e Bueiros de Concreto		14.500,00		14.500,00
26.782.0004.2024.0000	Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros			605.572,50	605.572,50
26.782.0004.2024.0001	Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros FITHA			479.000,00	479.000,00
26.782.0004.2041.0000	Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário			195.000,00	195.000,00
27	Desporto e Lazer			61.000,00	61.000,00
27 812	Desporto Comunitário			61.000,00	61.000,00
27 812 0031	Esporte é Vida			61.000,00	61.000,00
27.812.0031.2009.0000	Manutenção das Ativ. de Cultura, Esporte e Lazer			53.500,00	53.500,00
27.812.0031.2036.0000	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador			7.500,00	7.500,00
27 813	Lazer		5.000,00		5.000,00
27 813 0031	Esporte é Vida		5.000,00		5.000,00
27.813.0031.1027.0000	Construção do Parque de Lazer Municipal		5.000,00		5.000,00

28	Encargos Especiais			1.487.945,00	1.487.945,00
28 846	Outros Encargos Especiais			1.487.945,00	1.487.945,00
28 846 0100	Encargos Especiais			1.487.945,00	1.487.945,00
28.846.0100.2016.0000	Contribuição ao PASEP			280.000,00	280.000,00
28.846.0100.2039.0000	Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais			150.000,00	150.000,00
28.846.0100.2091.0000	Pagamento da Dívida Fundada			1.057.945,00	1.057.945,00
99	Reserva de Contingência	4.445.007,01			4.445.007,01
99 997	Reserva de Contigência - RPPS	4.445.007,01			4.445.007,01
99 997 9999	Reserva de Contingência	4.445.007,01			4.445.007,01
99.997.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	4.445.007,01			4.445.007,01
TOTAL		4.445.007,01	4.837.984,13	31.605.867,99	40.888.859,13
TOTAL GERAL		4.445.007,01	4.950.984,13	32.792.867,99	42.188.859,13

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9A349422

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI 760 ANEXO VII

Av. Tancredo Neves, 2250 -	CNPJ:63762033/0001-99	Orçamento Programa	- Exercício de 2017

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS — **Lei: 760, Data: 20/12/2016**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa	0,00	113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01	031		Ação Legislativa	0,00	113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	0,00	113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01.031.0001.1100.0000			Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.031.0001.1101.0000			Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
01.031.0001.2001.0000			Manutenção das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	1.187.000,00	1.187.000,00
03			Essencial à Justiça	0,00	0,00	228.600,00	228.600,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	228.600,00	228.600,00
03	092	0002	Administração Geral	0,00	0,00	228.600,00	228.600,00
03.092.0002.2060.0000			Apoio as Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	228.600,00	228.600,00
04			Administração	0,00	0,00	4.448.627,50	4.448.627,50
04	122		Administração Geral	0,00	0,00	3.850.827,50	3.850.827,50
04	122	0002	Administração Geral	0,00	0,00	3.850.827,50	3.850.827,50
04.122.0002.2002.0000			Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	687.000,00	687.000,00
04.122.0002.2003.0000			Manutenção das Ativ. de Obras e Serviços Pùblicos	0,00	0,00	1.585.259,00	1.585.259,00
04.122.0002.2085.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.578.568,50	1.578.568,50
04	124		Controle Interno	0,00	0,00	221.800,00	221.800,00
04	124	0002	Administração Geral	0,00	0,00	221.800,00	221.800,00
04.124.0002.2059.0000			Man. das Ativ. da Controladoria	0,00	0,00	221.800,00	221.800,00
04	126		Tecnologia da Informação	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
04	126	0002	Administração Geral	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
04.126.0002.2011.0000			Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
04	127		Ordenamento Territorial	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
04	127	0002	Administração Geral	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
04.127.0002.2012.0000			Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04	128	0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04.128.0006.2013.0000			Manutenção das Ativ. de Capacitação e Trein. Servidores Públicos	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04	129		Administração de Receitas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04	129	0002	Administração Geral	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.129.0002.2015.0000			Manutenção das Ativ. de Melhoria de Arrecadação de Trib. Municipais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08			Assistência Social	0,00	0,00	1.102.120,00	1.102.120,00
08	122		Administração Geral	0,00	0,00	692.230,00	692.230,00
08	122	0002	Administração Geral	0,00	0,00	692.230,00	692.230,00
08.122.0002.2010.0000			Manutenção das Ativ. De Assistência Social	0,00	0,00	692.230,00	692.230,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	400,00	400,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social	0,00	0,00	1.102.120,00	1.102.120,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	400,00	400,00
08	242	0008	Comunidade Solidária	0,00	0,00	400,00	400,00
08.242.0008.2058.0000			Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especiais	0,00	0,00	400,00	400,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	187.490,00	187.490,00
08	243	0008	Comunidade Solidária	0,00	0,00	187.490,00	187.490,00
08.243.0008.2042.0000			Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescente	0,00	0,00	187.490,00	187.490,00
08	244		Assistência Comunitária	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
08	244	0008	Comunidade Solidária	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
08.244.0008.2102.0000			Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
08.244.0008.2107.0000			Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Famíla PBF	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00

08.244.0008.2108.0000			Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0008.2109.0000			Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
09			Previdência Social	0,00	0,00	1.369.992,99	1.369.992,99
09	122		Administração Geral	0,00	0,00	274.992,99	274.992,99
09	122	0002	Administração Geral	0,00	0,00	274.992,99	274.992,99
09.122.0002.2099.0000			Manutenção das Atividades do IPECAN	0,00	0,00	274.992,99	274.992,99
09	272		Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.095.000,00	1.095.000,00
09	272	0003	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	1.095.000,00	1.095.000,00
09.272.0003.2096.0000			Despesas com Beneficios Previdênciarios	0,00	0,00	1.095.000,00	1.095.000,00
10			Saúde	0,00	452.118,68	8.618.400,00	9.070.518,68
10	122		Administração Geral	0,00	0,00	461.500,00	461.500,00
10	122	0002	Administração Geral	0,00	0,00	461.500,00	461.500,00
10.122.0002.2080.0000			Manutenção das Atividades Administrativas do FMS	0,00	0,00	440.500,00	440.500,00
10.122.0002.2095.0000			Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
10	301		Atenção Básica	0,00	452.118,68	2.846.000,00	3.298.118,68
10	301	0005	Saúde para Todos	0,00	452.118,68	2.846.000,00	3.298.118,68
10.301.0005.1007.0000			Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	0,00	452.118,68	0,00	452.118,68
10.301.0005.2050.0000			Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
10.301.0005.2105.0000			Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB	0,00	0,00	2.719.000,00	2.719.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.688.900,00	4.688.900,00
10	302	0005	Saúde para Todos	0,00	0,00	4.688.900,00	4.688.900,00
10.302.0005.2052.0000			Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.682.900,00	3.682.900,00
10.302.0005.2076.0000			Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00
10.302.0005.2093.0000			Manutenção das Atividades do SAMU	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
10	305	0005	Saúde para Todos	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
10.305.0005.2075.0000			Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	622.000,00	622.000,00
12			Educação	0,00	3.365.362,45	11.771.350,00	15.136.712,45
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação	0,00	3.365.362,45	11.771.350,00	15.136.712,45
12	306		Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12	306	0036	Alimentação Escolar	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12.306.0036.2079.0000			Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
12	361		Ensino Fundamental	0,00	3.065.362,45	11.049.850,00	14.115.212,45
12	361	0002	Administração Geral	0,00	0,00	683.900,00	683.900,00
12.361.0002.2008.0000			Manutenção das Ativ. de Educação	0,00	0,00	661.900,00	661.900,00
12.361.0002.2110.0000			Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
12	361	0027	Educação para Todos	0,00	3.065.362,45	6.346.050,00	9.411.412,45
12.361.0027.1003.0000			Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	0,00	2.602.362,45	0,00	2.602.362,45
12.361.0027.1012.0000			Capacitação de Servidores da Educação Básica	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12.361.0027.1028.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva	0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
12.361.0027.2027.0000			Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.340.600,00	4.340.600,00
12.361.0027.2030.0000			Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.685.450,00	1.685.450,00
12.361.0027.2040.0000			Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
12.361.0027.2106.0000			Manutenção das Ativ. do Programa Aprende Brasil	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12	361	0033	Transporte Escolar	0,00	0,00	4.019.900,00	4.019.900,00
12.361.0033.2029.0000			Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	3.003.450,00	3.003.450,00
12.361.0033.2083.0000			Manutenção do Transporte escolar FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.016.450,00	1.016.450,00
12	364		Ensino Superior	0,00	300.000,00	50.000,00	350.000,00
12	364	0033	Transporte Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0033.1106.0000			Aquisição de Veículos de Transporte para Universitários	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	364	0037	Apoio Financeiro a Universitários	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.364.0037.2084.0000			Apoio Financeiro a Universitários	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	365		Educação Infantil	0,00	0,00	383.500,00	383.500,00
12	365	0027	Educação para Todos	0,00	0,00	383.500,00	383.500,00
12.365.0027.2032.0000			Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil	0,00	0,00	383.500,00	383.500,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
12	366	0027	Educação para Todos	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
12.366.0027.2087.0000			Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
13			Cultura	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
13	392		Difusão Cultural	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
13	392	0032	Cultura ao Alcance de Todos	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
13.392.0032.2028.0000			Promoção de Eventos Turisiticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
13.392.0032.2035.0000			Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00
15			Urbanismo	0,00	361.278,00	538.000,00	899.278,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	0,00	361.278,00	0,00	361.278,00
15	451	0013	Urbanização de Vias Públicas	0,00	361.278,00	0,00	361.278,00
15.451.0013.1010.0000			Pavimentação Urbana	0,00	361.278,00	0,00	361.278,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	0,00	538.000,00	538.000,00
15	452	0012	Cidade Limpa	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
15.452.0012.2021.0000			Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			Urbanismo	0,00	361.278,00	538.000,00	899.278,00
15	452		Serviços Urbanos	0,00	0,00	538.000,00	538.000,00
15	452	0014	Cidade Iluminada	0,00	0,00	522.500,00	522.500,00
15.452.0014.2020.0000			Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	522.500,00	522.500,00
17			Saneamento	0,00	11.990,00	263.460,00	275.450,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	11.990,00	263.460,00	275.450,00
17	512	0012	Cidade Limpa	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
17.512.0012.2022.0000			Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
17.512.0012.2103.0000			Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	89.600,00	89.600,00
17.512.0012.2104.0000			Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Recicláveis	0,00	0,00	25.400,00	25.400,00
17	512	0013	Urbanização de Vias Públicas	0,00	11.990,00	0,00	11.990,00
17.512.0013.1035.0000			Drenagem Pluvial Urbana	0,00	11.990,00	0,00	11.990,00
17	512	0015	Abastecimento de Água para Consuno	0,00	0,00	73.460,00	73.460,00
17.512.0015.2023.0000			Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	0,00	0,00	73.460,00	73.460,00
18			Gestão Ambiental	0,00	13.135,00	8.000,00	21.135,00
18	122		Administração Geral	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00

18	122	0002	Administração Geral	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
18.122.0002.2005.0000			Manutenção das Ativ. de Controle Ambiental	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	0,00	13.135,00	0,00	13.135,00
18	541	0017	Nosso Campo Mais Verde	0,00	13.135,00	0,00	13.135,00
18.541.0017.1004.0000			Implantação de Viveiros de Mudas de Arvores Frutiferas p/Distribuição	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.541.0017.1009.0000			Distribuição Mudas de Essencias Florest. p/Recup. Areas Degradadas	0,00	1.135,00	0,00	1.135,00
20			Agricultura	0,00	599.150,00	407.400,00	1.006.550,00
20	122		Administração Geral	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
20	122	0002	Administração Geral	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
20.122.0002.2004.0000			Manutenção das Ativ. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
20	605		Abastecimento	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
20	605	0030	Nosso Campo em Produção	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
20.605.0030.2018.0000			Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00
20	606		Extensão Rural	0,00	599.150,00	0,00	599.150,00
20	606	0030	Nosso Campo em Produção	0,00	599.150,00	0,00	599.150,00
20.606.0030.1013.0000			Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural 0,00		237.050,00	0,00	237.050,00
20.606.0030.1036.0000			Aquisição de caminhões, tratores e equipamentos agrícolas	0,00	362.100,00	0,00	362.100,00
22			Indústria	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
22	662		Produção Industrial	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
22	662	0030	Nosso Campo em Produção	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
22.662.0030.1024.0000			Implantação da Unidade de Processamento de Derivados de Babaçu	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
22			Indústria	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
22	662		Produção Industrial	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
26			Transporte	0,00	19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
26	782		Transporte Rodoviário	0,00	19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
26	782	0004	Caminhos do Desenvolvimento	0,00	19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
26.782.0004.1023.0000			Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.782.0004.1034.0000			Construção de Pontes e Bueiros de Concreto	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
26.782.0004.2024.0000			Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros	0,00	0,00	605.572,50	605.572,50
26.782.0004.2024.0001			Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros FITHA	0,00	0,00	479.000,00	479.000,00
26.782.0004.2041.0000			Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
27			Desporto e Lazer	0,00	5.000,00	61.000,00	66.000,00
27	812		Desporto Comunitário	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
27	812	0031	Esporte é Vida	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
27.812.0031.2009.0000			Manutenção das Ativ. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00
27.812.0031.2036.0000			Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
27	813		Lazer	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	813	0031	Esporte é Vida	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.813.0031.1027.0000			Construção do Parque de Lazer Municipal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28			Encargos Especiais	0,00	0,00	1.487.945,00	1.487.945,00
28	846		Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.487.945,00	1.487.945,00
28	846	0100	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.487.945,00	1.487.945,00
28.846.0100.2016.0000			Contribuição ao PASEP	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
28.846.0100.2039.0000			Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
28.846.0100.2091.0000			Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	1.057.945,00	1.057.945,00
99			Reserva de Contingência	4.445.007,01	0,00	0,00	4.445.007,01
99	997		Reserva de Contigência - RPPS	4.445.007,01	0,00	0,00	4.445.007,01
99	997	9999	Reserva de Contingência	4.445.007,01	0,00	0,00	4.445.007,01
99.997.9999.9999.0000			Reserva de Contingência	4.445.007,01	0,00	0,00	4.445.007,01
TOTAL				4.445.007,01	4.950.984,13	32.792.867,99	42.188.859,13

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:467DF5E3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI 760 ANEXO VI

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99					Orçamento Programa - Exercício de 2017		
					Anexo 06		
PROGRAMA DE TRABALHO					**Lei: 760, Data: 20/12/2016**		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
01	**PODER LEGISLATIVO**						
01	**PODER LEGISLATIVO**						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa		113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01	031		Ação Legislativa		113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo		113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
01.031.0001.1100.0000			Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos		1.000,00		1.000,00
01.031.0001.1101.0000			Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		112.000,00		112.000,00
01.031.0001.2001.0000			Manutenção das Ativ. Legislativas			1.187.000,00	1.187.000,00
TOTAL				0,00	113.000,00	1.187.000,00	1.300.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**						

02	PODER EXECUTIVO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03			Essencial à Justiça			228.600,00	228.600,00
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial			228.600,00	228.600,00
03	092	0002	Administração Geral			228.600,00	228.600,00
03.092.0002.2060.0000			Apoio as Atividades da Assessoria Jurídica			228.600,00	228.600,00
04			Administração			3.850.827,50	3.850.827,50
04	122		Administração Geral			3.850.827,50	3.850.827,50
04	122	0002	Administração Geral			3.850.827,50	3.850.827,50
04.122.0002.2002.0000			Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito			687.000,00	687.000,00
04.122.0002.2003.0000			Manutenção das Ativ. de Obras e Serviços Pùblicos			1.585.259,00	1.585.259,00
04.122.0002.2085.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			1.578.568,50	1.578.568,50
04	124		Controle Interno			221.800,00	221.800,00
04	124	0002	Administração Geral			221.800,00	221.800,00
04.124.0002.2059.0000			Man. das Ativ. da Controladoria			221.800,00	221.800,00
04	126		Tecnologia da Informação			265.000,00	265.000,00
04	126	0002	Administração Geral			265.000,00	265.000,00
04.126.0002.2011.0000			Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação			265.000,00	265.000,00
04	127		Ordenamento Territorial			95.000,00	95.000,00
04	127	0002	Administração Geral			95.000,00	95.000,00
04.127.0002.2012.0000			Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal			95.000,00	95.000,00
04	128		Formação de Recursos Humanos			11.000,00	11.000,00
04	128	0006	Capacitação e Treinamento de Servidores Municipais			11.000,00	11.000,00
04.128.0006.2013.0000			Manutenção das Ativ. de Capacitação e Trein. Servidores Públicos			11.000,00	11.000,00
04	129		Administração de Receitas			5.000,00	5.000,00
04	129	0002	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
04.129.0002.2015.0000.			Manutenção das Ativ. de Melhoria de Arrecadação de Trib Municipais			5.000,00	5.000,00
08			Assistência Social			692.230,00	692.230,00
08	122		Administração Geral			692.230,00	692.230,00
08	122	0002	Administração Geral			692.230,00	692.230,00
08.122.0002.2010.0000			Manutenção das Ativ. de Assistência Social			692.230,00	692.230,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência			400,00	400,00
08	242	0008	Comunidade Solidária			400,00	400,00
08.242.0008.2058.0000			Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especiais			400,00	400,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			187.490,00	187.490,00
08	243	0008	Comunidade Solidária			187.490,00	187.490,00
08.243.0008.2042.0000			Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescente			187.490,00	187.490,00
08	244		Assistência Comunitária			222.000,00	222.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PODER EXECUTIVO

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	244	0008	Comunidade Solidária			222.000,00	222.000,00
08.244.0008.2102.0000			Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV			77.000,00	77.000,00
08.244.0008.2107.0000			Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Famíla PBF			42.000,00	42.000,00
08.244.0008.2108.0000			Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS			30.000,00	30.000,00
08.244.0008.2109.0000			Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF			73.000,00	73.000,00
09			Previdência Social			274.992,99	274.992,99
09	122		Administração Geral			274.992,99	274.992,99
09	122	0002	Administração Geral			274.992,99	274.992,99
09.122.0002.2099.0000			Manutenção das Atividades do IPECAN			274.992,99	274.992,99
09	272		Previdência do Regime Estatutário			1.095.000,00	1.095.000,00
09	272	0003	Regime Próprio de Previdência			1.095.000,00	1.095.000,00
09.272.0003.2096.0000			Despesas com Beneficios Previdênciarios			1.095.000,00	1.095.000,00
10			Saúde			461.500,00	461.500,00
10	122		Administração Geral			461.500,00	461.500,00
10	122	0002	Administração Geral			461.500,00	461.500,00
10.122.0002.2080.0000			Manutenção das Atividades Administrativas do FMS			440.500,00	440.500,00
10.122.0002.2095.0000			Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			21.000,00	21.000,00
10	301		Atenção Básica		452.118,68	2.846.000,00	3.298.118,68
10	301	0005	Saúde para Todos		452.118,68	2.846.000,00	3.298.118,68
10.301.0005.1007.0000			Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde		452.118,68		452.118,68
10.301.0005.2050.0000			Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica			127.000,00	127.000,00
10.301.0005.2105.0000			Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB			2.719.000,00	2.719.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.688.900,00	4.688.900,00
10	302	0005	Saúde para Todos			4.688.900,00	4.688.900,00
10.302.0005.2052.0000			Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial			3.682.900,00	3.682.900,00
10.302.0005.2076.0000			Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS			361.000,00	361.000,00
10.302.0005.2093.0000			Manutenção das Atividades do SAMU			645.000,00	645.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica			622.000,00	622.000,00
10	305	0005	Saúde para Todos			622.000,00	622.000,00
10.305.0005.2075.0000			Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde			622.000,00	622.000,00
12			Educação			230.000,00	230.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição			230.000,00	230.000,00
12	306	0036	Alimentação Escolar			230.000,00	230.000,00
12.306.0036.2079.0000			Manutenção da Merenda Escolar			230.000,00	230.000,00
12	361		Ensino Fundamental		3.065.362,45	11.049.850,00	14.115.212,45

02	PODER EXECUTIVO
02	PODER EXECUTIVO

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	361	0002	Administração Geral			683.900,00	683.900,00
12.361.0002.2008.0000			Manutenção das Ativ. de Educação			661.900,00	661.900,00
12.361.0002.2110.0000			Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação			22.000,00	22.000,00
12	361	0027	Educação para Todos		3.065.362,45	6.346.050,00	9.411.412,45
12.361.0027.1003.0000			Construção, Ampliação e Reformas de Esco las		2.602.362,45		2.602.362,45
12.361.0027.1012.0000			Capacitação de Servidores da Educação Básica		7.000,00		7.000,00
12.361.0027.1028.0000			Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva		456.000,00		456.000,00
12.361.0027.2027.0000			Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental			4.340.600,00	4.340.600,00
12.361.0027.2030.0000			Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB40%			1.685.450,00	1.685.450,00

12.361.0027.2040.0000			Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs			170.000,00	170.000,00
12.361.0027.2106.0000			Manutenção das Ativ. do Programa Aprende Brasil			150.000,00	150.000,00
12	361	0033	Transporte Escolar			4.019.900,00	4.019.900,00
12.361.0033.2029.0000			Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			3.003.450,00	3.003.450,00
12.361.0033.2083.0000			Manutenção do Transporte escolar FUNDEB 40%			1.016.450,00	1.016.450,00
12	364		Ensino Superior		300.000,00	50.000,00	350.000,00
12	364	0033	Transporte Escolar		300.000,00		300.000,00
12.364.0033.1106.0000			Aquisição de Veículos de Transporte para Universitários		300.000,00		300.000,00
12	364	0037	Apoio Financeiro a Universitários			50.000,00	50.000,00
12.364.0037.2084.0000			Apoio Financeiro a Universitários			50.000,00	50.000,00
12	365		Educação Infantil			383.500,00	383.500,00
12	365	0027	Educação para Todos			383.500,00	383.500,00
12.365.0027.2032.000			Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil			383.500,00	383.500,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos			58.000,00	58.000,00
12	366	0027	Educação para Todos			58.000,00	58.000,00
12.366.0027.2087.0000			Educação de Jovens e Adultos			58.000,00	58.000,00
13			Cultura			21.400,00	21.400,00
13	392		Difusão Cultural			21.400,00	21.400,00
13	392	0032	Cultura ao Alcance de Todos			21.400,00	21.400,00
13.392.0032.2028.0000			Promoção de Eventos Turisiticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos			13.000,00	13.000,00
13.392.0032.2035.0000			Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura			8.400,00	8.400,00
15			Urbanismo		361.278,00		361.278,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana		361.278,00		361.278,00
15	451	0013	Urbanização de Vias Públicas		361.278,00		361.278,00
15.451.0013.1010.0000			Pavimentação Urbana		361.278,00		361.278,00
15	452		Serviços Urbanos			538.000,00	538.000,00
15	452	0012	Cidade Limpa			15.500,00	15.500,00
15.452.0012.2021.0000			Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas			15.500,00	15.500,00
15	452	0014	Cidade Iluminada			522.500,00	522.500,00
15.452.0014.2020.0000			Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			522.500,00	522.500,00
02	**PODER EXECUTIVO**						

02 PODER EXECUTIVO

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17			Saneamento		11.990,00	263.460,00	275.450,00
17	512		Saneamento Básico Urbano		11.990,00	263.460,00	275.450,00
17	512	0012	Cidade Limpa			190.000,00	190.000,00
17.512.0012.2022.0000			Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos			75.000,00	75.000,00
17.512.0012.2103.0000			Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico			89.600,00	89.600,00
17.512.0012.2104.0000			Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Recicláveis			25.400,00	25.400,00
17	512	0013	Urbanização de Vias Públicas		11.990,00		11.990,00
17.512.0013.1035.0000			Drenagem Pluvial Urbana		11.990,00		11.990,00
17	512	0015	Abastecimento de Água para Consuno			73.460,00	73.460,00
17.512.0015.2023.0000			Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável			73.460,00	73.460,00
18			Gestão Ambiental			8.000,00	8.000,00
18	122		Administração Geral			8.000,00	8.000,00
18	122	0002	Administração Geral			8.000,00	8.000,00
18.122.0002.2005.0000			Manutenção das Ativ. de Controle Ambiental			8.000,00	8.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental		13.135,00		13.135,00
18	541	0017	Nosso Campo Mais Verde		13.135,00		13.135,00
18.541.0017.1004.0000			Implantação de Viveiros de Mudas de Arvores Frutiferas p/Distribuição		12.000,00		12.000,00
18.541.0017.1009.0000			Distribuição Mudas de Essencias Florest. p/Recup. Areas Degradadas		1.135,00		1.135,00
20			Agricultura			396.000,00	396.000,00
20	122		Administração Geral			396.000,00	396.000,00
20	122	0002	Administração Geral			396.000,00	396.000,00
20.122.0002.2004.0000			Manutenção das Ativ. de Desenvolvimento Econômico			396.000,00	396.000,00
20	605		Abastecimento			11.400,00	11.400,00
20	605	0030	Nosso Campo em Produção			11.400,00	11.400,00
20.605.0030.2018.0000			Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural			11.400,00	11.400,00
20	606		Extensão Rural		599.150,00		599.150,00
20	606	0030	Nosso Campo em Produção		599.150,00		599.150,00
20.606.0030.1013.0000			Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural		237.050,00		237.050,00
20.606.0030.1036.0000			Aquisição de caminhões, tratores e equipamentos agrícolas		362.100,00		362.100,00
22			Indústria		10.450,00		10.450,00
22	662		Produção Industrial		10.450,00		10.450,00
22	662	0030	Nosso Campo em Produção		10.450,00		10.450,00
22.662.0030.1024.0000			Implantação da Unidade de Processamento de Derivados de Babaçu		10.450,00		10.450,00
26			Transporte		19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
26	782		Transporte Rodoviário		19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
02	**PODER EXECUTIVO**						

02 PODER EXECUTIVO

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	782	0004	Caminhos do Desenvolvimento		19.500,00	1.279.572,50	1.299.072,50
26.782.0004.1023.0000			Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos		5.000,00		5.000,00
26.782.0004.1034.0000			Construção de Pontes e Bueiros de Concreto		14.500,00		14.500,00
26.782.0004.2024.0000			Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros			605.572,50	605.572,50
26.782.0004.2024.0001			Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros FITHA			479.000,00	479.000,00
26.782.0004.2041.0000			Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário			195.000,00	195.000,00
27			Desporto e Lazer			61.000,00	61.000,00
27	812		Desporto Comunitário			61.000,00	61.000,00
27	812	0031	Esporte é Vida			61.000,00	61.000,00
27.812.0031.2009.0000			Manutenção das Ativ. de Cultura, Esporte e Lazer			53.500,00	53.500,00
27.812.0031.2036.0000			Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador			7.500,00	7.500,00
27	813		Lazer		5.000,00		5.000,00
27	813	0031	Esporte é Vida		5.000,00		5.000,00
27.813.0031.1027.0000			Construção do Parque de Lazer Municipal		5.000,00		5.000,00
28			Encargos Especiais			1.487.945,00	1.487.945,00
28	846		Outros Encargos Especiais			1.487.945,00	1.487.945,00
28	846	0100	Encargos Especiais			1.487.945,00	1.487.945,00

28.846.0100.2016.0000			Contribuição ao PASEP			280.000,00	280.000,00
28.846.0100.2039.0000			Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais			150.000,00	150.000,00
28.846.0100.2091.0000			Pagamento da Dívida Fundada			1.057.945,00	1.057.945,00
99			Reserva de Contingência	4.445.007,01			4.445.007,01
99	997		Reserva de Contigência - RPPS	4.445.007,01			4.445.007,01
99	997	9999	Reserva de Contingência	4.445.007,01			4.445.007,01
99.997.9999.9999.0000			Reserva de Contingência	4.445.007,01			4.445.007,01
TOTAL				4.445.007,01	4.837.984,13	31.605.867,99	40.888.859,13
TOTAL GERAL				4.445.007,01	4.950.984,13	32.792.867,99	42.188.859,13

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2979A38E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI 760 QDD

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99							
Orçamento Programa - Exercício de 2017							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							**Lei: 760, Data: 20/12/2016**
ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE	01	PODER LEGISLATIVO					
SUB UNIDADE	01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL					
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos		01.031.0001.1100.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		01.031.0001.1101.0000						112.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						112.000,00	
4	INVESTIMENTOS					112.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	112.000,00			
Manutenção das Ativ. Legislativas		01.031.0001.2001.0000						1.187.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.173.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					901.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	731.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	140.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					272.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	32.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	17.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	151.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						14.000,00	
4	INVESTIMENTOS					14.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	14.000,00			
TOTAL								1.300.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	01	Gabinete do Prefeito						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio as Atividades da Assessoria Jurídica		03.092.0002.2060.0000						228.600,00
3	DESPESAS CORRENTES						228.600,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					213.600,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	200.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	3.600,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	15.000,00			
Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito		04.122.0002.2002.0000						687.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						687.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					621.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	580.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	29.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1.00.001.002	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	24.000,00			

Man. das Ativ. da Controladoria		04.124.0002.2059.0000						221.800,00
3	DESPESAS CORRENTES						216.800,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					211.800,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	200.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	1.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL								1.137.400,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	02	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		04.122.0002.2085.0000						1.578.568,50
3	DESPESAS CORRENTES						1.517.568,50	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					926.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	840.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	42.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	42.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					591.568,50		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	77.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	389.000,00			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0.1.00.001.002	3.3.90.92.00	71.568,50			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			0.1.00.001.002	3.3.90.93.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						61.000,00	
4	INVESTIMENTOS					61.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	36.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	25.000,00			
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação		04.126.0002.2011.0000						265.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						260.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					260.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	260.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal		04.127.0002.2012.0000						95.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						75.000,00	
5	INVERSOES FINANCEIRAS					75.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			0.1.00.001.002	4.5.90.61.00	75.000,00			
Manutenção das Ativ. de Capacitação e Trein. Servidores Públicos		04.128.0006.2013.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
Manutenção das Ativ. de Melhoria de Arrecadação de Trib. Municipais		04.129.0002.2015.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
Contribuição ao PASEP		28.846.0100.2016.0000						280.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						280.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			0.1.00.001.002	3.3.90.47.00	280.000,00			
Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais		28.846.0100.2039.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
SENTENCAS JUDICIAIS			0.1.00.001.002	3.3.90.91.00	150.000,00			
Pagamento da Dívida Fundada		28.846.0100.2091.0000						1.057.945,00
3	DESPESAS CORRENTES						257.945,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	02	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Pagamento da Dívida Fundada		28.846.0100.2091.0000						1.057.945,00
3	DESPESAS CORRENTES						257.945,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					257.945,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			0.1.00.001.002	3.2.90.21.00	257.945,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						800.000,00	
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA					800.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			0.1.00.001.002	4.6.90.71.00	800.000,00			
TOTAL							3.442.513,50	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. de Obras e Serviços Pùblicos		04.122.0002.2003.0000						1.585.259,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.576.759,00	

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.351.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	1.200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	86.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	60.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					225.259,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	5.400,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0.1.00.001.002	3.3.90.92.00	170.359,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			0.1.00.001.002	3.3.90.93.00	1.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						8.500,00	
4	INVESTIMENTOS					8.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	2.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	6.000,00			
Pavimentação Urbana		15.451.0013.1010.0000						361.278,00
3	DESPESAS CORRENTES						6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						355.278,00	
4	INVESTIMENTOS					355.278,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	16.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.2.14.001.024	4.4.90.51.00	339.278,00			
Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas		15.452.0012.2021.0000						15.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	9.500,00			
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		15.452.0014.2020.0000						522.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						270.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	70.000,00			
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA			0.1.10.001.028	3.3.90.39.43	180.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						252.500,00	
4	INVESTIMENTOS					252.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.2.14.001.024	4.4.90.52.00	250.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.1.00.001.002	4.4.90.52.00	2.500,00			
Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos		17.512.0012.2022.0000						75.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						70.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	70.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			0.1.00.001.002	4.4.90.61.00	5.000,00			
Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico		17.512.0012.2103.0000						89.600,00
3	DESPESAS CORRENTES						75.600,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.600,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			0.1.00.001.002	3.3.71.70.00	75.600,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						14.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico		17.512.0012.2103.0000						89.600,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						14.000,00	
4	INVESTIMENTOS					14.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			0.1.00.001.002	4.4.71.70.00	14.000,00			
Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Reciláveis		17.512.0012.2104.0000						25.400,00
3	DESPESAS CORRENTES						24.400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.400,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	12.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	12.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	1.000,00			
Drenagem Pluvial Urbana		17.512.0013.1035.0000						11.990,00
3	DESPESAS CORRENTES						6.990,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.990,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	6.990,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável		17.512.0015.2023.0000						73.460,00
3	DESPESAS CORRENTES						73.460,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					73.460,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	33.460,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	40.000,00			
Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos		26.782.0004.1023.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção de Pontes e Bueiros de Concreto		26.782.0004.1034.0000						14.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		

MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						4.500,00	
4	INVESTIMENTOS					4.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	4.500,00			
Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros		26.782.0004.2024.0000						605.572,50
3	DESPESAS CORRENTES						594.572,50	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					594.572,50		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	113.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.09.001.013	3.3.90.30.00	72.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	409.572,50			
4	DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00	
4	INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	6.000,00			
Manutenção e Recup. Estradas, Pontes e Bueiros FITHA		26.782.0004.2024.0001						479.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						479.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					479.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.14.001.025	3.3.90.30.00	479.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário		26.782.0004.2041.0000						195.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						195.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	45.000,00			
TOTAL								4.059.059,50
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Merenda Escolar		12.306.0036.2079.0000						230.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						230.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.08.001.010	3.3.90.30.00	150.000,00			
Manutenção das Ativ. de Educação		12.361.0002.2008.0000						661.900,00
3	DESPESAS CORRENTES						656.900,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					363.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.01.001.003	3.1.90.11.00	320.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.01.001.003	3.1.90.13.00	7.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.01.001.003	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.01.001.003	3.1.91.13.00	34.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					293.400,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.01.001.003	3.3.90.14.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	91.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.01.001.003	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.01.001.003	3.3.90.39.00	180.000,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			0.1.00.001.003	3.3.90.93.00	600,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.01.001.003	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação		12.361.0002.2110.0000						22.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						22.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
JETONS A CONSELHEIROS			0.1.00.001.002	3.3.90.36.45	15.000,00			
Construção, Ampliação e Reformas de Escolas		12.361.0027.1003.0000						2.602.362,45
3	DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.01.001.003	3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.562.362,45	
4	INVESTIMENTOS					2.562.362,45		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.01.001.003	4.4.90.51.00	30.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.2.12.001.021	4.4.90.51.00	2.327.362,45			
OBRAS E INSTALAÇÕES			3.1.01.001.003	4.4.90.51.00	205.000,00			
Capacitação de Servidores da Educação Básica		12.361.0027.1012.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.11.001.015	3.3.90.14.00	3.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	3.500,00			
Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Poliesportiva		12.361.0027.1028.0000						456.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						456.000,00	
4	INVESTIMENTOS					456.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.01.001.003	4.4.90.51.00	6.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.2.12.001.021	4.4.90.51.00	450.000,00			
Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental		12.361.0027.2027.0000						4.340.600,00
3	DESPESAS CORRENTES						4.340.600,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.340.600,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.11.001.014	3.1.90.11.00	3.727.600,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.11.001.014	3.1.90.13.00	68.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.11.001.014	3.1.90.94.00	10.000,00			

OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.11.001.014	3.1.91.13.00	535.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB40%		12.361.0027.2030.0000						1.685.450,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.670.450,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.380.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.11.001.015	3.1.90.11.00	1.180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.11.001.015	3.1.90.13.00	4.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.11.001.015	3.1.90.94.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.11.001.015	3.1.91.13.00	176.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					290.450,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.11.001.015	3.3.90.14.00	10.450,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.11.001.015	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.11.001.015	3.3.90.39.00	120.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4	INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.11.001.015	4.4.90.52.00	15.000,00			
Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs		12.361.0027.2040.0000						170.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
SUBVENCOES SOCIAIS			0.1.11.001.015	3.3.50.43.00	170.000,00			
Manutenção das Ativ. do Programa Aprende Brasil		12.361.0027.2106.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	150.000,00			
Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		12.361.0033.2029.0000						3.003.450,00
3	DESPESAS CORRENTES						3.003.450,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.003.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.01.001.003	3.3.90.30.00	60.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.01.001.003	3.3.90.39.00	160.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.08.001.008	3.3.90.39.00	273.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.08.001.011	3.3.90.39.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.12.001.022	3.3.90.39.00	2.300.000,00			
Manutenção do Transporte escolar FUNDEB 40%		12.361.0033.2083.0000						1.016.450,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.016.450,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					604.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.11.001.015	3.1.90.11.00	520.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.11.001.015	3.1.90.94.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.11.001.015	3.1.91.13.00	80.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					412.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.11.001.015	3.3.90.39.00	262.450,00			
Aquisição de Veículos de Transporte para Universitários		12.364.0033.1106.0000						300.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4	INVESTIMENTOS					300.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.2.12.001.021	4.4.90.52.00	290.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.1.00.001.002	4.4.90.52.00	10.000,00			
Apoio Financeiro a Universitários		12.364.0037.2084.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			0.1.00.001.002	3.3.90.18.00	50.000,00			
Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil		12.365.0027.2032.0000						383.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						333.500,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Desenvolvimentodo Ensino Infantil		12.365.0027.2032.0000						383.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						333.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					301.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.11.001.014	3.1.90.11.00	260.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.11.001.014	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.11.001.014	3.1.91.13.00	31.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	12.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.11.001.015	3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.11.001.015	4.4.90.51.00	50.000,00			
Educação de Jovens e Adultos		12.366.0027.2087.0000						58.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						58.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					45.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.11.001.014	3.1.90.11.00	32.900,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.11.001.014	3.1.90.94.00	4.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.11.001.014	3.1.91.13.00	8.100,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.11.001.015	3.3.90.30.00	13.000,00			
Promoção de Eventos Turisiticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos		13.392.0032.2028.0000						13.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						13.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
SUBVENCOES SOCIAIS			0.1.00.001.002	3.3.50.43.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura		13.392.0032.2035.0000						8.400,00
3	DESPESAS CORRENTES						8.400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.400,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	2.500,00			
Manutenção das Ativ. de Cultura, Esporte e Lazer		27.812.0031.2009.0000						53.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						53.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					42.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	36.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	10.000,00			
Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador		27.812.0031.2036.0000						7.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	4.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	1.500,00			
Construção do Parque de Lazer Municipal		27.813.0031.1027.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.00.001.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	07	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL								15.224.112,45
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	08	Fundo Municipal de Saúde						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Administrativas do FMS		10.122.0002.2080.0000						440.500,00
3	DESPESAS CORRENTES						433.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					279.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	210.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.02.004.002	3.1.90.94.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	19.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					154.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.02.004.002	3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.02.004.002	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0.1.02.004.002	3.3.90.92.00	63.500,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			0.1.00.004.001	3.3.90.93.00	1.500,00			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			0.1.02.004.002	3.3.90.93.00	1.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						7.000,00	
4	INVESTIMENTOS					7.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	7.000,00			
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		10.122.0002.2095.0000						21.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	9.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.02.004.002	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.02.004.002	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.02.004.002	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde		10.301.0005.1007.0000						452.118,68
4	DESPESAS DE CAPITAL						452.118,68	
4	INVESTIMENTOS					452.118,68		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.02.004.002	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.2.13.004.012	4.4.90.51.00	432.118,68			
Manutenção do	Atendimento da Farmácia Básica	10.301.0005.2050.0000						127.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						127.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					127.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1.02.004.002	3.3.90.32.00	30.500,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.2.07.004.007	3.3.90.32.00	66.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.2.21.004.007	3.3.90.32.00	30.500,00			
Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB		10.301.0005.2105.0000						2.719.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						2.639.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.234.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	800.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.2.07.004.004	3.1.90.11.00	250.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.2.07.004.005	3.1.90.11.00	37.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.2.07.004.006	3.1.90.11.00	520.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.2.07.004.020	3.1.90.11.00	119.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	55.000,00			

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.02.004.002	3.1.90.94.00	170.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.2.07.004.004	3.1.90.94.00	23.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.2.07.004.005	3.1.90.94.00	4.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.2.07.004.006	3.1.90.94.00	16.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.2.07.004.020	3.1.90.94.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	200.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	08	Fundo Municipal de Saúde						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB		10.301.0005.2105.0000						2.719.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						2.639.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					405.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.2.07.004.020	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.07.004.020	3.3.90.30.00	184.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.13.004.013	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.2.07.004.020	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.07.004.020	3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.13.004.013	3.3.90.39.00	33.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			0.1.02.004.002	3.3.90.48.00	72.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4	INVESTIMENTOS					80.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.2.07.004.020	4.4.90.52.00	80.000,00			
Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0005.2052.0000						3.682.900,00
3	DESPESAS CORRENTES						3.672.900,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.114.180,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	2.500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.2.21.004.019	3.1.90.11.00	67.180,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	127.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.02.004.002	3.1.90.94.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	220.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					558.720,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.2.21.004.019	3.3.90.14.00	16.795,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.02.004.002	3.3.90.30.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.21.004.019	3.3.90.30.00	167.950,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.02.004.002	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.21.004.019	3.3.90.39.00	83.975,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS		10.302.0005.2076.0000						361.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						211.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					211.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.2.07.004.009	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.07.004.009	3.3.90.30.00	101.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.2.07.004.009	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.07.004.009	3.3.90.39.00	65.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4	INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.2.07.004.009	4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção das Atividades do SAMU		10.302.0005.2093.0000						645.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						625.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					280.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.2.07.004.010	3.1.90.11.00	230.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	30.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.2.07.004.010	3.1.90.94.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					345.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.07.004.010	3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.13.004.010	3.3.90.30.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.07.004.010	3.3.90.39.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.13.004.010	3.3.90.39.00	70.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	20.000,00			
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	08	Fundo Municipal de Saúde						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde		10.305.0005.2075.0000						622.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						617.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					494.840,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.02.004.002	3.1.90.11.00	344.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.2.07.004.011	3.1.90.11.00	60.840,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.90.13.00	6.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0.2.07.004.011	3.1.90.16.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.02.004.002	3.1.90.94.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.02.004.002	3.1.91.13.00	49.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					122.160,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.02.004.002	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.07.004.011	3.3.90.30.00	91.160,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.02.004.002	3.3.90.39.00	21.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.02.004.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL								9.070.518,68
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	09	Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do IPECAN		09.122.0002.2099.0000						274.992,99
3	DESPESAS CORRENTES						258.992,99	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					126.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.03.003.002	3.1.90.11.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.03.003.002	3.1.90.94.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.03.003.002	3.1.91.13.00	16.500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					132.492,99		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.03.003.002	3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.03.003.002	3.3.90.30.00	6.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0.1.03.003.002	3.3.90.33.00	4.500,00			
SERVICOS DE CONSULTORIA			0.1.03.003.002	3.3.90.35.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.03.003.002	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.03.003.002	3.3.90.39.00	33.492,99			
INDENIZACOES E RESTITUICOES			0.1.03.003.002	3.3.90.93.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4	INVESTIMENTOS					16.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			0.1.03.003.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.03.003.002	4.4.90.52.00	11.000,00			
Despesas com Beneficios Previdênciarios		09.272.0003.2096.0000						1.095.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.095.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.095.000,00		
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.1.03.003.002		3.1.90.01.00	450.000,00			
PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS			0.1.03.003.002	3.1.90.03.00	150.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			0.1.03.003.002	3.1.90.08.00	450.000,00			
SALÁRIO-FAMÍLIA			0.1.03.003.002	3.1.90.09.00	45.000,00			
Reserva de Contingência		99.997.9999.9999.0000						4.445.007,01
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS						4.445.007,01	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					4.445.007,01		
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			0.1.03.003.004	9.9.99.99.99	4.445.007,01			
TOTAL								5.815.000,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	13	Fundo Municipal de Assistência Social						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. de Assistência Social		08.122.0002.2010.0000						692.230,00
3	DESPESAS CORRENTES						687.230,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					616.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	536.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	25.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.230,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	20.230,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	30.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especiais		08.242.0008.2058.0000						400,00
3	DESPESAS CORRENTES						400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	400,00			
Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/Criança e Adolescente		08.243.0008.2042.0000						187.490,00
3	DESPESAS CORRENTES						184.490,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					164.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	143.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	3.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	16.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.990,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	11.990,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						3.000,00	
4	INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	3.000,00			
Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV		08.244.0008.2102.0000						77.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						77.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.15.001.020	3.3.90.30.00	37.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.2.15.001.020	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.15.001.020	3.3.90.39.00	20.000,00			
Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Famila PBF		08.244.0008.2107.0000						42.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.2.15.001.029	3.3.90.14.00	4.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.15.001.029	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.15.001.029	3.3.90.39.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.2.15.001.029	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS		08.244.0008.2108.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	13	Fundo Municipal de Assistência Social						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS		08.244.0008.2108.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00	
4	INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	15.000,00			
Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF		08.244.0008.2109.0000						73.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						73.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					73.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.2.15.001.020	3.3.90.30.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.2.15.001.020	3.3.90.36.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.2.15.001.020	3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL								1.102.120,00
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Ativ. de Controle Ambiental		18.122.0002.2005.0000						8.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	3.000,00			
Implantação de Viveiros de Mudas de Arvores Frutiferas p/Distribuição		18.541.0017.1004.0000						12.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	6.000,00			
Distribuição Mudas de Essencias Florest. p/Recup. Areas Degradadas		18.541.0017.1009.0000						1.135,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.135,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.135,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			0.1.00.001.002	3.3.90.32.00	1.135,00			
Manutenção das Ativ. de Desenvolvimento Econômico		20.122.0002.2004.0000						396.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						391.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					292.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.00.001.002	3.1.90.11.00	270.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.90.13.00	7.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			0.1.00.001.002	3.1.90.94.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.00.001.002	3.1.91.13.00	13.500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					98.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			0.1.00.001.002	3.3.90.14.00	2.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	51.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	42.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural		20.605.0030.2018.0000						11.400,00
3	DESPESAS CORRENTES						11.400,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.400,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	4.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.00.001.002	3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	4.200,00			
Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural		20.606.0030.1013.0000						237.050,00
3	DESPESAS CORRENTES						237.050,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					237.050,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	98.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	138.550,00			
Aquisição de caminhões, tratores e equipamentos agrícolas		20.606.0030.1036.0000						362.100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						362.100,00	
4	INVESTIMENTOS					362.100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.00.001.002	4.4.90.52.00	12.100,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.2.14.001.024	4.4.90.52.00	350.000,00			
Implantação da Unidade de Processamento de Derivados de Babaçu		22.662.0030.1024.0000						10.450,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.450,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	02	PODER EXECUTIVO						
SUB UNIDADE	14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.

			F.R. - C.A.					
Implantação da Unidade de Processamento de Derivados de Babaçu		22.662.0030.1024.0000						10.450,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.450,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.450,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.00.001.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.00.001.002	3.3.90.39.00	5.450,00			
TOTAL								1.038.135,00

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito
556984769-34

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secret Administração e Fazenda
855995229-20

CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA
Contadora Geral
59508035234

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B8F396CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS SEMSAU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2016 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

3	EDELCIO DO CARMO LEITE	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
5	ADY RODRIGUES SABARA	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
20	MARTA CANDIDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMSAU	Estatutário
22	LUIZ CARLOS LEITE	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
59	WDERLAN HENRIQUE DE AZEVEDO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
76	JOSE CARLOS MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
102	LAUDICEIA DA SILVA DE MORAES	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
103	EDNA FELIX SANTOS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
104	MARIA CANDIDA BORGES DE MELO	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
107	ALZENIRA ALVES MANOEL	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
109	JOSE DIAS FERNANDES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
110	GERSON DA SILVA NETO	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
111	ROZEDIR BEDIN DA SILVA	AGENTE DE SAUDE RURAL	SEMSAU	Estatutário
114	NIDICE PACIFICO DE LIMA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMSAU	Estatutário
127	LINDALVA RATIX NOVAIS VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSAU	Estatutário
133	RITA DE CASSIA MEDEIROS GRAZIOLLA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
135	ROSANGELA DAMACENA DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
137	ZENI DA APARECIDA DA CRUZ PINHEIRO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
146	JOAO BATISTA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
168	FRANCISCA DAS CHAGAS M. DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSAU	Estatutário
298	ERNANDE OTAVIANO DOS SANTOS	VIGILANTE MUNICIPAL	SEMSAU	Estatutário
330	ANA ROSA CRUZ FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
332	ALIETE SOUSA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
353	APARECIDA DO CARMO GONCALVES	AGENTE DE SAUDE RURAL	SEMSAU	Estatutário
397	JOSE AURELIO ARRUDA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
439	SONIA MARIA PELOSATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
493	WANDERLEIA NOGUEIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
516	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
517	LUCIANA SABINO GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO	SEMSAU	Estatutário
543	RENILDO ARRUDA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMSAU	Estatutário
559	SUELI FERREIRA RAMOS	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
578	JOSEFA DE ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
635	ROZELI CASTRO DA CRUZ MENEZES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
636	NELMA SISNANDE DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
646	NAILDES ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
648	JOSE MARIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
655	SANDI MELO DE SOUSA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SEMSAU	Estatutário
659	MARLENE ROSA DE AMORIM FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
672	GILMAR DIONIZIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
675	DEIZIMAR GALDINA EVANGELISTA MAURICIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
676	MARIA MARLENE DE SOUSA MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
680	EVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
687	VAGNER RUBENS GABRIEL	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
691	JOAQUIM DE SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
705	ZAQUEU AVELINO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
718	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
732	DINA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
735	BEUMAR ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
736	ELIAQUIM NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
748	DILSILENE HENRIQUE VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA

750	MARCELO LUCIO DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
755	EURIDES VALIM DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
767	ALZIRA MARIA DE JESUS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
770	ANNE REJANE DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSAU	Estatutário
778	EVA MENDES DA COSTA BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
782	DIJALMI GONZAGA LOPES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
786	HAMILTON RODRIGUES CALDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
787	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
806	ADILSON CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
810	MIRIAN DORA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE LABORATORIO	SEMSAU	Estatutário
815	NILDA ALVES DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
818	SIDINEIA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
821	APARECIDO TRISTAO DA SILVA	SEC. MUN. DE SAUDE	SEMSAU	Estatutário
839	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
843	JANILSON PEREIRA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
846	CELIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
853	LUZIA PANUCCI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
915	ELIENE CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
937	ZALMIR SILVA OLIVEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
976	CLARICE SERAFIM BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
978	EDNA GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
979	LUCIDALVA DA SILVA BARBOSA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
981	SONIA DE JESUS BONIFACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1019	DANIEL CEVADA DE MORAES	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
1038	MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA	ZELADORA	SEMSAU	Estatutário
1040	NEUSI ROSA DA SILVA ANDRADE	MERENDEIRA ZONA RURAL	SEMSAU	Estatutário
1048	SIRLENE DE JESUS BONIFACIO	COZINHEIRA 40 HS	SEMSAU	Estatutário
1063	LUSMAR CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	COZINHEIRA 40 HS	SEMSAU	Estatutário
1073	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA GRAZIOLLA	COZINHEIRA 40 HS	SEMSAU	Estatutário
1082	SANDRA DE SOUZA MEDINA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1087	EDLEUZA DE LIMA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1095	MARTA MENDONÇA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1143	IVONE LIZARDO	COZINHEIRA 40 HS	SEMSAU	Estatutário
1151	MARIA CARMELI PEIXOTO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1153	ELZA APARECIDA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
1160	SUELI DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
1165	ELAINE APARECIDA VIEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS	SEMSAU	Estatutário
1171	FRANCISCO LEITE RODRIGUES DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEMSAU	Estatutário
1312	DANIELA APARECIDA MINA	ENFERMEIRO 40 HORAS	GJT PREVI	Estatutário
1335	BENEDITO SOBRINHO	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
1359	VALDIRENE SILVA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1360	JOSE MAGNO BORGES RODRIGUES	MEDICO VETERINARIO	SEMSAU	Estatutário
1468	KEILA DE PELLE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
1469	MARIA AMELIANA DA SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
1470	LEANDRO BARROS CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
1472	ANDERLUCIO DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
1480	LENI AVELINO SERAFIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1481	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
1482	MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
1483	GILCLEIDE DA SILVEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS	SEMSAU	Estatutário
1484	RONALDO DE SOUZA CAVALCANTE	MEDICO 20 HORAS	SEMSAU	Estatutário
1485	CLAUDINEY DA SILVA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSAU	CELETISTA
1489	MARCO NILTON MEDEIROS MOREIRA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	SEMSAU	Estatutário
1509	CLAUDIA BIAZIN RAMOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
1531	DEUSIMAR DO NASCIMENTO LUNA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
1534	EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA	FISIOTERAPEUTA	SEMSAU	Estatutário
1540	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSAU	Estatutário
1541	ROSIVANIA SANTOS DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMSAU	Estatutário
1549	JULIANA ALMEIDA CARNEVALI	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	SEMSAU	Estatutário
1556	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1557	FLAVIA DIAS BARBOSA	ENFERMEIRO 40 HORAS	GJT PREVI	Estatutário
1569	THAMELA LUCI DE SOUZA GALEANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSAU	Estatutário
1572	CLEIDIANE SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	Estatutário
1580	FRANCIELLE LOVO VIEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS	SEMSAU	Estatutário
1581	HAMILTON CALDEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMSAU	Estatutário
1585	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMSAU	Estatutário
1610	EDVALDO BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
1630	FLAVIO DE SOUZA BARRETO	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
1634	VERONICA RAILANY GABRIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSAU	Estatutário
1660	GERACI MENDES DE SOUSA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	SEMSAU	Estatutário
1664	MARIA ROGERIA TELES DA SILVA	ZELADORA	SEMSAU	Estatutário
1665	LENICE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSAU	Estatutário
1667	JOSIAS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	SEMSAU	Estatutário
1668	SONIA APARECIDA DE ABREU	ZELADORA	SEMSAU	Estatutário
1747	ALEXANDRE ALVES BATISTA	ENFERMEIRO 40 HORAS	SEMSAU	Estatutário
1749	MARILENE BATISTA DA SILVA	MERENDEIRA ZONA RURAL	SEMSAU	Estatutário
1814	ERICA SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	SEMSAU	Estatutário
1828	JAKSON PATRICIO DA SILVA SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
1839	MAURO LOPES DA SILVEIRA FILHO	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	SEMSAU	Temporário - CLT
1841	GISELLE RICAS LIMA	ENFERMEIRO 40 HORAS	SEMSAU	Estatutário
1842	LUCAS DA SILVA GRAÇA	MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	SEMSAU	Temporário - CLT
1884	ELITON LIMA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMSAU	Estatutário
1899	ROSALVA DE JESUS DOMICIANO	COZINHEIRA 40 HS	SEMSAU	CELETISTA
1911	MIRIAN PATRICIA DA ROCHA	ZELADORA	SEMSAU	Estatutário
1914	ROSIVALDO ALVES DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMSAU	Estatutário
1934	MIDIA SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEMSAU	CELETISTA
1950	JOSIMARY ANDRADE CANDINHO LUCAS	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SEMSAU	Temporário - CLT
1957	JAQUELINE SANTOS SAGRES	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SEMSAU	Temporário - CLT

1965	CINTIA DE SALES CHAGAS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	SEMSAU	Temporário - CLT

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:0BFC1B41

GABINETE
FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS PREFEITURA

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2016 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

6	WALTER ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
10	MARIA CARDOSO DE SOUZA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	GJT PREVI	Estatutário
11	ANESIO GONCALVES PEREIRA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	PMGJT	Estatutário
13	EDVALDO ARAUJO DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE	PMGJT	Estatutário
14	SEBASTIAO DA COSTA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
15	FRANCISCO COSMILDO DA SILVA	ARTIFICE EM JARDINAGEM	PMGJT	Estatutário
17	EDISON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
25	MARINA TEIXEIRA MATEUS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
27	EDSOM TOLEDO DOS REIS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
28	JANE CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
29	ROSENI RODRIGUES DOS SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
32	MARIA DA C DIOGENES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
34	SILVANIA RODRIGUES PINTO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
37	EDINALVA MOTA LIMA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
40	MARIA JOSE ARRUDA	PROFESSOR CLASSE UNICA	SEMEC	Estatutário
44	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
45	ANA MARIA LOPES LAMBURGUINI	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
47	ANISIO DE OLIVEIRA BORGES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
48	DILMA AMARO DA SILVA LOURIANO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
51	NOGA LUIZ DE SA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEMEC	Estatutário
52	APARECIDA ROSANGELA DE MORAIS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
54	JUNIOR CEZAR NETO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
56	VALDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
57	JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
58	DOLARINA AMARO DA SILVA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
62	MARIA GERALDA DE AMORIM	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
66	SAMUEL DE CASTRO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PMGJT	Estatutário
69	FRANCISCA BATISTA GONCALVES VIEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
70	JOSE BARBOSA FILHO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
78	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
79	EDIVALDO DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
87	VERA LUCIA GONCALVES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
93	MANOEL ANTONIO ALVES DA SILVA	SOLDADOR	PMGJT	Estatutário
97	FLORISVALDA DA SILVA ALMEIDA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
98	ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS	OPERADOR DE COMPUTACAO	SEMEC	Estatutário
99	DINEIA DOS SANTOS COSTA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
112	JOSE ROBERTO MARTINS DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PMGJT	Estatutário
115	IVANI TOLEDO DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
118	DELIZETE DO CARMO MARTINS	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	GJT PREVI	Estatutário
119	ELISANGELA MARIA DA CRUZ BEZERRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
122	ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
123	MARCOS VANIO DA CRUZ	PRESIDENTE DO INSTITUTO	GJT PREVI	Estatutário
128	NEUCI APARECIDA NEVES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
130	IVAIR ANDRE DE OLIVEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
131	WANDERLANIA SANTANA MARTINS DE LIMA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
147	MARIA DE LOURDES F. DE ARAUJO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
150	CARLOS ROBERTO PINHEIRO	VIGILANTE MUNICIPAL	SEMEC	Estatutário
155	IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
156	MARCIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
161	REINALDO DE SOUZA CORTES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
162	DANIELE CRISTINA BERNASKI SILVA	SEC.MUN.DE EDUCACAO E CULTURA	SEMEC	Estatutário
163	MARIA LUCIA MARCELINO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
164	JORCENI DE AZEVEDO BARBOSA	ELETRICISTA	GJT PREVI	Estatutário
166	MARILEIDE AVELINA DE SOUZA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
256	ROSILENE TOMAZ DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
286	ELZENI SANTANA DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	GJT PREVI	Estatutário
314	MIZAEL PEREIRA SAMPAIO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
315	GONCALVES DA SILVA CARDOSO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
318	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
323	ZENILDO PALMEIRA DA SILVA	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
325	ATAIZA PINTO FONSECA MILER	PEDAGOGO 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
328	LEONINA MONTEIRO DE SOUSA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
331	NEILE DA PENHA LIMA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
333	ARLETE LUCIDIA RIBEIRO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
340	ALINE CRISTINA MANACES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
342	MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
354	LEONI APARECIDA CARDOSO DA SILVA	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
355	MARCIA MARCULINA OLIVEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
358	ESTER DE OLIVEIRA ROSA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
359	MARIA MILZA BATISTA PORTO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
383	ISMAEL FRANCO GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
403	ANALINA LONGUINHO DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
427	SIRLEI APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário

436	VERA LUCIA SILVA NOVAES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
440	OSINEA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
444	SANDRA PIRES VENANCIO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
448	CELIO GOMES DA SILVA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
449	ROSANGELA SENHORINHO SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
451	ERCILIA DA SILVA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
456	BRAZ DE OLIVEIRA	VIGILANTE MUNICIPAL	GJT PREVI	Estatutário
458	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
459	ROMILDO FURTADO DE ANDRADE	VIGILANTE MUNICIPAL	SEMEC	Estatutário
474	CELMA MOTA DA SILVA PONTES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
487	EDINA BASTOS MODESTO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
495	ELBA BASTOS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
498	RAQUEL MARQUES DA SILVA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
499	MARINETE FERREIRA DA SILVA ROCHA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
542	FABIANA TAVARES FERREIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
546	CLEUZA DAMASCENO	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
550	GEDAIAS ALVES DE OLIVEIRA	VIGILANTE MUNICIPAL	PMGJT	Estatutário
553	ZENI PINTO ANTUNES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
558	ANA TELMA BATISTA ADAO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
560	ROSINEIDE BRAZ DOS SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
567	VALCEMIR DE LIMA SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
577	JONAS GONCALVES DE SOUZA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
587	MARIA JULIA DA SILVA TEIXEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
599	JONAS DULTRA DOS SANTOS	ARTIFICE EM MECANICA LEVE	PMGJT	Estatutário
623	OSEAS FLORENCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PMGJT	Estatutário
626	FRANCISCO CARDOSO FILHO	ARTIFICE EM MECANICA LEVE	PMGJT	Estatutário
633	MARCIO JOSE DUARTE DE LIMA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PMGJT	Estatutário
634	MARIA AUXILIADORA LOPES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
640	ADILSON LORIANO DA SILVA	COVEIRO	PMGJT	Estatutário
653	FRANCIANE SANTANA COELHO	PEDAGOGA	SEMEC	Estatutário
656	MARILEIDE LIMA BRAGA DE GODOY	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
693	DINOLICE PEREIRA COSTA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
695	JANETE CIPRIANO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
697	APARECIDA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
701	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
713	JOAO CARLOS DE JESUS LIMA	VIGILANTE MUNICIPAL	PMGJT	Estatutário
729	ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
741	LUZANI SILVEIRA	AUX.DE SECRETARIA	PMGJT	Estatutário
746	SANDRA DE JESUS ROCHA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
754	CORDERINHO SANTANA DE OLIVEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
771	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PMGJT	Estatutário
783	DIRCEU APARECIDO DA SILVA	ARTIFICE EM CONST. CIVIL	PMGJT	Estatutário
788	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	PMGJT	Estatutário
789	LEONIR JOSE GRAZIOLLA	ELETRICISTA	PMGJT	Estatutário
790	LINA MARCIA CLARA MORET	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
791	CELIA LEITE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
809	LUCINALVA SOBRINHO DOMICIANO	AUX.DE SECRETARIA	PMGJT	Estatutário
829	HAROLDO GOMES FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
835	FERDINANDO LEITE DE PADUA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	GJT PREVI	Estatutário
848	ANTONIO GOMES DE ARAUJO	ELETRICISTA	PMGJT	Estatutário
849	LINDINALVA SOBRINHO DOMICIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
850	JANIEL PINHEIRO DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
851	SANDRO BORGES DE MELO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
912	JOSE FERNANDO ARRUDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
914	MARIA APARECIDA PIMENTA TEIXEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
984	LOURDES BORGES TRINDADE	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
987	ZILMA DE OLIVEIRA DA SILVA MALAQUIAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	GJT PREVI	Estatutário
1026	RONDIANE NOVAIS DE SOUZA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1029	PATRICIA FALTZ	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1032	ANDRADA VASCONCELOS CANDIDO	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1034	MARIA GLORIA ARAUJO DE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1039	LUZIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1041	CELENCINA MARIA DE FREITAS	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1047	JOANA D ARC APARECIDA GOMES VIEIRA	MERENDEIRA	GJT PREVI	Estatutário
1049	ELIETE GONÇALVES DE AMARAL SANTOS	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1052	CLAUDINEI TORQUATO	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1053	ROSENILDA MENDES DA CRUZ	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1057	SEVERINO RAMOS DE BRITO	SEC. GERAL DO CONTROLE INTERNO	SEMEC	Estatutário
1058	VANUZA MOURA DA SILVA	ZELADORA	PMGJT	Estatutário
1060	LUZIA LUCIA SOARES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1061	SUELI PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1062	DENISE REGINA TRINDADE	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1064	VERA LUCIA PEREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1066	ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1070	ROSANGELA DA COSTA	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1072	LÚCIA REGINA HENRIQUE DUARTE	PEDAGOGO 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1078	FLORIZETE FERREIRA DOS SANTOS	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1079	AURINEIDE DA SILVA BARROS	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1080	UENIS PEREIRA DA SILVA	TECNICO AGRICOLA	PMGJT	Estatutário
1081	ANICEIA REIS ANDRADE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEMEC	Estatutário
1090	NEUCI APARECIDA NEVES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1093	JOSE BATISTA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1103	ELIANA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1104	STEFANIA PRESLEI PEREIRA GONCALVES	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1105	CORDOLINA PEREIRA DO VALE	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário

1106	GENE KELLE LUCENA DANTAS CUSTODIO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1112	ANTONIO LUIZ DA COSTA E SILVA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1113	ELISABETE DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1115	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1117	ELZA DE ARAUJO SOUZA SANTOS	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1118	NIVALDO MARTINS ALVES	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1119	SIMONIA REIS DE OLIVEIRA SILVA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1123	PAULO ROGERIO DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1124	SILVANA SALAMAO DE OLIVEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1125	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1127	ALDAIR FERREIRA DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1128	DARIO RIBEIRO	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1130	GILMAR ALVES DE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
1131	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1134	MARILENE DORA DOS SANTOS	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1135	SOLANGE BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1136	ELIAS DE JESUS DIAS	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	SEMEC	Estatutário
1139	DANIEL DOS SANTOS TOSCANO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1140	DEISILUCIDE AGUIAR DE ANDRADE COSTA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEMEC	Estatutário
1141	IZAQUEL BEDONES DE SOUZA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	PMGJT	Estatutário
1145	MARIA FERREIRA DA SILVA CRUZ	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	SEMEC	Estatutário
1147	MARLETE CRISPIM DA SILVA	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1150	LUIZ CASTRO PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1156	ADAIR GOMES	SEC.MUN.DE OBRAS SERV.PUBLICOS	PMGJT	Estatutário
1159	JAIR DE OLIVEIRA DOMINGUES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1161	CEDENIRA SILVEIRA SANTOS	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1162	MARCIA DANGELA DE OLIVEIRA	PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1164	GESILENE VIEIRA DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	PMGJT	Estatutário
1167	LUIZ CARLOS PINHEIRO	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1175	ZENILDO PALMEIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1187	DAVIDSON DE ANDRADE VENCESLAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
1248	RICARDO RIFANE DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1346	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	ZELADORA	PMGJT	Estatutário
1349	ERNANDA ALEXANDRINO	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1350	SIMONE GOMES DE ARAUJO	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1351	VALDIRENE MOURA LOPES	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1358	LUZIA TEIXEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1362	VALQUIRIA DE LIMA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1363	CLEIDIVAL SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1392	SENIR DE JESUS BONIFACIO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	SEMEC	Estatutário
1488	EDER DE ALMEIDA FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PMGJT	Estatutário
1490	ENEVALDO LOPES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1493	ALCEDIR APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1520	REGINALDO FURTADO DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1522	KEILA MARTINS DIAS DE SOUZA	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1526	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PMGJT	Estatutário
1530	KASSIA BESSA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
1532	FRANCISNALDO BEZERRA FILHO	FISCAL DE RENDAS	PMGJT	Estatutário
1535	MIRENE ROSA DE MOURA	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1537	JAILSON JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	PMGJT	Estatutário
1542	MARIA FABIANA DIOGENES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
1550	ALANA SOARES RAMOS	FISCAL DE RENDAS	PMGJT	Estatutário
1553	MARCIA PIRES VENANCIO	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1555	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	CONTADOR	PMGJT	Estatutário
1561	MICHELLE CRISTIANE DA CUNHA SILVA	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1565	ROSENILDA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	SEMEC	Estatutário
1567	GLEICE NUNES DA SILVA	COZINHEIRA 40 HS	SEMEC	Estatutário
1568	ANAIR MARIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA 40 HS	SEMEC	Estatutário
1571	FERNANDA DE AMORIM FREITAS	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1574	ELAINE GONCALVES VIEIRA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1575	DILMA DA SILVA BARBOSA	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1577	EDILEUZA ILARIA GONCALVES	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1578	PAMELA CALDEIRA OLIVEIRA	PEDAGOGO EM SUPERVISAO ESCOLAR 40 HS	SEMEC	Estatutário
1582	HOZANA RICARDINA REIS	PEDAGOGO EM SUPERVISAO ESCOLAR 40 HS	PMGJT	Estatutário
1583	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
1584	WILSON DE SOUSA NUNES	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PMGJT	Estatutário
1588	EUNICE SABINO GOMES	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1590	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	PMGJT	Estatutário
1591	ALESSANDRO BARROS CAVALCANTE	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	PMGJT	Estatutário
1592	GERCIEL JOSE GOULARTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1595	KAMILA NAZARIO STEIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
1597	BRUNA CRISTINA DE SOUZA	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1599	NILSON CAMPOS MACEDO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1600	VITALINA SILVA SANTOS	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1601	GIOVANNI BATISTA RIBEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1602	JUSCELIA VIANA DA ROCHA FURTADO	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1603	VANESSA SANTE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1604	ORTENCIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1607	DIMILSON DIAS DOS SANTOS	MONITOR DE INFORMATICA	PMGJT	Estatutário
1628	ARIANE LAIA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PMGJT	Estatutário
1629	PAULO DA COSTA	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1631	NILVA SOLANGE MANOEL	PEDAGOGO ORIENTADORA EDUCACIONAL	SEMEC	Estatutário
1632	VERONICA HASTENREITER DA SILVA	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1633	PAULA DAMARES CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1637	ALESSANDRA CORTE DO CARMO VIANA	ZELADORA	SEMEC	Estatutário

1649	FRANCO CLEYTON FLORENCIO BEZERRA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	PMGJT	Estatutário
1673	NIVALDO FARIA CASTRO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	PMGJT	Estatutário
1674	JORGE MATEUS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1678	GIMAEL CARDOSO SILVA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	PMGJT	Estatutário
1695	JOAO ALVES SIQUEIRA	VICE - PREFEITO	PMGJT	Cargo Eletivo - INSS
1701	JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA	MONITOR DE INFORMATICA	PMGJT	Estatutário
1742	ROSANA OLIVEIRA BORGES	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1745	LEIGH ANE AGUIAR SANTOS	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1748	GEAN LIZARDO DE BARROS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1790	MAX MILIANO PRENSZLER COSTA	ASSISTENTE JURIDICO	PMGJT	Estatutário
1804	FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1806	KELLEN CRISTINA SABAINI DA SILVA	PEDAGOGO ORIENTADORA EDUCACIONAL	SEMEC	Estatutário
1819	BRUNO MARTINUSSI GONÇALVES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1820	DANIEL SÁTIRO SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1821	ODAIR DA SILVA BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1825	FERNANDA RODRIGUES GOMES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC	Estatutário
1827	FERNANDO REZENDE SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	PMGJT	Estatutário
1873	PAULO HENRIQUE QUADROS VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1874	LUCIANA MARIO SOUZA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1878	AMILTON ROSA CAVALCANTE	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1879	HERMOGENES BARBOSA SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1880	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1882	ADELVANIO SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEMEC	Estatutário
1885	MARLI RIBEIRO DE BRUM OLIVEIRA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1886	EDIJUNIOR SANTANA ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PMGJT	Estatutário
1893	MAURICIO FERREIRA BRITO	PSICOPEDAGOGO	SEMEC	Estatutário
1894	LIZABETE CORREA DOS SANTOS	PROFES. NIVEL III - 40 HORAS	SEMEC	Estatutário
1895	JEANE ALVES DO CARMO	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1896	LUCILENE SOUZA DA SILVA	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1905	CLEIDIOMAR GREGORIO ALVES	AUX. OPERACIONAL DE SERV.DVS	SEMEC	Estatutário
1906	LIGIA DA SILVA ONEZORG	NUTRICIONISTA	SEMEC	Estatutário
1907	ROSILDA MENDES DA CRUZ	ZELADORA	SEMEC	Estatutário
1912	JOSIANE CORDEIRO PEREIRA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário
1920	SUELLEN CRISTINA FRAGA FERREIRA	PEDAGOGO ORIENTADORA EDUCACIONAL	SEMEC	Estatutário
1940	ELENIR ROSARIO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO RIBUSTEAMREIACT		Comissionado
1951	ELIANA GONCALVES VIEIRA	MERENDEIRA	SEMEC	Estatutário

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:48D3B1AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2017 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2017

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO, Registra os Preços aos 30 de janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com sede na Av. 13 de Fevereiro, nº 1431, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 579.463.022-15, e do outro lado as empresas: e a(s) empresa(s): 1) INOVAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.634.357/0001-50, sito na AVENIDA JAMARI, CEP : 76870109, na cidade de Ariquemes, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) CICERO CARLOS RIBEIRO, portador(a) do CPF nº 940.389.292-72, RG nº 885286 SSP/RO, 2) MARTINS E BALMANT MERCEARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.499.719/0001-68, sito na AV OLAVO PIRES, CEP : 76866970, na cidade de Theobroma, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) TEOBALDO MARTINS PINTO, portador(a) do CPF nº 348.151.556-15, RG nº 6194479, 3) JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.423.795/0001-20, sito na RUA PRINCESA ISABEL, CEP : 76890000, na cidade de Jaru, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA, portador(a) do CPF nº 716.465.312-72, RG nº 750389 SSP RO, 4) M. L. BEZERRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.552.444/0001-32, sito na RUA PLACIDO DE CASTRO, CEP : 76890000, na cidade de Jaru, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) MONIELY LIMA BEZERRA, portador(a) do CPF nº 696.337.202-06, RG nº 646028 SSP RO; resolvem registrar os preços, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 1164/2010, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

01- Do Objeto:
Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA E SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**. para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Theobroma, conforme termos a seguir:

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 100% (cem por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 8º, § 3º do Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002.

02 - Da Utilização do Registro de Preços:

O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos:

4.1 - Os pagamentos serão efetuados, no valor correspondente aos produtos entregues, mediante a apresentação de nota fiscal, em duas vias, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme a Lei n° 4.320, de 1964. Deverá, ainda, como condição de pagamento, apresentar comprovação de situação regular perante o INSS e FGTS.
4.2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
4.3 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;
4.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

05 - Da Garantia de Qualidade:

5.1 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
5.2 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da Execução:

6.1 - A execução do objeto pela contratada deverá ser imediatamente, conforme solicitações emitidas pela Contratante.
6.2 As AQUISIÇÕES/LOCAÇÕES poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à ao Almoxarifado.
6.2.1 - As requisições serão encaminhadas ao Almoxarifado, contendo:
a) Descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
b) Data;
c) Nome, cargo do requisitante;
6.3 - O Almoxarifado poderá criar formulários/blocos de requisição.
6.4 - Ao receber as requisições o almoxarifado anotará o pedido no controle de requisições;
6.5 - Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
6.6 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
6.7 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
6.7.1 – Manter estoque mínimo das peças e acessórios registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
6.7.2 - Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que as peças e acessórios sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
6.7.3 - Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
6.7.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos equipamentos;
6.7.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 01 (um) dia, contados do recebimento da convocação formal;
6.7.6 – Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
6.7.7 – Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.
6.7.8 – A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;
6.7.9 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

07 – Recomposição dos Preços Registrados:

Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro:

8.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:
1 - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;
2 - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:
2.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2.2 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
2.4 presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - Das Penalidades:

Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de Jussara, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens 13.1 e 13.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. **1/2017**-PME, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Jaru, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Theobroma, 10 de fevereiro de 2017.

CONTRATADA:

M. L. BEZERRA-ME

JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

MARTINS E BALMANT MERCEARIA LTDA - ME

INOVAÇÕES EIRELI – ME

CONTRATANTE:

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
CPF:579.463.022-15
Prefeito(a) Municipal

FABIANA DORIGO SILVA
Gerente de Registro de Preços

Fornecedor: INOVAÇÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.634.357/0001-50, com sede na cidade de Ariquemes/RO, à AVENIDA JAMARI, nº 3013, SETOR 01, CEP 76.870-109, fone/fax , por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 314.310,89 (trezentos e quatorze mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	ARROZ TIPO 1 - FARDO COM 30KG, PACT DE 01 A 05 KG.	BERNARDO	KG	18.500,00	2,67	49.395,00
1	2	ARROZ INTEGRAL- LONGO FINO TIPO 1 INTEGRAL EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES,ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA , INFORMAÇOESNUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE , QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DACNNPA PCT 1KG.	BERNARDO	KG	68,00	3,65	248,20
1	3	ALHO NACIONAL BRANCO - PACT. DE 100 A 500g	NACIONAL	KG	825,00	22,42	18.496,50
1	4	AÇUCAR CRISTAL - FARDOS COM 30 KG, PACT DE 01 A 05 KG.	DOCE DIA	KG	7.625,00	2,96	22.570,00
1	5	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT ALUMINIZADO DE 500g A 1 KG	SANTA AMALIA	KG	900,00	7,98	7.182,00
1	6	BETERRABA 1° QUALIDADE - CX PLÁSTICA OU SC PLAST. TRANSP.	NASCIONAL	KG	2.137,00	2,42	5.171,54
1	7	BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE - CX PLÁSTICA OU SC PLAST.TRANSP.	NASCIONAL	KG	2.775,00	3,58	9.934,50
1	10	CENOURA MÉDIA DE 1° QUALIDADE - CX PLÁSTICAS	NACIONAL	KG	3.000,00	2,59	7.770,00
1	13	FEIJÃO TIPO 1 - FD DE 30KG, SACO DE 01 KG	SANTA ROSA	KG	4.250,00	4,14	17.595,00
1	14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA-FARDO COM 30 KG, SC PLÁST.ATÓX DE 01 KG.	SANTA ROSA	KG	450,00	4,19	1.885,50
1	15	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - SC PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTES DE 500G A 1KG.	DONA BENTA	KG	287,00	3,46	993,02
1	16	FARELO DE AVEIA - EMBALADA EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO , NÃO VIOLADA , RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO , LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA RESISTENTE OU EM PACOTES PLÁSTICOS TRANPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 PESO APROXIMADO 500 G.	JASMINE	KG	43,00	17,49	752,07
1	17	FUBÁ DE MILHO (AMARELO)-SC PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTES DE 500GR. A 1KG.	BERNARDO	KG	150,00	2,37	355,50
1	18	LEITE UHT INTEGRAL COR, AROMA E ODOR CARACTERISTICO, NÃO RANÇOSO,	TRADIÇÃO	UN	17.575,00	2,96	52.022,00

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEMDEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1	19	MARGARINA VEGETAL COM SAL - POTES DE 250G, 500G OU 1000G.	SOYA	KG	537,00	4,24	2.276,88
1	20	MACARRÃO ESPAGUETE - CX DE PAPELÃO, PCT DE 500G A 1KG	LIANE	KG	1.850,00	4,04	7.474,00
1	21	ALIMENTO A BASE DE CEREAL INTEGRAL, ENRRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR , CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS. CONTEM GLUTEM E TRAÇOS DE LEITE DE SOJA. TIPO NESTON - CX COM 24 UND EMBALAGEM EM SACHÊ DE 240G CADA.	NUTRIBOM	CX	4,00	118,88	475,52
1	25	OVOS DE GALINHA (BRANCOS) - BANDEJA DE PAPELÃO COM 30 UND	G-BRASIL	DZ	256,00	6,20	1.587,20
1	29	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, CX PLÁST. ATÓX.	NACIONAL	KG	1.988,00	1,79	3.558,52
1	30	TOMATE DE 1° QUALIDADE (MADURO) - CX PLÁST. ATÓX.	REGIÃO	KG	3.062,00	3,41	10.441,42
1	32	SAL REFINADO IODADO - CX DE PAPELÃO COM PCT PLÁST. ATÓX. DE 1KG.	BERNARDO	KG	800,00	1,19	952,00
1	33	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRTA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INSENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	NACIONAL	KG	357,00	5,42	1.934,94
1	34	PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, CASCA LISA CASCA LIVRE DE FUNGOS E INTEIRA, TAMANHO MÉDIA A GRANDE.	ARGENTINO	KG	370,00	5,95	2.201,50
1	41	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO GARRAFA DE 500 ML (ABACAXI/MANGA/GOIABA/UVA) - CX C/ 12X500ML.	DAFRUTA	CX	10,00	63,42	634,20
1	42	DOCE DE LEITE, PASTA 400GR.	MIRAELA	UN	30,00	5,49	164,70
1	43	GOIABADA CREMOSA: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 400GR.	OLE	UN	30,00	4,28	128,40
1	45	CAFÉ FARDO COM 10 PCT DE 500 GR.	TREVIZANI	FARDO	10,00	107,89	1.078,90
1	47	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, LIMPA, NÃO TEMPERADA, CONGELADA, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. INSENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG EM CX DE PAPELÃO DE 10 A 15 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, (LIVRE PARTICIPAÇÃO)	AVENORT	KG	12.468,75	6,98	87.031,88

Fornecedor: JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.423.795/0001-20, com sede na cidade de Jaru/RO, à RUA PRINCESA ISABEL, nº 1850, SETOR 01, CEP 76.890-000, fone/fax , por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 27.513,75 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	8	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE (MOÍDA) - COM REGISTRO DO SIF, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA , APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGENS FECHADA A VÁCUO, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS EM CX DE PAPELÃO DE 10 A 15 KG CONGELADO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRIBOI	KG	1.825,00	13,95	25.458,75
1	31	VINAGRE DE VINHO (TINTO)- CX DE PAPELÃO COM GARRAFAS DE 750 ML.	VIROZA	FRASC	432,00	1,50	648,00
1	44	CHÁ MATE CAIXA COM 20 UNIDADES DE 250 GR	CAMPILAR	CX	10,00	140,70	1.407,00

Fornecedor: M. L. BEZERRA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.552.444/0001-32, com sede na cidade de Jaru/RO, à RUA PLACIDO DE CASTRO, nº 1878, SETOR 1, CEP 76.890-000, fone/fax , por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 51.240,17 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	12	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, LIMPA, NÃO TEMPERADA, CONGELADA, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. INSENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG EM CX DE PAPELÃO DE 10 A 15 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	MARINGA	KG	4.156,50	8,18	34.000,17
1	24	ÓLEO DE SOJA REFINADO - CX DE PAPELÃO , COM LATAS DE 900ML.	LISA	UN	4.000,00	4,31	17.240,00

Fornecedor: MARTINS E BALMANT MERCEARIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.499.719/0001-68, com sede na cidade de Theobroma/RO, à AV OLAVO PIRES, nº 2142, CENTRO, CEP 76.866-970, fone/fax /3523 1010, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 120.647,04 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	9	CEBOLA NACIONAL (BRANCA) 1° QUALIDADE- CX PLÁSTICAS.	DA REGIÃO	KG	2.012,00	2,40	4.828,80
1	11	COLORAU EM PÓ PCT C/ 100 GR, 500 GR E 1 KG	BERNADO	KG	210,00	4,78	1.003,80
1	22	ALIMENTO A BASE DE CEREAIS PRÉ-COZIDO SABORES DE MINHO, AVEIA, MAÇA E BANANA, ADICIONADOS A 13 VITAMINAS, CÁLCIO, FERRO, FÓSFORO, IODO E ZINCO. TIPO NUTRITON- CX COM 24 UND . EMBALAGEM DE 400G.	NUTIIBOM	CX	4,00	133,00	532,00
1	23	MILHO PARA CANJICA- PCT DE 500G OU 1 KG.	BERNARDO	KG	275,00	3,45	948,75
1	26	PÃO (FRANCÊS)- CX PLÁST. ATÓC, UNID DE 50G	DA CASA	KG	4.637,00	9,97	46.230,89
1	27	PÃO (MASSA FINA) - CX PLÁST. ATÓX. UNID DE 50 G	DA CASA	KG	368,00	12,35	4.544,80
1	28	PÃO INTEGRAL, COM TEOR DE FIBRAS ENTRE 3 E 5 % POR CENTO, ISENTO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO COM MÁXIMO 20% DE FARINHA INTEGRAL, ÁGUA , SAL E FERMENTO QUIMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. UNIDADE DE 50G	VALLE SUL	KG	20,00	15,75	315,00

1	35	UVA SEM SEMENTE TIPO THOMPSON OU CRIMSON, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA DE 1º QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO	DA REGIÃO	KG	225,00	12,70	2.857,50
1	36	BISCOITO ÁGUA E SAL CREM CRACKER - 12X400GR	NAGA	CX	50,00	32,89	1.644,50
1	37	BISCOITO DOCE MAISENA 12 X 400 GR	NAGA	CX	50,00	38,00	1.900,00
1	38	BISCOITO DOCE COCO - CX C/ 12X400GR.	NAGA	CX	37,00	34,00	1.258,00
1	39	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE PRONTO PARA SERVIR CX C/ 12X1LT.	ITALAC	CX	75,00	70,00	5.250,00
1	40	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO COM 100 GRAMAS	DONA BENTA	UN	25,00	2,32	58,00
1	46	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE (MOÍDA) - COM REGISTRO DO SIF, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA , APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGENS FECHADA A VÁCUO, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS EM CX DE PAPELÃO DE 10 A 15 KG CONGELADO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (LIVRE PARTICIPAÇÃO)	DA REGIÃO	KG	5.475,00	9,00	49.275,00

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CA500924

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Situacao
456	ABEL MACHADO	PROFESSOR II 20 HRS	01/03/2000	Ativo
223	ADAIR ELIAS DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998	Ativo
328	ADAO BERNADINO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	09/06/1998	Ativo
1693	ADELSON VALTER CORREIA	PEDAGOGO-SUPERVISÃO 40 HS	16/02/2012	Ativo
643	ADEMIR DE BRITO	SERVICOS GERAIS	11/04/2001	Ativo
1796	ADICARLA POLETTO	PROFESSOR DE CIENCIAS	03/08/2012	Ativo
1208	ADRIANA PACHECO FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	18/09/2007	Ativo
1703	ADRIANO RODRIGUES DE MOURA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	02/03/2012	Ativo
1804	ADRIELY VITAL SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	04/10/2012	Ativo
1500	AGNALDO PANDOLFI OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2009	Ativo
455	ALDA APARECIDA SOTTORIVA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
822	ALDA APARECIDA SOTTORIVA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	15/04/2004	Ativo
1601	ALDENICE DE JESUS ROCHA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2011	Ativo
624	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	09/03/2001	Ativo
695	ALEX ROBERTO BELTRAO ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12/05/2003	Ativo
582	ALEXANDRE SIMAO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2000	Ativo
200	ALFREDO SANTOS ROSA COELHO	AGENTE DE PORTARIA	03/04/1998	Ativo
1712	ALMIR EMILIO DORNELIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2012	Ativo
544	ALTAMIRO CESAR SCHULTZ	PROFESSOR I 40 HRS	12/04/2000	Ativo
454	ANA CLAUDIA VIEIRA RILLO	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000	Ativo
542	ANA LUCIA DE SANTANA MOLINA	MERENDEIRA	12/04/2000	Ativo
1647	ANA VIEIRA NUNES ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2011	Ativo
1517	ANDRESSA FERREIRA DAMASCENA COELHO	ENFERMEIRO	09/09/2009	Ativo
623	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	06/03/2001	Ativo
457	ANGELICA PULGA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
1287	ANILTON DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	22/04/2008	Ativo
738	ANITA MERCES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003	Ativo
1714	ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	MEDICO CLINICO GERAL	24/02/2012	Ativo
1120	ANTONIO DA CRUZ BARROS	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	Ativo
458	APARECIDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
453	AUGUSTA CARNIELLI GONCALVES	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000	Ativo
1493	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/05/2009	Ativo
808	BENEDITO APARECIDO DE PAIVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	16/02/2004	Ativo
463	CACILDA SOARES LOPES	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
1100	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	05/03/2007	Ativo
1112	CECILIA DE FREITAS SILVA	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	01/03/2007	Ativo
823	CELINE DE SA SILVEIRA ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/04/2004	Ativo
1791	CICERA ELIANA GOMES	PEDAGOGO SERIES INICIAS	02/08/2012	Ativo
1592	CLAUDIA SIMAO DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	02/02/2011	Ativo
954	CLAUDIA SOARES MOTA	ZELADORA	14/04/2005	Ativo
1153	CLAUDINEI FIRMINO DE FARIA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	02/04/2007	Ativo
1798	CLAUDINEI TACK	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/09/2012	Ativo
1787	CLAUDINEY APARECIDO ANDRADE DE SANTANA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	17/07/2012	Ativo
1195	CLEIA REGINA DE SOUZA LIMA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	28/06/2007	Ativo
228	CLEIDE APARECIDA MOLINA DE SALES	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998	Ativo
318	CLEUSA RUFINO DA SILVA	ZELADORA	27/04/1998	Ativo
739	CLEYDI SUELY ALVES BRANDINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/05/2003	Ativo
835	CRISTIANE CRISTO DE PAIVA	ZELADORA	27/04/2004	Ativo
642	CRISTIANE LIMA GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	11/04/2001	Ativo
845	CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	24/05/2004	Ativo
1089	CRISTIANO OLIVEIRA ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	12/02/2007	Ativo
638	CURT REINKI	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	Ativo
232	DANIEL JOSE DA SILVA FILHO	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998	Ativo
1113	DANIEL PAULO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	Ativo
2141	DARLENE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/2015	Ativo
309	DELIO CAMPOS CORDEIRO JUNIOR	SERVICOS GERAIS	27/04/1998	Ativo
244	DENECIR DA SILVA	SERVICOS GERAIS	03/04/1998	Ativo
235	DENEIR THOMAZ FILHO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998	Ativo
1591	DENILDA BERNARDINA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2011	Ativo
1614	DENILDA DE LARA AMARO RICARDO	PEDAGOGO SERIES INICIAS	01/02/2011	Ativo
1680	DEUZILAINE PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	07/02/2012	Ativo
1548	DIDIMO DINIS MALTEZO	MEDICO CLINICO GERAL	31/05/2010	Ativo
523	DILCE RUFINO DE SOUZA BRITO	ZELADORA	22/03/2000	Ativo

2063	DILEIA DE SOUZA ALMEIDA	ZELADORA	08/09/2014	Ativo
361	DIRCE VIANA DA SILVA	ZELADORA	22/03/1999	Ativo
333	DIVA CABRAL DE OLIVEIRA	ZELADORA	22/06/1998	Ativo
1405	DIVINA FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	01/12/2008	Ativo
693	DORACI TEREZINHA CRISTO DE PAIVA	ZELADORA	15/05/2003	Ativo
690	DULCINEIA VIDAL	PROFESSOR I 40 HRS	25/06/2003	Ativo
1792	EDER FORGIARINI CORDEIRO	AGENTE DE PORTARIA	31/07/2012	Ativo
1271	EDILENE COUTINHO HONORATO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	30/04/2008	Ativo
464	EDINALDO FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO 20 HORAS	01/03/2000	Ativo
649	EDNA CAVALCANTE DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HRS	02/05/2001	Ativo
212	EDNA MOREIRA DE ANDRADE CRISTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998	Ativo
2292	EDSON ANDRADE ROSA	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	11/10/2016	Ativo
826	EDSON APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/04/2004	Ativo
278	EDVALDO LEITE DA COSTA	PROFESSOR I 40 HRS	07/04/1998	Ativo
1163	EFIGENIO NATALINO PINTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	18/04/2007	Ativo
1753	ELCIA PEREIRA DOS SANTOS BIELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2012	Ativo
1131	ELCIO ALMEIDA ELER	ARTIF.EM CARPINTARIA	05/03/2007	Ativo
1943	ELDIANE LUCAS VIEIRA	ZELADORA	16/04/2013	Ativo
1785	ELDO LUCAS VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	04/07/2012	Ativo
767	ELEOMAR DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	11/06/2003	Ativo
531	ELIANDRA FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	05/04/2000	Ativo
956	ELIANE ANDRADE DA SILVA SOUZA	ZELADORA	15/04/2005	Ativo
1586	ELIANE LUCIANO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2011	Ativo
364	ELIAS DA SILVA	SERVICOS GERAIS	22/03/1999	Ativo
2078	ELIAS DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	25/09/2014	Ativo
1495	ELIAS SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	15/06/2009	Ativo
1778	ELIDA DE OLIVEIRA LAGO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	14/06/2012	Ativo
312	ELIENE CAMARGOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	28/04/1998	Ativo
1799	ELIMARCOS RODRIGUES GOMES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	11/09/2012	Ativo
452	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000	Ativo
575	ELIZABETE ALONSO PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	26/06/2000	Ativo
843	ELIZABETE RODRIGUES	ZELADORA	28/05/2004	Ativo
1777	ELIZANDRA OLIVEIRA DE JESUS COSTA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/06/2012	Ativo
208	ELIZETE DA SILVA CUSTODIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998	Ativo
1800	ELIZETE DA SILVA CUSTODIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/08/2012	Ativo
1005	ELZENI SOARES DE ALMEIDA	ZELADORA	17/06/2005	Ativo
762	ENI DE SOUZA CLAUDINO DOMINGOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2003	Ativo
1571	ENIR DE PAULA MARIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/11/2010	Ativo
1724	ENIZETE LOUBAQUE DE OLIVEIRA	ZELADORA	15/03/2012	Ativo
554	ERICA SANTANA CRISTO	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000	Ativo
841	ERIVALDO LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	03/07/2004	Ativo
1793	ERMESON JOSE RUFINO	AGENTE DE PORTARIA	31/07/2012	Ativo
1125	EUZENY DE PAULA FIRMINO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	12/03/2007	Ativo
757	EVA GOMES LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2003	Ativo
1067	EZEQUIEL MOREIRA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05/06/2006	Ativo
1157	EZIEL APARECIDO DE MORAIS	PROFESSOR I 40 HRS	04/04/2007	Ativo
534	EZIO DE ALMEIDA ELER	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2000	Ativo
1684	FABIA RODRIGUES MENDES	ZELADORA	15/02/2012	Ativo
1257	FABRICIO BARBOSA DE ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2008	Ativo
1111	FERNANDA BALDI RIPARDO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	05/03/2007	Ativo
1897	FERNANDA PANCIERI SILVA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	02/04/2013	Ativo
1706	FERNANDA SILVA VERISSIMO	ZELADORA	01/03/2012	Ativo
2145	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	12/02/2015	Ativo
1165	FLAVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	13/04/2007	Ativo
1151	FLORISVALTO FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/03/2007	Ativo
803	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR I 40 HRS	12/12/2003	Ativo
465	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	PROFESSOR II 20 HRS	01/03/2000	Ativo
206	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	03/04/1998	Ativo
844	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	28/05/2004	Ativo
2089	GEDEON LIMA DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	14/10/2014	Ativo
1789	GENILSON PIMENTA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	23/07/2012	Ativo
1572	GERSON FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/11/2010	Ativo
784	GILBERTO EZEQUIEL DE MORAIS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/06/2003	Ativo
785	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	17/06/2003	Ativo
1499	GILCIMAR BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2009	Ativo
864	GILDENIR PESSOA MARCOLINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/12/2004	Ativo
820	GILMAR ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/03/2004	Ativo
1168	GILMARA OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR I 40 HRS	24/04/2007	Ativo
2130	GILSELY DA SILVA CIRILO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/01/2015	Ativo
1196	GISELE SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	02/07/2007	Ativo
2187	GISLAINE MAGGIONI DA PAIXÃO	ZELADORA	02/07/2015	Ativo
1655	GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2011	Ativo
442	HELENA MARIA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999	Ativo
712	HOSILENE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/05/2003	Ativo
226	IDELIR ELER	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998	Ativo
2137	INDIANO PEDROSO GONÇALVES	ADVOGADO	10/02/2015	Ativo
570	IRANI MARTINS	PROFESSOR I 40 HRS	06/06/2000	Ativo
579	IRINEIA SEIDEL	PROFESSOR I 40 HRS	11/07/2000	Ativo
750	IRONILCE DE FATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2003	Ativo
640	ITAMAR DA SILVA TOME	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	Ativo
467	IVO ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
1573	IVONE DA SILVA RESENDE	PEDAGOGO SERIES INICIAS	08/11/2010	Ativo
2133	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/02/2015	Ativo
2143	JAQUELINE ALBINO DIAS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	10/02/2015	Ativo
1646	JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2011	Ativo
1211	JEOVANE CORDEIRO FORGIARINI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/10/2007	Ativo
2144	JERRY ADRIANO FELISBERTO DA COSTA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	10/02/2015	Ativo
470	JOANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo

850	JOAO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	23/06/2004	Ativo
816	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	29/03/2004	Ativo
471	JOCELINA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
793	JOCELINA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR I 20 HRS	20/08/2003	Ativo
1274	JOEL FRANCISCO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	28/04/2008	Ativo
670	JOEL SEVERINO BISPO	ARTIFICE EM ELETRECIDADE	06/04/2000	Ativo
233	JONAS MACHADO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/04/1998	Ativo
1503	JOSE ABEL PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2009	Ativo
1108	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	05/03/2007	Ativo
745	JOSE CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003	Ativo
222	JOSE CARLOS FILHO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	Ativo
2062	JOSE CARLOS MOREIRA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	19/08/2014	Ativo
543	JOSE CARLOS TOME	FISCAL DE TRANSPORTE	12/04/2000	Ativo
279	JOSE COSTA NETO	AGENTE DE PORTARIA	07/04/1998	Ativo
213	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	Ativo
1736	JOSE JULIO MOTA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	09/04/2012	Ativo
230	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	Ativo
855	JOSE LUIZ DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	02/07/2004	Ativo
781	JOSE RODRIGO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003	Ativo
734	JOSENILCE HERMINIO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/03/2003	Ativo
1747	JOSIANE PREZILIUS BUSS	PEDAGOGO SERIES INICIAS	23/04/2012	Ativo
1805	JOSILENE SILVA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	26/09/2012	Ativo
1898	JOSIMAR FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	03/04/2013	Ativo
865	JOSUE RIBEIRO DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/12/2004	Ativo
1717	JULIANA BISSOLI MATEDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/03/2012	Ativo
1682	JULIANE GLORIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	13/02/2012	Ativo
1681	JULIANO DA SILVA EBERHARD	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	14/02/2012	Ativo
1758	JUNIOR FERREIRA MENDONÇA	CONTROLADOR INTERNO	17/05/2012	Ativo
677	JURANDI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	27/08/2002	Ativo
724	JURENICE IGNEZ MENEGUCI ALBERTTI	ZELADORA	26/05/2003	Ativo
545	JUVENIL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/04/2000	Ativo
549	KATIA REGINA BELTRAO ALVES SCHULTZ	PROFESSOR I 20 HRS	17/02/2000	Ativo
1786	KEIDE NUNES MAROTO	ENFERMEIRO	31/07/2012	Ativo
1677	KELY PINTO VIEIRA SENA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	13/02/2012	Ativo
1754	KEZIA MORENO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2012	Ativo
824	LAIRSON SILVA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	29/03/2004	Ativo
817	LAUZIANE FERREIRA ROCHA SOUZA	ZELADORA	22/03/2004	Ativo
1134	LEANDRO CIRILO SOARES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	Ativo
1101	LECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	01/03/2007	Ativo
475	LEILA MARA CORREA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
2058	LEONARDO CIRILO SOARES	AGENTE DE PORTARIA	22/07/2014	Ativo
633	LIEGIA ALVES DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/03/2001	Ativo
744	LILIAN CAIRES CAVALCANTE ELER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/05/2003	Ativo
477	LINDALVA MARIA DE JESUS CORREA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
479	LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
2131	LINDEMIR ELLER ANTUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/02/2015	Ativo
630	LINDOMAR DAROS DA SILVA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	Ativo
556	LOIDE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	31/03/2000	Ativo
478	LUCIA APARECIDA DA SILVA GERTRUDE	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
1583	LUCIA DA SILVA PRETI	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	19/01/2011	Ativo
641	LUCIA PANCIERI SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	06/04/2001	Ativo
1746	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	ZELADORA	23/04/2012	Ativo
711	LUCIANA PANDOLFI BERNADES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2003	Ativo
1701	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA MARÇAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2012	Ativo
1733	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	23/03/2012	Ativo
480	LUCIERICA PANCIERI SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
2047	LUCILENE MARIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2014	Ativo
951	LUCIMAR FACANHA MENEZES CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2005	Ativo
1797	LUCIMAR GOMES BATISTA DA SILVA	ZELADORA	04/09/2012	Ativo
819	LUCIMAR MUNIZ PIOLA ALVES	PEDAGOGO 20 HORAS	22/03/2004	Ativo
201	LUCINEIA RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998	Ativo
481	LUCINEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 40 HRS	01/03/2000	Ativo
627	LUCIRA JOSE DA SILVA SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/03/2001	Ativo
1126	LUZINEIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	15/03/2007	Ativo
1697	MABEL FURTADO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2012	Ativo
2132	MAGNO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	03/02/2015	Ativo
1986	MAIKO ENRIQUE BARBERY DE MILAN	MEDICO CLINICO GERAL	16/01/2014	Ativo
183	MANOEL RAIMUNDO CAVALCANTE	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	01/04/1998	Ativo
485	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
717	MARCIA ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR I 40 HRS	30/05/2003	Ativo
763	MARCIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/05/2003	Ativo
449	MARCIA OLIVEIRA CARREIRO BRITO	PROFESSOR I 40 HRS	21/02/2000	Ativo
746	MARCIO LUIZ DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/05/2003	Ativo
513	MARCIO SIMAO DOS SANTOS	AG.ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/03/2000	Ativo
1159	MARCOS ANTONIO GOMES	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	16/04/2007	Ativo
1137	MARCOS CRISTIANO DE MARQUI	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	Ativo
486	MARIA APARECIDA ANGELICA DE ARAUJO ROCHA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
440	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999	Ativo
524	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA	ZELADORA	22/03/2000	Ativo
482	MARIA AUZENIR TOMAZ	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
1253	MARIA CELMA CAMILO DA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	19/03/2008	Ativo
1202	MARIA CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	17/08/2007	Ativo
548	MARIA DA PENHA SOUZA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/04/2000	Ativo
1115	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	12/03/2007	Ativo
834	MARIA DE FATIMA CARDOSO SARAIVA	ZELADORA	28/04/2004	Ativo
957	MARIA EMILIA DO ROSARIO	PEDAGOGO 20 HORAS	18/04/2005	Ativo
1172	MARIA EUGENIA CARNIELI DIAS	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	26/04/2007	Ativo
780	MARIA GOMES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/05/2003	Ativo

1556	MARIA HELENA BASTOS DO CARMO MONTEIRO	PEDAGOGO SERIES INICIAS	27/07/2010	Ativo
759	MARIA HELENA DE SOUZA GLORIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2003	Ativo
1563	MARIA HELENA HERINGER DA S. SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	06/10/2010	Ativo
210	MARIA LUCIA SILVA MARIANO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998	Ativo
1593	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	02/02/2011	Ativo
713	MARIA ZELIA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/05/2003	Ativo
240	MARIA ZELIA MEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998	Ativo
1560	MARIA ZULENE FERREIRA NUNES	PEDAGOGO SERIES INICIAS	24/08/2010	Ativo
1136	MARILAND DOS REIS LIMA DE O CARNIELLE	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	08/03/2007	Ativo
1602	MARILENE MOREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	17/02/2011	Ativo
748	MARINA RODRIGUES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2003	Ativo
714	MARINES CASAROTTO DE CRISTO	ZELADORA	05/05/2003	Ativo
679	MARINETE PEREIRA	PROFESSOR CLASSE UNICA 40 HS	04/09/2002	Ativo
2134	MARISA CORREA DE MEL BISSOLI BIELA	ZELADORA	03/02/2015	Ativo
851	MARLENE MARIA DA CRUZ SOARES	ZELADORA	28/06/2004	Ativo
1014	MARLENE PIANNA ROSSIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2005	Ativo
1559	MARLI FERNANDES VARGAS	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	27/08/2010	Ativo
1501	MARLUCE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2009	Ativo
2129	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ZELADORA	05/02/2015	Ativo
735	MARTA MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/03/2003	Ativo
516	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	PROF. CL. "C" LIC. PLENA 20 HR	17/03/2000	Ativo
815	MAURO MENDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	22/03/2004	Ativo
1788	MAXILENE MATIAS DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	12/07/2012	Ativo
2142	MICHELLE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2015	Ativo
307	MIRIAN MEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR I 40 HRS	27/04/1998	Ativo
1171	MOISES ABREU	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	30/04/2007	Ativo
1138	MONICA DA SILVA PEREZ	ENFERMEIRO	07/03/2007	Ativo
1707	MONICA MATEDE SILVA	ZELADORA	22/02/2012	Ativo
1164	NARDELLE ABRANTES CORDEIRO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	02/05/2007	Ativo
1750	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/05/2012	Ativo
1146	NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL 20 HS	01/06/2007	Ativo
2152	NICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2015	Ativo
818	NILA ALVES PINTO VIEIRA	ZELADORA	22/03/2004	Ativo
1267	NIRLEY DOS SANTOS OLIVERIA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS	01/04/2008	Ativo
636	NORMA COELHO DA CUNHA	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	Ativo
1699	OBADIAS ALVES DE MACEDO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/03/2012	Ativo
492	OSANA BRAVIN	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
794	OSANA BRAVIN	PROFESSOR I 20 HRS	15/08/2003	Ativo
1184	PATRICIA SIQUEIRA DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2007	Ativo
769	PAULO CESAR PROENCA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	27/05/2003	Ativo
367	PAULO SARAIVA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22/03/1999	Ativo
1795	PAULO SERGIO DE MELO SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	09/08/2012	Ativo
1781	PEDRO PAIXAO DOS SANTOS	ADVOGADO	01/07/2012	Ativo
1070	QUELITA RAFAEL DOS SANTOS	PEDAGOGO 20 HORAS	17/07/2006	Ativo
211	RAIMUNDO LUCIO BARROS DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	03/04/1998	Ativo
1104	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	01/03/2007	Ativo
1678	RAQUEL CEVADA OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAS	06/02/2012	Ativo
836	RAQUEL MARIA DE LIMA DA ROSA	ZELADORA	13/05/2004	Ativo
432	RAQUEL SOARES DE LIMA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/08/1999	Ativo
1156	REGIANE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	02/04/2007	Ativo
1139	REGICLEIA DE PAULA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	05/03/2007	Ativo
1744	REGINALDO PERES DIAS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	20/04/2012	Ativo
1700	REGINALDO SILVA DA CRUZ	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/03/2012	Ativo
495	RENILDE ALBINO DIAS	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
1133	RENY APARECIDA SANTOS SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/03/2007	Ativo
571	RICARDO LUIZ RIFFEL	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	07/06/2000	Ativo
1794	RODRIGO LIRIA PINHOLI	ODONTÓLOGO	31/07/2012	Ativo
1555	RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	02/08/2010	Ativo
497	ROGELIO TOPOLNIAK	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
1140	ROGERIO MOZA BARBOSA	AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM	06/03/2007	Ativo
1542	RONDINELLI SCHIAVI PESCONI	MEDICO CLINICO GERAL	06/05/2010	Ativo
1129	ROSA ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2007	Ativo
1386	ROSANA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	08/08/2008	Ativo
1494	ROSANA MAGNOLI COCCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2009	Ativo
802	ROSANGELA PAES PIOLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/12/2003	Ativo
1185	ROSEVANIA DE MELO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2007	Ativo
1685	ROSIANE CEVADA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	06/02/2012	Ativo
977	ROSIANE DA SILVA GAMA	PROFESSOR I 40 HRS	09/05/2005	Ativo
215	ROZINEI FERREIRA RAMOS POVODEIUK	PROFESSOR I 40 HRS	03/04/1998	Ativo
1404	ROZINEIDE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/12/2008	Ativo
1611	RUTE CARDOSO GUEDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2011	Ativo
504	SADY ANTONIO DE CRISTO	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
1732	SALETE ANTUNES SILVEIRA	ZELADORA	23/03/2012	Ativo
1406	SANDRA APARECIDA CARDOSO SILVA MOTA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	01/12/2008	Ativo
1587	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2011	Ativo
424	SANDRO SIMAO DOS SANTOS	FISCAL DE RENDAS	01/06/1995	Ativo
209	SARA MAURICIO DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/04/1998	Ativo
625	SEBASTIAO COELHO MARTINS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	13/03/2001	Ativo
503	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
795	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	PROFESSOR I 20 HRS	18/08/2003	Ativo
747	SELMA CAVALCANTE DE SOUZA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2003	Ativo
741	SELMA GOMES BATISTA VALERIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/05/2003	Ativo
421	SENIRA ALBINO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1999	Ativo
775	SERGIO BISCOLI	ARTIFICE EM MECANICA PESADA	20/05/2003	Ativo
694	SERGIO LOIOLA DE CRISTO	AGENTE DE PORTARIA	13/05/2003	Ativo
821	SEVERINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGO 20 HORAS	07/04/2004	Ativo
768	SIDECLEI JOAO FAVIN	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	27/05/2003	Ativo
639	SIDNEY TOMAZ	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	Ativo

1155	SIELY VEIGA PEREIRA	AUXILIAR OP SERV GERAIS MULHER	03/04/2007	Ativo
2065	SILVANA REIZNER FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/08/2014	Ativo
2045	SILVANI DAS GRACAS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/06/2014	Ativo
698	SILVANO RAFAEL PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	13/05/2003	Ativo
563	SILVIA PATRICIO	PROFESSOR I 40 HRS	18/05/2000	Ativo
1122	SILVIANO RODRIGUES GUERRA	PEDAGOGO ORIENTADOR 20 HS	08/03/2007	Ativo
2136	SILVIO DA SILVA PRETI	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/02/2015	Ativo
414	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	26/05/1999	Ativo
416	SINVAL PELOSATO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	04/06/1999	Ativo
840	SIRLENE FERREIRA LIMA	ZELADORA	24/05/2004	Ativo
275	SOLANGE ROCHA	ZELADORA	07/04/1998	Ativo
555	SUELI MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR I 40 HRS	30/03/2000	Ativo
229	SUELY TEREZINHA TOPOLNIAK	PROFESSOR I 20 HRS	03/04/1998	Ativo
2007	TALITA DAMASCENO VIEIRA	ENFERMEIRO	19/03/2014	Ativo
505	TANIA MACHADO SANTOS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
1741	TATIANE DA SILVA BATISTA	ZELADORA	16/04/2012	Ativo
236	TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1998	Ativo
507	VALCIMON PAULO DE SOUZA	PROFESSOR I 40 HRS	01/03/2000	Ativo
422	VALDECIR NUNES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	01/07/1999	Ativo
1149	VALDEIR RODRIGUES	ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL	10/04/2007	Ativo
529	VALDETE DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR I 40 HRS	04/04/2000	Ativo
1679	VALDIRENE GOMES AGRIZZE	PEDAGOGO SERIES INICIAS	07/02/2012	Ativo
1716	VALMIR JOSE DE SOUZA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	20/03/2012	Ativo
1676	VANDERLEI VIUDES PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2012	Ativo
1095	VANESSA SPERANDIO SIENA	FONOAUDIÓLOGO	01/03/2007	Ativo
2076	VANILSON DA SILVA SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	08/09/2014	Ativo
710	VERA LUCIA CABRAL DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2003	Ativo
2135	VERA LUCIA PEREIRA DIAS	ENFERMEIRO	02/02/2015	Ativo
1544	VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	MEDICO CLINICO GERAL	13/05/2010	Ativo
508	VERALUCIA SOARES DE MORAIS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
1194	VILANEI DE OLIVERIA ARAUJO PINHEIRO	PEDAGOGO-SUPERVISÃO 40 HS	09/07/2007	Ativo
438	VILMA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/10/1999	Ativo
857	VILMAR ROVEDA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	01/07/2004	Ativo
756	VIVIANE GLORIA DE SOUZA BETTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2003	Ativo
1899	VLADMIR BENDLER MATTEDI	AGENTE DE PORTARIA	02/04/2013	Ativo
1702	WALASSE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/03/2012	Ativo
1530	WANDERLUCE BARBOSA SILVA	ODONTÓLOGO	16/12/2009	Ativo
737	WELMA KARINA DA FONSECA SOARES	ENFERMEIRO	11/06/2003	Ativo
1206	WENESTOR DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2007	Ativo
519	ZELINA NUNES DOS SANTOS	ZELADORA	20/03/2000	Ativo
1686	ZILDA MOURA MONTEIRO	ZELADORA	16/02/2012	Ativo
509	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I 20 HRS	01/03/2000	Ativo
758	ZILOMAR RODRIGUES ANTUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2003	Ativo

Publicado por:
Angela Maria Lucas
Código Identificador:793F31C5

